ANNO LXX — **Sabbado 11 de Agosto de 1894** — **NUMERO 182**

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 10 de Agosto, ás 2 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 5 horas e 45 minutos e entregue ás 6 horas e 10 minutos].

Foram promovidos na armada nacional:

A' vice-almirante effectivo, o graduado Coelho Netto;

A' vice-almirante graduado, o contra-almirante Cordowil Maurity;

A' contra-almirantes, os capitães de mar e guerra: Pinto da Luz, Justino Proença e Gaspar Rodrigues;

A' capitães de mar e guerra, os de fragata: Pinto Bravo, Borges Machado, Alvaro Belfort, Luiz Tavares, Alves Barros, Leoncio Rosa, Alves Camara, Amaro Chrystalino, Calheiros da Graça, Pinheiro Guedes, Silva Coelho e Alencastro Graça;

A capitães de fragata, os capitães-tenentes: Francisco Ribeiro, Manoel Pinheiro, Pedro Perdigão, Pereira Souza, Costa Barreto, Luciano Abreu, Gustavo Garnier, Othon Bulhão, Baptista Franck, Azevedo Cadaval, Soares Dutra, Aristides Pinho, Machado Cunha, Fiuza Junior, Justino Coimbra, Torres Sobrinho e Ramos Fonseca;

A' capitães-tenentes, os 1.ºˢ tenentes: João Tinoco, Estevão Teixeira, Alves Brito, Adolpho Penna, Elpidio Bentes, Carneiro Almeida, Jeronymo Delamare, Albino Maia, Perouse Pontes, Herculano Sampaio, Estevão Martins, Carlos Lima, João Adolpho, Joaquim Paiva, Tancredo Jauffret, Lobato Castro, Carino Franco, Americo Silvado, Jorge Americano, Silvinato Moura, Santos Porto, Amyntas Jorge, Rodolpho Cruz, Altino Corrêa, Sebastião Guilhobel, Alipio Moura, Albuquerque Cerejo, Odorico Leal, Henrique Sisson e Thedin Costa.

Marselha, 10 de Agosto.

O cholera-morbus estende-se até a fronteira hespanhola.

Madrid, 10 de Agosto.

Foi denunciado o apparecimento do cholera em Lucena, provincia de Cordoba.

Lisboa, 10 de Agosto.

O nuncio apostolico aconselha os miguelistas á abandonar o seu partido, adherindo ao governo constitucional.

Rio de Janeiro, 10 de Agosto, as 5 horas da tarde, (recebido na estação ás 6 horas e 5 minutos da tarde, e entregue ás 6 horas e 50 minutos).

Nenhuma novidad: houve hoje no Congresso Nacional.

— Foram nomeados para a Alfandega de S. Paulo: Inspector Cicero Brazileiro de Mello; 2.º escripturario, Christovão de Barros Rego.

— Foram removidos: do 17.º batalhão de infanteria para o 11.º o capitão João Militão de Souza Campos, e desde para aquelle o capitão Luiz Acacio Leyrou.

Rio de Janeiro, 10 de Agosto, ás 6 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas da noite e entregue ás 9 horas e 30 minutos).

Os bancos fizeram negocio hoje pela manhã á taxa de 9 e 1/4 d. por 1$000, e á ultima hora á 9 e 3/16. Cerca de 1 hora da tarde, porém, retiraram as tabellas.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 199 de 30 de Julho de 1894

Manda reverter ao serviço activo da armada, no posto de almirante, e sem prejuizo do respectivo quadro, o vice-almirante reformado Jeronymo Francisco Gonçalves.

O vice-presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º O Poder Executivo é autorisado a fazer reverter ao serviço activo da armada, no posto de almirante, e sem prejuizo do respectivo quadro, o vice-almirante reformado Jeronymo Francisco Gonçalves, contando-se-lhe para todos os effeitos o tempo decorrido da data da sua reforma até a em que foi chamado a serviço pelo mesmo Poder Executivo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O contra-almirante João Gonçalves Duarte, ministro de estado dos negocios da marinha assim o faça executar.

Capital Federal, 30 de Julho de 1894, 6.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.
João Gonçalves Duarte.

Ministerio da Fazenda

Foi expedida em data de 29 do passado a seguinte circular:

« Confirmando varias decisões, que têm sido motivadas por haverem alguns encarregados da fiscalisação do imposto de consumo de fumo applicado ou pretendido applicar aos plantadores disposições do regulamento publicado com o decreto n. 1626 de 29 de Dezembro de 1893, que absolutamente não os alcançam, declaro ao Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que os plantadores de fumo, nem estão sugeitos a imposto algum de consummo nem precisão de licença para vender os productos de sua colheita, pois que foram excluidos do art. 15 daquelle regulamento, onde se classificou o pessoal tributavel no commercio do fumo, e não é exigivel imposto que não esteja claro e expresso na lei

Nem pode se inferir do actual regulamento nem de alguma outra disposição anterior; que o cultivador do fumo esteja sujeito a qualquer onus, por minimo que seja. O imposto não recahe sobre o productor da materia prima, porém sobre o consumidor por intermedio do fabricante e do commerciante. —*Felisbello Freire.* »

— Foi nomeado o guarda-mór da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Luiz Antonio Vianna para identico lugar na do Estado da Bahia.

— Foram demmittidos, como traidores á Republica, o 2.º escripturario da Thesouraria de Fazenda, extincta do Estado do Piauhy, Benjamin Eliseu de Moraes Avelino e o 1.º dito da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, Olympio de Abreu Sá Souto Maior.

— Foi exonerado o 4.º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Alberto Pereira da Silva, por abandono de emprego.

— Foi expedido a seguinte circular em 31 do passado:

« Recommendo aos Srs. inspectores de alfandegas que, quando houver sido decretada quarentena para as procedencias de paizes onde esteja reinando molestia epidemica, exijam dos commandantes ou agentes dos navios, ainda que se trate dos que tenham privilegios de paquetes, que, vindos de portos de paizes não infeccionados, trouxerem generos similares dos da procedencia prevenida e suspeita, certificados da respectiva alfandega do porto de partida, relativamente a taes generos, afim de evitar-se que ou em torna viagem ou por intermedio de portos não suspeitos, serão recebidos os generos da procedencia prohibida.—*Felisbello Freire.* »

Ministerio da Industria e Viação

Foi exonerado o Dr. Raul d'Avilla Pompéa do lugar de director da Directoria Geral de Estatistica, por ter sido nomeado para outro cargo, e nomeado para o referido cargo o cidadão Francisco Mendes da Rocha.

Foram nomeados:

Telegraphista de 4ª classe, o praticante diplomado José Caetano de Almeida Junior.

Telegraphistas de 4ª classe, os praticantes diplomados Arthur Tupinambá de Campos Waldemar Furnia, José da Silva Vasconcellos, João Paulo Furnia, Saturnino da Costa Campinas e Hercilio Nicomedes Lentz.

Telegraphista de 4ª classe o praticante diplomado João Hemeterio ee Gouveia e Silva.

Para o cargo de inspector de 1ª classe em commissão para a construcção das linhas no Estado do Rio Grande do Sul, o tenente de estado maior de 1ª classe Gregorio de Paiva Meira.

— Foram demittidos, por abandono de emprego, o telegraphista de 4ª classe Luiz Bazilio Peixoto, a bem do serviço publico como traidor á Republica, o feitor Francisco Fernandes Pereira.

Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de official da Inspectoria de Terras e Colonisação, o cidadão Cicero da Costa, e promovidos a official da mesma repartição, o amanuense Arthur Lopes da Silva e a amanuense o praticante da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, Marcilio Chaves Barcellos, com os vencimentos que lhes competirem

— Foram nomeados:

Telegraphista de 4ª classe o praticante diplomado Antonio de Barros Corrêa Lima.

Para a commissão encarregada da construcção da linha telegraphica do Itararé a Castro e da cidade da Faxina á Capella da Ribeira o capitão do corpo de engenheiros Antonio Felix de Souza Amorim, para o cargo de engenheiro ajudante, e os cidadãos João Baptista Franco e Manoel Emiliano Augusto Monteiro para os de feitores de linhas.

Forão nomeados telegraphistas de 3.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos os de 4.ª classe da mesma repartição: Aprigio Antonio da Silva, Alfredo Godolphim Bandeira, Tulio Nunes Pires, Francisco Soares Brandão, Ildefonso Gonçalves Rodrigues de Carvalho, Euxypes de Moraes Wernes, Sebastião Lino de Azambuja, Antonio Gomes de Escobar e Silva, Licinio da Fontoura Chagas, Pedro Nolasco Ferreira da Silva, Francisco Socratas de Sá, Orlando Souza, Antonio Alexandrino da Cruz Castro, Oscar Azambuja e Manoel Rodrigues do Nascimento com os vencimentos que lhes competirem.

— Foram nomeados para a mesma repartição:

Amanuense da sub-contadoria do Estado de Alagoas. Miguel Saraiva de Moura e inspector de 3.ª classe Manoel José Alves.

Foi promovido o engenheiro de 2ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, Alexandre Portella Passos, a engenheiro de 1ª classe do mesmo prolongamento.

Ministerio dos Negocios Interiores

Pelo Ministerio da Justiça foi expedido em data de 30 do mez findo o seguinte aviso:

Em respostas as consultas feitas em officio n. 23 de 10 do mez passado declaro-vos:

1.º que, esgotado o prazo marcado no art. 20 do decreto n. 1354 de 6 de Abril de 1854, que será contado de 19 de Fevereiro ultimo, data em que recebeste ordem para reconhecer os officiaes sob vosso commando, só o Governo da União poderá proroga-lo, á vista das razões expostas nos requerimentos dos interessados;

2.º que compete exclusivamente ao Governo Federal a prorogação de praso, quando o requeiram os officiaes que houverem excedido o marcado no art. 85 do decreto n. 722 de 25 de Outubro de 1850;

3.º que deveis aguardar a remessa das patentes dos officiaes reformados, para as respectivas notas, continuando elles a gozar dos privilegios que lhes conferem os pontos em que foram reformados;

4.º finalmente que conforme já foi decidido em aviso de 7 de Novembro do anno proximo passado, deveis aguardar a epocha da lei para procederdes a qualificação dos guardas nacionaes dessa comarca.

Saude e fraternidade —Cassiano do Nascimento — Sr. coronel commandante superior interino da Guarda Nacional da comarca da capital do Estado do Amazonas.

Ministero da Guerra

Foram reformados:

De conformidade com o disposto no art. 4.º do decreto n. 193 A. de 30 de Janeiro de 1890, o coronel aggregado ao corpo de engenheiros Carlos Eduardo Saulnier e Pierre Levéer;

De accordo com o disposto na 1.ª parte do § 1.º art. 9.º, da lei n. 648, de 18 de Agosto de 1852, o capitão aggregado a arma de cavallaria Argemiro da Costa Sampaio.

Os officiaes promovidos, por decreto de 23, na arma de artilharia, foram assim classificados:

5.º regimento —Capitães Estanislau Vieira Pampiona, para a 3.ª bateria e Henrique da Silva Pereira, para a quarta.

6.º regimento —Capitão Tito Livio Lucio de Oliveira Ramos, para a 3.ª bateria.

2.º batalhão —Capitão Luiz dos Reis Cabral Teios, para a 1.ª bateria e Autuliano Barreto Lins, para a terceira.

4.º batalhão —Capitão Pedro Henrique Cordeiro Junior, para a 2.ª bateria.

6.º batalhão —Capitão Osorio de Azambuja Cidade, para a 3ª bateria

Por decretos de 23 de Julho, foram transferidos na arma de artilharia

6.º regimento —Para ajudante, o capitão da 2.ª bateria João José de Lima e para esta bateria o capitão-ajudante Victor Eduardo Rorzamy.

5.º batalhão —Major do estado-maior, Octaviano Augusto Monteira Franca.

Para ajudante, o capitão-ajudante do 6.º batalhão José da Veiga Cabral.

6.º batalhão —Para ajudante, o capitão de 3.ª bateria Francisco Xavier de Alencastro Araujo para a 4.ª bateria, o capitão da 3.ª do 6.º regimento João Carlos Pereira Ibiapina;

Para o estado-maior, o capitão-ajudante do 5.º batalhão Cassiano Ferreira de Assis.

Por decreto de 30, foi promovido a capitão para a 3.ª bateria do 3.º batalhão de artilharia o 1.º tenente Clementino Fernandes Guimarães.

O tenente-coronel de infantaria Joaquim Manoel Martins Moreira foi promovido aquelle posto para o 19º batalhão e não para o 8.º, e o coronel Ignacio Henrique de Gouvea foi transferido do 6.º para o 8.º batalhão e não para o 19, como sahio publicado.

Ministerio da Marinha

Foi reformado o capitão-tenente Arthur da Serra Pinto, com as vantagens que por lei lhe competirem, visto achar-se impossibilitado de continuar no serviço activo da armada, por motivo de molestia.

Permittio-se que o italiano Cantadori Amilcar preste exame para machinista de barcas a vapor do commercio.

Governo do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 8 de Agosto de 1894

Antonio Barbosa Dias do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão — Informe o Sr. Dr. procurador geral do Estado.

Antonio Lopes de Lyra, sentenciado, pedindo copia de seu processo.—Ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha para fazer entregar ao peticionario a certidão inclusa.

Antonio de Souza 2º secretario da Sociedade Arcadia Dramatica Julio de SantiAnna, pedindo o theatro Santa Izabel para dar um espectaculo social na noite de 2 de Setembro proximo vindouro.—Informe a inspectoria dos theatros.

Eduardo Paiva, pedindo pagamento do quantia de 100$000, proveniente de um pistoo que forneceu ao corpo de policia.—Ao commandante do corpo policial para mandar pagar pela respectiva caixa.

Felismino Pereira da Silva, sentenciado, pedindo copia de seu processo.—Ao Sr. Dr. questor policial, para mandar entregar ao peticionario a certidão inclusa.

Herculano Ferreira da Silva, sentenciado, pedindo copia de seu processo.—Ao Sr. Dr. questor policial, para mandar entregar ao peticionario a certidão inclusa.

José de Andrade Lima, praça do corpo policial, pedindo para ser excluido do mesmo corpo, visto achar-se soffrendo de sua saude, obrigando-se a dar um substituto em seu lugar. — Remettido a Junta Medica do Estado a quem o peticionario se apresentará afim de ser inspeccionado.

José Casimiro de Andrade, sentenciado, pedindo certidão do theor de sua sentença.—Ao Sr. Dr. questor policial para mandar entregar ao peticionario as certidões inclusas.

José Pacheco de Menezes, pedindo o theatro de Santa Izabel para realisar na noite de 9 do corrente mez o seu espectaculo visto não poder realisal-o no dia 11 por encommodo de saude.—Informe a inspectoria dos theatros.

Bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros, juiz de direito do municipio de Buique pedindo para ser removido para o do Brejo.—Informe o Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Miguel Bezerra da Silva, sentenciado, pedindo certidão de seu processo.—Ao Sr. Dr. questor policial para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

— 9 —

Aveiino Francisco de Figueiredo, sentenciado, pedindo que, ao Tribunal de Justiça sejam remettidos os autos de sua appellação.—Sendo culpado da demora o advogado do peticionario nada ha que deferir.

Amelia Peretti Seve e suas irmães, pedindo para que seja recolhido ao Thesouro do Estado as guias que se acham nos cartorios da Fazenda, de suas quatro casas, sendo que tres á rua de Gervasio Pires na freguezia da Boa-Vista e uma na rua de Pedro Ivo freguezia de Santo Antonio.—Informe o Dr. inspector do Thesouro

Alfredo Olympio Machado, pedindo para submetter-se ao exame de noções de Arithmetica, Algebra, Geometria e Geographia afim de poder entrar como praticante no Telegrapho Nacional —Dirija-se ao engenheiro director do 5º districto telegraphico.

Bernardino José Lopes Nazario, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Dr. Substituto do Procurador Geral de Estado.

Clara Olympia de Luna Freire professore em disponibilidade, pedindo pagamento de sua gratificação de merito que tem deixado de receber. —Escripture-se para ser pago opportunamente.

Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor. pedindo pagamento da quantia de... 46$080 de passagens dadas por conta do Estado.—Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro

Companhia Progresso Colonial, pedindo um auxilio de 250:000$000 em apolices de 7 %, ao anno, de conformidade com as leis deste Estado e precedentes estabelecidos.—Indeferido.

Dorotheu da Silva Roldão, praça do Corpo Policial, pedindo para que lhe seja dada pelo Thezouro de Estado a certidão de seus assentamentos de guarda local quando servio no municipio de Salgueiro - Ao inspector do Thezouro para attender.

Bacharel Felippe Figueiroa de Farias, pedindo pagamento do subsidio que se julga com direito como senador por este Estado—Durante a ausencia de membros do Congresso Legislativo só lhes paga subsidio licenciados por acto do mesmo Congresso. Não sendo este o caso do peticionario, e em vista das informações do Thezouro, não tem lugar o que requer.

Frederico Augusto Paes Barreto, tenente-coronel reformado do Corpo Policial, pedindo para que a gratificação concedida ao 1. escripturario do Thesouro do Estado Manoel Antonio de Oliveira Brandão seja extensiva a elle —Em face das informações indeferido.

Honorio Pereira da Silva, praça do esquadrão de cavallaria estadual, pedindo sua reforma Remettido a junta medica do Estado a quem o peticionario se apresentará afim de ser inspeccionado.

José Ignacio de Albuquerque Trindade professor publico em disponibilidade—Remettido ao prefeito do municipio de Itambé para informar com urgencia.

José da Costa Ferreira, pedindo eliminação de apparelhos do sobrado n. 18 da rua da Companhia Pernambucana —Indeferido.

José Candido da Silva Pessoa, professor publico jubilado, pedindo restituição do que despendeu com sua jubilação, visto ter ella, por acto de 3 de Abril, sido nullificada -A' vista das informações não tem lugar o que requer.

Joaquina Alves de Carvalho Veras professora publica, pedindo para ser considerada em disponibilidade —Indeferido.

João Climaco de Miranda, pedindo para contractar as obras de reparos das pontes de S. João e Becupebá e a construcção de dous boeiros na estrada de Limoeiro —Indeferido.

Josepha de Almeida Pinto, representando contra a interpretação que deu o Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado, a cerca do artigo 2 da lei n 64 de 6 de Abril de 1893 -Requeira em termos.

Lebanio da Costa Ferreira, sentenciado, pedindo perdão —Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador geral do Estado.

Manoel José da Silva, sentenciado, pedindo perdão —Infamissimo como foi o crime do peticionario, jámais poderá merecer perdão.

Remigio Rodrigues Villas Bôas praça do esquadrão de cavallaria, pedindo aposentadoria. —Volte ao commandante do esquadrão para completar a certidão de assentamento

Severiano Rodrigues Coêlho de Macêdo professor interino e effectivo do municipio de Petrolina d'esde 27 de Abril de 1881, pedindo para ser considerado em disponibilidade, visto não ter sido aproveitado na organisação do magisterio do referido municipio. - Attendido, por Portaria de hoje.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 9 de Agosto de 1894.

O porteiro interino,
A. da Fonseca.

Questura Policial

2.ª Secção. N. 174 —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 10 de Agosto de 1894.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barboza Lima, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem. Thomaz Fernandes de Magalhães Bastos, alienado com destino ao Azylo da Tamarineira; Antonio Francisco das Chagas, remettido pelo Dr. juiz de direito de S. Lourenço da Matta, como pronunciado no art. 359 do Cod Penal.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, João Henrique Gomes dos Santos, por crime de defloramento.

— Communicou-me o juiz do 1º districto do municipio de Gamelleira que no dia 31 do mez findo, no engenho Flor do Limão daquelle districto o individuo de nome Rodolpho Manoel Gomes, alli morador, ferio com dez facadas a sua propria mulher Maria Lucinda Conceição, a qual se achava gravida e abortou em consequencia dos ferimentos recebidos.

Contra o delinquente que foi preso em flagrante procede-se nos termos da lei.

— Pelo delegado do municipio de Muribeca foram remettidos para esta capital, á minha disposição os individuos de nomes João Antonio Ferreira, Ignacio Francisco dos Santos e Manoel Ignacio Pereira da Silva, presos em flagrante por crime de furto de cavallos na estribaria do engenho Pedra Lavrada, daquelle municipio, sendo que o de nome Manoel Ignacio Pereira da Silva, declarou no auto de perguntas a que foi submettido, ser réu julgado por crime de morte no municipio do Cabo, de cuja cadeia se evadira na occasião de fazer a fachina.

Os referidos individuos foram recolhidos a Casa de Detenção e contra elles procede-se na forma da lei

— Pelo subdelegado da freguesia do Recife foi preso e recolhido a Casa de Detenção á minha disposição o individuo de nome Bernardo José Joaquim por haver este furtado da casa do cidadão Marcos de Almeida Silva morador no Giquiá, um perú e uma gallinha, os quaes foram apprehendidos em poder do mesmo individuo, naquella freguezia, na occasião em que elle procurava vendel-os, e entregues ao referido Marcos, que é estabelecido com loja de selleiro na rua da cadeia da mesma freguezia.

Hontem ás 11 horas da noite foi assassinado no 2.º districto da Boa-Vista a tiros de rewolver, na occasião em que procurava effectuar a prisão do criminoso Antonio Pedro da Silva, o cabo de esquadra commandante do respectivo destacamento Francisco Gaudiano Bezerra.

Devo dizer-vos que estou dando as mais promptas providencias para ser capturado esse criminoso que é o mesmo que ha tempos, se evadio da sala das audiencias.

Saude e Fraternidade.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 10 de Agosto de 1894

Ernesto José de Souza Leal, José Mendes da Silva e Joanna Carolina de Araujo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Marcelino J. Gonçalves da Fonte, Joaquim Antonio Christovão e Emilia Pereira Vianna.—Certifique-se.

Patricio J. T. de Vasconcellos.—A' Recebedoria para fazer as notas e devolver.

José Piauhylino G. de Mello. —Ao Sr. collector de Gamelleira para seu conhecimento e devolver

Lopes Alheiro & C. e Martins Fiuza & C. —Ao porteiro para entregar ao interessado.

José da Silva Loyo & Filho.—Informe a Recebedoria desde quando foi collectada a casa n. 54 á rua do Amorim em nome da Companhia de generos de estiva uma vez que da informação do engenheiro fiscal a esta Companhia pertence a mesma casa.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despachos do dia de 10 Agosto de 1894

Joaquim José de Araujo, José Antonio Gonçalves Penna, Domingos Pinto de Freitas, Ramos Geppert & C. —Informe a 1ª secção.

Patricio José Tavares de Vasconcellos, José da Silva Loyo & Filho —Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Gimarães.

GOVERNO DO BISPADO

CONVITE

Tendo de partir para o Rio o Exm. e Rvdm. Sr. Arcebispo D. João Esberard, que tão relevantes serviços, como Bispo Diocesano, prestou nesta Diocese de Olinda, que com maxima distincção e reconhecido zelo soube illustrar, deixando as mais doces recordações, cumprimos o grato dever de convidar, para assistirem ao seu embarque, todo o clero secular e regular, o nosso seminario e collegio diocesano, e os fieis desta capital, certo de que todos a porfia se empenharão em darao illustre viajante mais esta prova de amor filial, e que o acompanharão com suas preces fervorosas, afim de que o Senhor lhe conceda uma viagem feliz e o guie sempre na ardua missão que é chamado a desempenhar na Archidiocese do Rio de Janeiro, a qual saberá receber dignamente o seu sabio e desvelado Pastor.

Convencido de que todos os nossos diocesanos e clero residente nesta capital attenderão á nossa voz para este testemunho de apreço e veneração a quem tanto merece, antecipamos a todos o nosso mais sincero agradecimento.

Pelos jornaes desta capital se annunciará o dia, a hora e o lugar do embarque do Exm. e Rvm. Sr. Arcebispo.

Palacio da Soledade, aos 6 de Agosto de 1894.

† *Manoel*, Bispo de Olinda.

INTERIOR

A Revolta

(*O Paiz* de 3 de Agosto)

Temos afinal noticias do grande sovado Gumercindo Saraiva.

Depois da derrota em Passo Fundo, o caudilho oriental tratou de fugir para salvar a pelle: muito receiava elle a sorte de Apparicio Saraiva, que entretanto teve uma morte digna, pois que morreu em combate.

Os nossos bravos, porém, nunca estiveram dispostos a dar treguas a inimigo e principalmente quando elle tem a perfidia e mais qualidades miserandas de Gumercindo.

A fuga do caudilho, portanto, foi rodeada de todos os obstaculos. Passo a passo era elle procurado, cercado, perseguido, e isto explica os motivos por que, tendo sido a batalha de Passo Fundo em fins de Junho, ate a data presente Gumercindo não conseguisse internar-se em territorio neutro, desde que lhe haviam falhado os planos de levar a guerra de emboscadas; de surpresas covardes, ou como elle e os seus iguaes a chamam—a guerra de recursos, ao territorio do Rio Grande do Sul.

Nesse meio tempo os amigos do caudilho soltavam os balões farados sobre projectos e emprezas do general em fuga—na phrase acertada do nosso collega Oscar Guanabarino.

O comité revolucionario de Buenos-Ayres entretanto não desanimou nas experiencias; simplesmente adiou-as. Agora novo aerostato soltou o bando e novo fiasco! ..

Dizia a gente do comité: « Gumercindo tomou Rio Pardo ». A mentira foi logo agarrada e guardada a bom recato, informa o nosso correspondente telegraphico porque immediatamente se soube que o caudilho só continuava a pensar em escapar-se á malha apertada do cerco que lhe fazem as forças legaes.

Apura-se mais que o objectivo de Gumercindo é a provincia de Corrientes, onde todo o mundo sabe que elle só encontrará amigos dedicados para agasalhal-o e estoupal-o!...

Convenham os admiradores do « maior general da America do Sul » que isto é uma vergonha! Gumercindo comtudo está absolvido: já antes delle tinham fugido officiaes generaes de verdade, como os Srs Saldanha da Gama e Custodio de Mello...

CONGRESSO NACIONAL

Boletim

(*Gazeta de Noticias* de 2 de Agosto)

A sessão da Camara começou hontem por umas ligeiras considerações dos Srs. Arthur Rios e Vaz de Mello, a proposito da acta anterior. Não havia expediente. O Sr. Tavares de Lyra, então, requereu que por intermedio da mesa o governo lhe informasse se a Alfandega do Natal, no Rio Grande do Norte, impugnou algum pagamento de contas rubricadas pelo engenheiro Cunha Lima, chefe da commissão de melhoramentos do porto daquella cidade, e quaes foram os trabalhos feitos e quanto se despendeu com elles durante o tempo em que o mesmo engenheiro esteve á testa da referida commissão.

Esse requerimento entrou immediatamente em discussão.

O Sr. Coelho Lisbôa, a proposito, fez a defeza do Dr Cunha Lima, pouco antes accusado pelo Sr. Tavares de Lyra. O Sr. Augusto Severo reforçou a accusação.

Encerrado o debate, ficou adiada a votação por não haver numero legal no recincto.

Coube em seguida a palavra ao Sr. Correia da Costa que trouxe ao conhecimento da Camara uma nova emissão de vales no genero dos que já temos reproduzido nas nossas columnas. Os que ora apparecem differem dos que publicamos em mencionar não o valor da compra a fazer, mas a qualidade do objecto a comprar. O Sr. Correia da Costa leu os da tribuna. São neste genero:—Vale um pão... Vale um cafe ».

Semelhante moeda é apregoada como impedindo a carestia dos generos.

Annunciada a ordem do dia, a mesa começou por declarar que ainda não havia numero para a votação das materias cuja discussão ficou antehontem encerrada.

Entrou em 3ª discussão o projecto n. 197 B, do anno passado, autorisando o governo a augmentar de 30 % os vencimentos do pessoal artistico dos arsenaes de guerra e de marinha da Republica, inclusive os dos empregados civis, e os dos empregados das differentes estradas de ferro da União.

Teve a palavra o Sr. Thomaz Delfino, na opinião de quem o projecto, pela sua alta importancia, deveria ter vindo a debate acompanhado de pareceres das commissões de marinha e guerra, de fazenda e industria e de orçamento, dos quaes pelos dados estatisticos necessarios, a Camara podesse bem deprehender a justiça da medida submettida a sua apreciação.

S. Exc. não vinha preencher semelhante lacuna, nem se propunha pedir á Camara que rejeitasse o projecto; o seu intento era fazer ligeiras considerações sobre a parte que se referia aos empregados da estrada de ferro Central do Brasil.

Vira que o projecto mantinha uma injustiça de ha longos annos e que urgentemente carece ser reparada pelos poderes publico. Dado o augmento de 30 %, nos vencimentos de *todos* os empregados da Central, os que já percebem muito bons ordenados, e que não teem necessidade de augmento, passarão a perceber vencimentos ainda maiores; os que só teem 100$ ou 100 e poucos mil reis de ordenado, passarão a perceber 130$ ou 140$, que, com os descontos de 2 % e para o monte-pio, em nada lhes hão de minorar as difficuldades com que lutam para viver.

O Sr. Thomaz Delfino pedia a attenção dos seus collegas para esse facto. Tal como se achava redigido, o projecto ia de preferencia favorecer a empregados que já não precisam de favores, deixando de beneficiar aquelles que só teem 100$ mensaes e o direito de morrer á fome. Accrescia que justamente sobre estes é que pesam as multas por extravios, faltas ou differenças de que elles não são culpados.

Para evitar a continuação da injustiça a que se acabava de referir, S. Exc. vinha propor que se supprimisse do projecto a disposição relativa aos empregados da estrada de ferro Central, compromettendo-se a acompanhar de perto a marcha da indicação que apresentou e que já se acha em poder da commissão de orçamento, afim de que, quanto antes, se proceda á revisão da tabella de vencimentos d'aquelles empregados, no sentido de serem melhor remunerados, não os que já teem vencimentos com que podem folgadamente viver, mas os que ainda não percebem nem o necessario para subsistir.

De accordo com essas considerações, o Sr. Thomaz Delfino mandou á mesa uma emenda que ficou conjuntamente em discussão.

O Sr. Augusto Severo, depois, fez notar a enorme desproporção que ha entre os vencimentos dos empregados da estrada de ferro Central e os da directoria geral dos correios que percebem vencimentos muitissimo maiores.

O Sr. José Carlos, lembrando os serviços prestados pelos empregados da estrada de ferro Central durante a revolta, declarou-se de accordo com o Sr. Thomaz Delfino para que o augmento dos vencimentos que percebem esses empregados se faça em progressão decrescente, isto é, de modo que o funccionario que tem menor vencimento seja exactamente o mais aquinhoado.

O Sr. Mariano Ramos, embora de accordo com o augmento de vencimentos, offereceu emenda dispondo que elle só se faça effectivo emquanto a taxa cambial estiver abaixo de 20 dinheiros por mil réis, attendendo a que a crise economica actual é de natureza transitoria.

O Sr. Ovidio Abrantes requereu então o adiamento do debate até que a commissão de orçamento informasse qual o augmento de despeza trazido pelas suas disposições.

Esse requerimento ficou prejudicado por não haver numero legal no recinto.

Aliás o Sr. Cupertino de Siqueira tomou a si o encargo de informar qual o augmento de despeza trazido pelo projecto. Só no que se refere a cinco estradas de ferro da União importava elle em pouco mais de 3 248 contos de réis.

O Sr. Antonio de Siqueira ainda respondeu a uma parte do discurso do Sr. Mariano Ramos; o Sr. Neiva lembrou que a camara se estava occupando só com os empregados das estradas de ferro, quando o projecto legislava tambem para os empregados dos arsenaes da republica, e o Sr. Rodolpho de Abreu offereceu um substitutivo para que o augmento, quanto ao pessoal da estrada de ferro Central se fizesse na razão de 40 % para os empregados que percebem menos de 2:000$ e de 30 % para os que percebem até 4:800$000.

O Sr. Thomaz Delfino, por fim, em ligeira explicação pessoal, deu ao Sr. Neiva as razões por que trata principalmente do augmento de vencimentos dos empregados da estrada de ferro Central. A medida proposta na indicação é mais urgente para elles; para os outros virá com a approvação do projecto em debate. E depois, os empregados da estrada de ferro, mais do que os dos arsenaes da republica, precisam dos esforços e do auxilio do orador.

Ficou encerrado o debate, e levantou-se a sessão, depois de adiada a votação do projecto respectivo.

—

No Senado:

A hora do expediente hontem no Senado foi toda preenchida pela consulta particular do presidente dessa casa sobre a duração de tempo em que o poder executivo tem de promulgar uma resolução qualquer do Congresso.

Aventou a questão o Sr. Quintino Bocayuva, que começou por estranhar, censurar mesmo, o pouco caso que se dá pelos negocios publicos e suas resoluções, sendo de notar que em uma conferencia de caracter o mais reservado, saiba-se no dia seguinte o que nella se tratou, dando-se publicidade com prejuizo mesmo da verdade.

Em outros paizes o caso mereceria severa punição, prevista mesmo no regimen interno da casa, mas sendo do conhecimento publico o que na conferencia se tratou, entende o orador que já póde discutir-se a questão abertamente, não só para restabelecer a verdade, como ainda pa a firmar um principio não previsto pela Constituição.

Não é verdade que o vice-presidente do Senado censurasse o procedimento do poder executivo, como se pretende fazer acreditar; S. Exc. expoz os embaraços em que se via diante da commissão da Constituição a respeito da materia, indagando se devia ou não promulgar a resolução do Congresso, passadas as 48 horas que elle entendia ser o praso para as promulgações.

Outro ponto é discutir-se se a lei do estado de sitio, a mais importante dentre todas, deve ser sanccionada ou promulgada e é neste sentido que o orador está em duvidas, pedindo ao presidente que submetta á consideração da casa, essa duvida, afim de que ella fique de uma vez fundada, evitando para o futura hesitações.

O Sr. presidente declara que sobre o resultado que deve ter o projecto de estado de sitio não tem a menor duvida, porquanto não só esta resolução é privativa do Congresso, como ainda no anno passado o projecto de estado de sitio teve promulgação e não sancção que não necessitava. E' pois só quanto ao prazo que esta promulgação deve ser feita, que ha duvidas

O Sr. Coelho Rodrigues declara que em parte tem o Sr. Quintino razão, querendo firmar doutrina a respeito, embora pense que o precedente estabelecido seja já uma regra para exemplo, por isso convida ao Sr. Quintino para requerer legalmente a discussão da materia.

O Sr. Ramiro Barcellos julga prematura a discussão, porquanto o presidente da republica tem 10 dias para promulgar ou sanccionar qualquer resolução do Congresso, salvo aquellas em que elle já poz o—veto—e o Congresso approvou-as por dous terço, e só neste caso o prazo é de 48 horas.

Não vem levantar uma questão, mas entende que, do que o Congresso devia tratar é se o projecto de estado de sitio, limitando disposições constitucionaes está nas mesmas condições que o do anno passado.

Vem á mesa e é lido um requerimento do Sr. Bocayuva, pedindo que se consulte a commissão de constituição, poderes e diplomacia se o projecto de estado de sitio deve ser sanccionado ou promulgado.

Contra este requerimento se oppõe o Sr. Oiticica, por entender que não é disto que se trata, mas sim do prazo para a promulgação.

Neste sentido requer o Sr. Coelho Rodrigues que a commissão dê parecer sobre que prazo deve limitar-se o presidente da Republica em promulgar as leis independentes de sancção.

O Sr. Quintino volta á questão combatendo o requerimento, encerrando se depois a discussão.

Posto a voto o requerimento do Sr. Quintino, o Sr. Almeida Barreto pede preferencia para o substitutivo do Sr Coelho Rodrigues, o que é acceito pelo senado, sendo approvado o substitutivo por 28 votos contra 5.

Entra-se em seguida na ordem do dia:

2ª discussão da proposição da camara dos deputados n. 6 de 1894, autorisando o governo a abrir o credito necessario para o pagamento dos vencimentos devidos aos empregados da mesma camara.

Continuação da 3ª discussão da proposição da camara dos deputados n. 54 de 1893, que faz extensiva a todos os officiaes do exercito refor-

...mados de accordo com o decreto n. 193 A, de 30 de Janeiro de 1890, voluntaria ou compulsoriamente, antes da sua promulgação, as disposições do decreto legislativo n. 14 de 12 de Outubro de 1891.

Discussão unica do parecer n. 72 de 1894, das commissões reunidas de Constituição e poderes, de justiça e legislação e da instrucção publica, opinando pela rejeição do «veto» opposto pelo prefeito do Districto Federal á resolução do conselho municipal, que concede ao Lyceu do Engenho Velho, á Escola Normal Livre, á Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional e a Escola de Ensino Gratuito, mantida em Botafogo, a subvenção de 6:000$ a cada uma dessas instituições.

Quer os projectos, quer o parecer foram encerrados sem discussão e approvados, levantando-se a sessão ás 2 1/2 horas.

Dia 3

A camara dos deputados deixou hontem de funccionar por falta de numero.

—

No senado:

Não fosse o parecer da commissão de constituição, poderes e diplomacia á indicação do Sr. Coelho Rodrigues, pedindo que aquella se externasse a respeito do prazo que devem ter as promulgações de leis independentes de sancção, a sessão de hontem não teria importancia alguma, sem no entanto poder-se dizer que tambem não seria proveitavel.

Passado o expediente, entrou-se na ordem do dia, que constou da 3ª discussão da proposição da camara dos deputados, n. 6 de 1894, autorisando o governo a abrir o credito necessario para o pagamento dos vencimentos devidos aos empregados da mesma camara; 3ª dita do projecto do senado, n. 12 de 1894, concedendo permissão a Antonio Medeiros da Silva, ex-alumno matriculado na 1ª série do curso medico da capital no anno de 1885, para novamente matricular-se, independente da prestação de qualquer exame preparatorio.

Quer o primeiro, quer o segundo projecto, foram encerrados sem discussão, approvados e em seguida approvadas as suas redacções, em vista de ter sido concedida dispensa de intersticio, a requerimento dos Srs. Almeida Barreto e Gonçalves Chaves.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente declara que foi avisado pela commissão de constituição estar a terminar o parecer sobre a indicação do Sr. Coelho Rodrigues, e, como se trata de materia urgente, suspende a sessão por 3/4 de hora, afim de na mesma sessão ser lido o parecer.

Suspendeu-se por isso a sessão ás 12 horas e 50 minutos da tarde.

A' 1 hora e 45 minutos, assumindo a presidencia, o Sr. Ubaldino reabre a sessão, lendo o Sr. Catunda o parecer da commissão.

Não havendo quem tomasse a palavra a respeito, o Sr. presidente levantou a sessão.

—

A commissão de constituição poderes e diplomacia deu hontem o seguinte parecer a respeito da indicação do Sr. Coelho Rodrigues:

«Foi presente á commissão de constituição, poderes e diplomacia a indicação offerecida hontem á consideração do senado, para que esta commissão interpuzesse parecer sobre o modo de contar o prazo da promulgação, pelo presidente do senado, das resoluções do congresso que independem da sancção do presidente da Republica, quando não forem promulgadas por este.

A commissão, examinando a questão aventada, verificou não existir sobre a especie disposição alguma expressa na Constituição da Republica, que, igualmente, é omissa em relação ao prazo dentro do qual a mesa do senado deve promulgar as reformas constitucionaes de que tratam o art. 90 e seus paragraphos.

Na ausencia de uma disposição dominante que preveja a hypothese em questão, aconselha a hermeneutica o emprego do processo logico ou systematico, e foi provavelmente por este meio que o poder executivo, resolvendo no dia 8 de Setembro do anno passado a resolução do Congresso que declarava em estado de sitio o Districto Federal e a cidade de Nictheroy, para formalidade da promulgação a promulgou no dia 10 isto é no prazo de 48 horas.

A Constituição Federal, no seu art. 27, § 1º, fixa o prazo de 10 dias para a sancção de um projecto de lei, a contar-se d'aquelle em que foi entregue ao presidente da Republica e art. 38 marca o prazo de 48 horas para a promulgação de um projecto de lei tacitamente sanccionado pelo presidente da Republica (art. 37 § 2º) ou sanccionado pelo proprio Congresso, tendo obtido dous terços dos suffragios presentes em ambas as casas do Congresso (art. 37 § 3º).

Se dentro do prazo acima referido, de 48 horas, nos dous casos mencionados, o presidente da Republica não promulgar a lei ou resolução, estatue o art. 38 que essa promulgação será feita pelo presidente.

Pensa a commissão que no exercicio dessa attribuição o presidente ou o vice-presidente do senado tem competencia para firmar uma interpretação doutrinal; e, já a tendo estabelecido, segundo parece á commissão, em os precedentes conhecidos, deve ser acatada, porque está de accordo com a Constituição.

O prazo de 48 horas, entende a commissão, deve ser contado hora a hora, desde a entrega do autographo na secretaria do ministerio respectivo, visto a disposição do art. 38, que se applica por connexão de materia á hypothese vertente, não excluir do dito prazo os dias feriados. Accresce que, na especie sujeita ao exame da commissão, a materia é de sua natureza urgente.

Analysando a natureza do acto da promulgação, pondera Pierre no seu «Tratado de Direito Politico»: «Depuis le restablissement de la République, le droit de promulgation, resserré dans d'etroites limites, est un devoir plutôt qu'un droit...... La promulgation de lois vôtées par les deux chambres est obligatoire; elle constitue, pour le Presidente de la Republique, un devoir qu'il est tenu de remplir.»

Sala das commissões, em 2 de Agosto de 1894.—Leopoldo Bulhões.—F. Machado.»

O Sr. Quintino Bocayuva assignou com restricções, por considerar que antes de resolver-se a questão de determinação do prazo para promulgação das resoluções a que se refere a indicação do Sr. Coelho Rodrigues, deve o senado pronunciar-se sobre a questão que considera preliminar e prejudicial, isto é, definir quaes sejam as resoluções que independem de sancção do poder executivo.

—

Dia 4

Logo em começo da sessão de hontem, na camara, foi encerrada sem debate a discussão do requerimento ante-hontem apresentado pelo Sr. Luiz Adolpho, a proposito dos vales que correm pelo interior da Republica, por motivo de falta de trocos.

A mesa deu então a palavra successivamente aos Srs. Anizio de Abreu Filelo Pires, Augusto Severo, Martins Junior e Nogueira Paranaguá, inscriptos para a hora do expediente, mas que não estavam presentes na occasião.

O Sr. Erico Coelho poude assim justificar um projecto, pelo qual, de accordo com uma sua emenda apresentada ao projecto de estado de sitio, mas não aceita pela camara, revoga para todos os effeitos o decreto n. 1684 de 28 de Fevereiro deste anno, que mandou submetter á jurisdicção do fôro militar os diversos crimes commettidos por paisanos durante a revolta.

Entendia S. Exc. que o Congresso está agora atravessando o periodo em que deve approvar ou suspender a execução dos actos praticados pelo governo durante o estado de sitio.

Assim sendo, faltaria ao exacto cumprimento do seu dever—pensava—mentiria ao seu mandato, se não viesse pedir á camara a revogação do decreto que restaurou a legislação marcial no Brazil.

Já tivera occasião de dizer que é dos que concedem ao poder executivo um «bill» de indemnidade, pelos seus actos inconstitucionaes, praticados durante a revolta de Setembro. Mas, porque pensava assim, não estava obrigado a conservar esses actos em vigor.

Quanto á restauração da lei marcial, acreditava que ella fôra simples medida de intimidação. O governo devia saber que só lhe era licito deter ou desterrar durante o sitio, e que, levantado elle, os detidos teriam de ser submettidos á justiça commum.

Conseguintemente, vinha pedir a revogação de um decreto que não póde subsistir sem grave ameaça á vida e á liberdade dos cidadãos. Esperava que a camara procedesse como de justiça aceitando o projecto que ia ter a honra de sujeitar á sua deliberação.

Tinha essa esperança, apesar de que nota por toda a parte a confusão das linguas politicas, uma verdadeira Babel. Não diria que um sopro de loucura houvesse passado pelo paiz, entontecendo a todos; mas via que a incomprehensão das doutrinas constitucionaes, o exaggero das paixões partidarias, e a intolerancia pelas opiniões alheias chegaram agora ao seu auge.

Da legalidade tão apregoada subsistem somente as linhas geraes, isto é, as columnas do edificio constitucional;—são: o poder executivo cioso como nunca de suas prerogativas; e o judiciario de braços cruzados sobre o calhamaço das leis, á espera de opportunidade de acção...

S. Exc. pergunta onde está essa legalidade, de que tanto se fallou na Republica. Aliás, já o accusaram de inimigo dessa legalidade. Devia a accusação ao «orgão de maior circulação da America do Sul», pelo facto de ter, na qualidade de representante da nação, criticado actos do poder executivo.

Pela sua parte—continuou—não tinha por costume retorquir da tribuna da camara as invectivas que a imprensa jornalistica lhe tem atirado. Abria, porém, uma excepção para «O Paiz», em consideração, não ao seu presente, mas ao seu passado, e mais ainda, em homenagem a Quintino Bocayuva, que tanto illustrou as columnas dessa folha.

Dizia, pois, como unica resposta, que já não póde fallar em Constituição e em legalidade o jornal que, ha pouco mais de quinze dias, attribuiu ao Sr. vice-presidente da Republica, com o mandar pôr em liberdade 45 dos detidos por simples suspeitas de connivencia com os revoltosos, a intenção de festejar a tomada da Bastilha, como se o poder executivo pudesse perdoar a criminosos politicos, e esses cidadãos soltos fossem realmente criminosos; como se devessem commemorar as festas do estrangeiro com a postergação de todos os principios da justiça e do direito.

O projecto do Sr. Erico Coelho ficou sobre a mesa para ser julgado objecto de deliberação. Damol-o em outro lugar desta folha.

Annunciada a ordem do dia, ficou desde logo adiada a votação dos projectos ns. 12 A, sobre exames das escolas militares; 27, sobre guardas das Alfandegas, 14, relativo a licenças dos officiaes do exercito; e 197 B, determinando o augmento de 30 por cento dos vencimentos dos empregados dos arsenaes e das estradas de ferro da União.

Entrou em discussão unica o additivo n. 82 H, destacado do orçamento do ministerio da justiça e negocios interiores para o exercicio de 1894. O Sr. Francisco Glicerio requereu que elle fosse remettido á commissão competente, juntamente com o projecto do senado sobre o mesmo assumpto. Encerrou-se o debate e ficou adiada a votação.

O Sr. Marianno Ramos occupou-se em seguida com o projecto n. 6 A, marcando vencimentos aos escrivães do juizo seccional do districto federal e dos Estados. Admirou-se S. Exc. que, sem maior estudo, esse projecto já se ache em 3ª discussão, e mandou á mesa uma emenda para que áquelles funccionarios se applique a disposição do artigo 34, § 1º do decreto n. 848, de 11 de Outubro de 1890. Encerrado o debate, ficou adiada a votação.

O additivo n. 192 C de 1892, autorisando o governo a fazer diversas obras na estrada de ferro central, em discussão unica, mereceu observações do Sr. Rodolpho de Abreu, no sentido de ser executado o prolongamento da bitola larga da Cachoeira a S. Paulo, de Lafayette a Itabira, como trecho em construcção para Sabará, e requereu que a materia em debate voltasse á commissão respectiva. Encerrou-se a discussão.

Não é preciso accrescentar que ficou adiada a votação. A camara hontem não teve numero para resolver sobre cousa alguma.

Foi encerrada sem debate a 1ª discussão do projecto n. 33, de 1894, relevando a Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão da multa de 2 por cento em que incorreu.

O Sr. Francisco Glicerio requereu depois que voltasse á commissão respectiva o additivo n. 237 I, de 1892, autorisando o governo a prorogar os prazos fixados á Empreza Industrial e Constructora do Rio Grande do Sul, á Compagnie Générale de Chemins de Fer Brésiliens, á estrada de ferro Leopoldina e á estrada de ferro Muzambinho, para que sejam relevadas das penas em que houverem incorrido.

Com esse requerimento, S. Exc. tem em vista incluir nas emprezas favorecidas pela citada prorogação a companhia estrada de ferro do norte de S. Paulo, concessionaria da linha de Taubaté a Ubatuba, declarada caduca pelo governo, sem embargo de que os seus trabalhos, já bastante adiantados, só foram interrompidos por motivo da revolta de Setembro.

Encerrou-se a discussão. Em seguida entrou em 2ª discussão o projecto n. 195, de 1893, dispondo sobre a validade da hypotheca legal dos menores e interdictos, por simples inscripção.

O Sr. Neiva requereu que elle voltasse á commissão respectiva.

A proposito do projecto n. 20, deste anno em 1ª discussão, teve a palavra o Sr. Hermenegildo de Moraes. Esse projecto proroga por seis mezes os prazos concedidos por contracto á Companhia de Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya.

O Sr. Hermenegildo de Moraes pedio a attenção da camara para a prorogação de prazo em debate. Della dependem grandes melhoramentos para o Estado de que o orador é representante. Concedendo-a, a camara fará mais do que um acto de justiça, prestará um relevante serviço ao Estado de Goyaz.

Depois disso, ficou encerrado o debate. A' falta de oradores, encerrou-se tambem a discussão unica do additivo n. 237 G, de 1893, autorisando o governo a contractar o serviço de desobstrucção e navegação do Alto Itapicurú, de Caxias a Picos.

O Sr. Ovidio Abrantes, por fim attendendo á necessidade de formular as bases a medida constante do projecto n. 18 A, em 1ª discussão, autorisando a fusão das escolas militar e naval, requereu que elle fosse reenviado á commissão de marinha e guerra. Ficou encerrada a discussão. Como não havia mais nada a tratar, a mesa resolveu levantar a sessão, dando para ordem do dia de hoje sómente a votação das materias encerradas.

—

No senado:

Hontem não houve sessão nessa casa do parlamento, por falta de numero, e como constasse a ordem do dia de trabalhos de commissões, estas reuniram-se para dar andamento a alguns projectos dependentes de parecer.

—

O Sr. Erico Coelho justificou hontem e mandou á mesa, na camara, o seguinte projecto, declarando de nenhum effeito o decreto que mandou submetter á jurisdicção do fôro militar os réos de crimes commettidos durante a revolta:

«O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Fica declarada sem applicação a quaesquer commoções intestinas a lei n. 631 de 18 de Setembro de 1851; e portanto de nenhum effeito o decreto n. 1.681 de 28 de Fevereiro de 1894.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 3 de Agosto de 1894.—Erico Coelho.»

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

Datas até 21 de Julho.

O Dr. Orlando Santiago procurador seccional da Republica em Porto Alegre apresentou denuncia contra varios empregados da Alfandega dessa capital, sendo a primeira a seguinte:

«Exm. Sr. desembargador juiz seccional.—Usando da attribuição legal, o infrascripto, como procurador da Republica nesta secção do Rio Grande do Sul, vem dizer a V. Exc. que:

a) que, como consta dos documentos juntos, do armazem n. 2 da Alfandega desta cidade, extraviaram-se os respectivos livros, bem como os bilhetes e recibos da entrega dos volumes para a competente sahida;

b) que, por esse motivo o Sr. delegado fiscal do Ministerio da Fazenda, em seu fundamentado despacho a fls., demittio, a bem do serviço publico, a Pedro Theobaldo Jæger;

c) que, realmente é este responsavel por aquella falta criminosa, por quanto se vê;

d) que os livros e outros papeis desappareceram;

e) que Jæger era o fiel do armazem;

f) que nesse caracter, levou os livros para casa, como confessou;

g) que levou-os sem a permissão necessaria;

h) que foi intimado a entregal-os;

i) que não entregou-os;

j) que não foram encontrados;

k) que, responsavel como é, a sua fraude prova-se ainda pela resposta inexacta que deu em sua informação a fls., declarando ter deixado de comparecer a repartição desde o dia 15 de Dezembro ultimo, quando verifica-se do livro do ponto ter estado presente até o dia 8 de Janeiro, tanto assim que, no dia 3, substituido o administrador das capatazias que deixára de comparecer;

l) que nem se illude a sua responsabilidade por ter sido, durante a ausencia, substituido por outrem—preposto seu, por si designado para servir em seus impedimentos e sob «sua responsabilidade»;

m) que, como diz o Sr. delegado do Ministerio da Fazenda, deu-se o extravio para encobrir fraudes, praticadas no armazem referido;

n) que, infelizmente, a commissão nomeada pelo Sr. inspector da Alfandega para syndicar dos abusos commettidos nessa repartição nada apurou senão os extravios referidos.

No entretanto, Sr. desembargador, são conhecidas de todo publico as aberrações delictuosas de todo o genero alli consummadas quotidianamente.

A voz commum repete escandalos innumeros que se dão e que espantam.

Sabe-se que, até horas claras do dia, do armazem da Alfandega tem sido com estrepido, transportadas mercadorias para casas commerciaes combinadas com funccionarios do fisco para defraudamento deste.

Em falta de provas legaes desses desvios, ellas conhecidas da população inteira, que assiste estupefacta a germinação subita de impudentes fortunas enormes, limito-me a apresentar a V. Exc. denuncia do facto que articulei.

O denunciado com o crime de que é autor, incorreu na penalidade do art. 221 do Codigo Penal da Republica.

Para que seja devidamente punido—, na fórma do art. 95 do decreto n. 848, de 1 de Outubro de 1890—, offereço a presente denuncia, acompanhada de documentos e rol de testemunhas, requerendo a V. Exc. se digne mandar dar a competente vista ao denunciado, proseguindo a formação da culpa e os termos ulteriores do processo, como de direito.—E. D.—Porto-Alegre, 8 de Julho de 1894.—Orlando Faro Marques de Santiago, procurador da Republica.»

— Estando o desembargador chefe de policia fazendo processar os indiciados no crime, commettido ultimamente, de moeda falsa, o Dr. Orlando Faro, procurador da Republica neste Estado, requereu ao desembargador juiz seccional a competente avocatoria, afim de correr o processo perante a justiça federal, á qual entende caber o conhecimento de crimes daquella natureza.

— No dia 15 seguio para o interior do Estado a 6.ª brigada das forças do commando do senador Pinheiro Machado.

A proposito da prisão de anarchistas effectuada no Rio Grande conta uma folha daquella cidade o seguinte:

«Nos documentos encontrados em poder dos anarchistas presos nesta cidade, ha cartas escriptas em francez, bastante compromettedoras para elles. De duas que tivemos a vista traduzimos alguns topicos e damol-os em seguida.

Em carta datada de 20 de Agosto de 1893, de Quinta, e assignada por Charles Benny, anarchista actualmente em Pariz, lê-se:

«... Perguntas-me como vão aqui as cousas; não podem ir melhor... Aqui, todos quantos fallam francez estão convertidos á idéa; fazemos a propaganda aos filhos do paiz que não são muito difficeis de convencer...»

Em outra, de 18 de Fevereiro de 1894, de Montevidéo, firmada por C. Banny, ha isto:

«... Vejo perfeitamente quanto nos tornamos aqui inuteis, quando olho como os companheiros trabalham tão bem na Europa... Déste-me o endereço de Buisson; não sei se é o proprio, porque ha um companheiro desse nome que acaba de ser condemnado a quatro mezes de prisão em Pariz. Deves saber que Wailant foi *diminuido* (quer elle dizer: decapitado) e que um outro companheiro Henry fez saltar o café *Terminus* na estação de S. Lazaro. Emfim vês que nossos companheiros estão bem dispostos; se ha perigo necessario mostrar-se a elle... Espero não tenhas piedade para com os burguezes; força o capitalista; nada de falsas vergonhas... Espero que te portes bem.»

A' margem da carta vem:

«Viva a social. Morte á burguezia. Viva a anarchia. Honra aos bravos Ravachol, Wailant, Henry Payas. Guerra aos exploradores».

S. Paulo

Datas até 2 de Agosto:

São d'*O Estado de S. Paulo*, de 31 de Julho, as seguintes noticias:

«*Tentativa de assassinato*—Na madrugada de ante-hontem, o italiano de nome Ricci Vicalliano, trabalhador em uma olaria no Marco da Meia Legua, acordou sobresaltado, sentindo-se ferido. Foi então que se vio cercado por dous individuos desconhecidos, que o queriam assassinar, aos quaes tentou resistencia, não o conseguindo, porém, por ter recebido tão profundos golpes de punhal que o prostraram como morto.

O ferido foi recolhido á estação policial desse districto, onde foi medicado pelo Dr. Xavier de Barros. Tomou conhecimento do facto a autoridade competente».

— Em Mogy-mirim, na tarde de 25 deste, deu-se um horrivel desastre, motivado por uma imprudencia de menino. Um pequeno de nome Alexandre, filho do Dr. Alexandre Coelho, estando a brincar com uma caixa de phosphoros, resultou esta incendiar-se, communicando se o fogo ás vestes do menino, que ficou muitissimo queimado.

Immediatamente prestaram-lhe todos os curativos, que, infelizmente, nada conseguiram. O pequeno, depois de atrozes e prolongados soffrimentos, expirou nos braços de seus extremosos pais».

«Em Guaratinguetá, no dia 25, ao meio dia, foi encontrado com a roupa em chammas, o menino Alcides, filho do capitão Almeida Senna. Foram lhe immediatamente prestados os soccorros medicos, sendo inutil, pois que o menino veio a fallecer no dia seguinte».

— A' meia hora depois do meio dia de 2 de Agosto realizou-se a inauguração do novo edificio da escola normal, com assistencia de mais de 5 000 pessoas, enchendo totalmente o vasto predio. Uma força militar postou as continencias.

Presidio a sessão inaugural o presidente do Estado, pronunciando eloquente discurso.

Em seguida fallou o Dr. Cesario da Motta, produzindo extensa e bella allocução.

Fallaram ainda o director da escola normal, o professor José Feliciano e dous alumnos e o director da escola polytechnica.

Depois da sessão houve passeata infantil pelas ruas da cidade, tomando parte mais de 2,500 crianças das escolas publicas.

A' festa compareceram a elite da sociedade paulista, officialidade da guarda nacional e do exercito, funccionarios estadoaes e federaes, deputados, senadores, e muitas associações com estandartes.

— Esteve concorridissimo o concerto do circulo da mocidade de S. Luiz, realizado com o fim de fundarem-se escolas religiosas.

O padre Julio Maria no fim da festa fez uma conferencia.

A somma angariada subio á quantia avultada.

Minas Geraes

O Paiz, do Rio, publicou este telegramma:

O *Minas Geraes* publica amanhã a lei orçando a receita e fixando a despeza no exercicio futuro.

A receita é orçada em 13:767.160$ e a despeza é fixada em 13:748.800$.

Entre outras verbas mencionaremos:

1.587:200$ para a magistratura;

139:540$ para a policia;

75:000$ para auxilios aos hospitaes;

3 174:920$ para a instrucção publica;

2.986:517$500 para a força publica;

1.000:030$ para obras publicas;

152:608$ para a commissão de medição de terras devolutas;

89:960$ para a commissão da carta geographica.

156:080$ para a commissão de limites e termas para os estudos topographicos das zonas limitrophes dos Estados de S. Paulo e Espirito Santo.

70:000$ para a subvenção á faculdade livre de direito;

30:000$ para subvenção a academia de commercio de Juiz de Fóra;

40:000$ para a subvenção á escola agricola de Juiz de Fóra;

30:000$ para o Instituto Agronomico de Itabira;

30:000$ para estabelecimento identico em Leopoldina;

30:000$ para o Instituto Zoologico de Uberaba;

30:000$ para estabelecimento identico em Campanha;

50:000$ para a fundação de «Stock-House» de machinas agricolas;

95:000$ para premios a industriaes e expositores.

Rio de Janeiro

Datas até 4 de Agosto;

Lê-se no *Paiz* de 2:

Abrio-se antehontem, já o dissemos, a 3ª sessão da 1ª legislatura do Estado do Rio de Janeiro.

Dirigindo-se pela ultima vez aos eleitos do povo fluminense, o Sr. Dr. Porciuncula, presidente do Estado, endereçou-lhes uma mensagem que é um documento politico e administrativo de subida importancia.

O Sr. Dr. Porciuncula faz em sua mensagem exposição clara dos factos da revolta naval que tão intimamente se prenderam ao Estado do Rio de Janeiro, já pelas agressões diarias á cidade de Nitheroy, já por outras tentativas, nomeadamente a occupação ephemera da cidade de Magé.

Passando pelos multiples detalhes sobre a administração referidos na mensagem, aqui faremos menção, tão somente aos dados relativos a situação financeira do Estado do Rio de Janeiro.

«A receita do exercicio de 1893 ascendeu a 12 601:744$737, quantia que reunida á de...... 5 697:304$128 saldo de 1892 perfaz a somma de 18 300:049$865; e, como se tenha despendido a importancia de 11.765:627$239, vê-se verificar-se no balanço final o saldo de 6 534.388$625 do qual deduzido o de 1892, remanesce o de 837:087$498, representando o saldo proprio de 1893, que, convém notar, tem sido de....... 3 621:487$498, se não se houvesse durante o exercicio amortizado a quantia de 2.794.400$ na divida fundada do Estado.

Tendo attingido a 15 069.188$360 a arrecadação effectuada em 1892, verifica-se ter-lhe sido inferior em 2 466:173$123 a de 1893, differença que se reduz a 975:505$099, abatida a quantia de 1.490:968$524, producto n'aquelle exercicio dos impostos de lançamento incorporados ao patrimonio fiscal das municipalidades em 1 de Janeiro do anno proximo findo e que teria sido nulla, pode-se com fundamento admittil-o, a não terem as diversas fontes de renda soffrido a acção paralysadora da revolta da armada, durante os ultimos quatro mezes de 1893.

No primeiro semestre do corrente exercicio de 1894 a receita e despeza escripturadas na caixa de rendas ordinarias, inclusive a titulo de—movimentos de fundos— importaram aquella em 15.059:072$252—e esta—em 7 348:933$263, verificando-se o saldo de 7.710:138$989 que logo após o balanço do semestre, com a entrada de 1.628:672$727, receita liquida da mesa de rendas no mez de Junho, subio á somma de 9.338:817$716, da qual cumpre, entretanto, deduzir a quantia de 450.000$ que pela—caixa de rendas ordinarias—tem de ser indemnizada a de—depositos e cauções.

A conta de—Movimento de fundos—demonstrava no fim do semestre a receita de......... 2.822:286$426 e a despeza de 3.835:550$791, havendo, portanto, nesta o excesso de....... 1:013:264$363, proveniente na quasi totalidade das avultadas despezas provocadas pela revolta de 6 de Setembro, despezas que terão de ser em parte indemnizadas pela União e em parte levadas á conta definitiva do Estado nos creditos extraordinarios ou complementares que, para classifical-as, terá o governo de abrir opportunamente, nos termos do art. 9.º da lei n. 58 de 31 de Janeiro de 1894.

Eliminando-se da receita total de.......... 15 059:072$252 o saldo transmittido pelo exercicio anterior e a parcella lançada em—Movimento de fundos—(na qual se incluem os...... 450.000$ devidos á Caixa de Depositos e Cauções), encontra-se como receita propria do semestre escripturada na thesouraria até 30 de Junho ultimo, a quantia de 5.702:397$198.

Este algarismo, cotejado com o de 11.852:872$ da receita orçada para o corrente exercicio, poderá á primeira vista suscitar o receio de não se realizar a previsão orçamentaria. Creio, porém, que assim não succederá, attendendo a que a renda do segundo semestre excede sempre á do primeiro e a que na indicada quantia de....... 5.702:397$198 não está computado o saldo da arrecadação da mesa de rendas em Junho....... (1.628:672$722), nem os de todas as collectorias no referido mez e os de algumas nos mezes de Abril e Maio.

Pelos trabalhos preparatorios feitos na secretaria das finanças para a proposta, que vos será apresentada do orçamento de 1895, espero tambem que o equilibrio financeiro se manterá no futuro exercicio, se não se augmentarem fortemente as verbas existentes da despeza publica ou crearem-se novas, sem o competente augmento na receita.

Bahia

Datas até 6 de Agosto:

Continuava funccionando o congresso do Estado.

— Lê-se no *Correio de Noticias* de 4:

«O Dr. procurador da Republica já deu denuncia contra a junta apuradora da eleição senatorial ultimamente aqui procedida.

«O facto é que a referida junta, composta dos Drs. Eduardo Freire de Carvalho Filho, Agrippino da Costa Doria, coroneis João Rodrigues Germano Filho, João Manoel de Seixas, capitães Antonio José Machado, Leopoldino Antonio de Freitas Tantú, conselheiros municipaes João Lourenço de Souza Seixas, João Alves de Araujo e Virgilio Francisco Coelho, deixou de incluir na apuração, que effectuou, os votos de authenticas de 45 municipios inteiros e de seis sessões de tres outros, não somando assim ao Dr. Manoel Victorino 41,600 votos e ao Dr. José Gonçalves 9,391.

«Verificado que a junta infringio o § 6.º do art. 44 da lei de 26 de Janeiro de 1892, fraudando a operação, o Dr. procurador denunciou-a como incursa no crime definido no art. 51 da referida lei para o que pede a instauração do competente summario de culpa».

Sergipe

O Paiz, do Rio, publicou a 3 do corrente, sobre a eleição de presidente e vice-presidente do Estado:

«Resultado total conhecido até agora: Valladão 4 674, Coelho 2,468, Faro 2,620 e Horta 2,488.

«A *Gazeta* em seu numero de hoje publica telegrammas do interior e do exterior, felicitando o coronel Valladão pela victoria.

«Faltam tres collegios que não alteram a ordem da votação».

— Lê-se no *Correio de Noticias*, da Bahia, de 6:

Da *Folha de Sergipe* recebemos o telegramma que abaixo publicamos.

Na ausencia de pormenores que nos habilitem a indicar os responsaveis por tão descommunal attentado entregamos o facto sem commentario, á apreciação do publico.

«*Correio de Noticias*. — Nossa typographia destruida hontem á noite por fazer opposição ao coronel Valladão, que foi derrotado na eleição para presidente do Estado».

Alagôas

Datas até 8 de Agosto:

Sob o titulo *Anarchia no Estado*, escreveu o *Gutemberg* de 3:

«Para que fique bem patente nos Estados da União a actual situação de Alagôas, damos aqui a transcripção do telegramma que o Sr. governador transmittio a todos os juizes de direito deste Estado, o que prova que a anarchia, apezar da crise politica que nos assaltou nos dias 15 e 16 de Junho, não alçará o cólo nesta terra porque falta-lhe o apoio ou condescendencia dos altos poderes publicos, vigilantes e promptos que se acham para abater toda e qualquer tentativa de ameaça á paz e ao regular funccionamento da vida administrativa.

«E' bom que se saiba lá fóra, que o Estado de Alagôas não está convulsionado e prova disto vai no telegramma que em linguagem energica expedio o magistrado supremo do Estado a todos os demais magistrados.

«E' conveniente que vá chegando a todos os logares da Republica a verdade do que aqui se passou e vai succedendo para que então criteriosamente se possa fazer juizo seguro.

«Eis o telegramma a que alludimos:

«Telegramma aos juizes de direito do Estado.—Governador manda recommendar-vos empregueis prestigio vossa autoridade intuito não consentir absolutamente deposição de intendentes e membros do conselho do vosso municipio».

— Lê-se na mesma folha de 7:

«Em avançada idade falleceu hontem nesta cidade e em sua residencia no Mutange, o Sr. desembargador Matheus Casado de Araujo Lima Arnaud, que no Estado tinha um nome por demais conhecido e apreciado.

«A' sua numerosa e estremecida familia nossas sinceras condolencias».

— Na de 8:

«Reunio-se como estava annunciado no dia 6 do corrente a Associação commercial desta praça, em assembléa geral.

«A junta de direcção apresentou seu relatorio, mostrando um saldo de 70$160

«Foi eleita a seguinte directoria para funccionar durante o anno social:

«Presidente—Eduardo Legéne.

«Vice presidente—Major José Virginio.

«Secretario (reeleito) — Major Liberato Mitchell.

«Thesoureiro (reeleito)—Domingos José de Farias».

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chili

Acaba de ser chamado pelo governo á Santiago o seu representante diplomatico em Lima.

Deu-se um conflicto administrativo entre o ministro das obras publicas e o director das estradas de ferro, por ter esse funccionario respondido em tom acerbo a um aviso do ministro recommendando-lhe alguns melhoramentos no serviço a seu cargo.

O ministro solicitou do senado a demissão do funccionario e tendo-a concedido aquella corporação, foi convidado para exercer o cargo o engenheiro Prehoi Freire, que se acha em commissão na Europa.

— Em Valparaizo estão em gréve os operarios das docas do porto.

— O governo dos Estados-Unidos prometteu fazer-se apresentar na exposição de minas, proxima a ser inaugurada em Santiago.

— Tem havido grandes tempestades no littoral e o inverno manifestava-se em toda a Republica em grandes e repetidos aguaceiros.

Os Andes estão cobertos de neve.

— Com o fim de proteger os cidadãos chilenos partio para o Perú um navio de guerra.

Paraguay

O ministro da Bolivia em Assumpção está em ajuste com o governo da Republica para um tratado de commercio e limites.

Republica Argentina

O congresso approvou o projecto de isenção das emprezas da Opera e do Polytheama do imposto com applicação á construcção do palacio Congresso Nacional.

— Neste acaba o governo de enviar o orçamento para 1895, que foi orçado em......... 61.777.574 64 pesos papel 1.418.300 50 pesos ouro, subindo os recursos da nação a........ 24.125.000 pesos papel e 34.373.000 pesos ouro.

Todas as pensões e aposentações civis se pagarão com a seguinte reducção: de 100 a 200 pesos 10 por cento, de 200 a 300 15 por cento, de 301 e mais 20 por cento.

Em caso algum a pensão poderá exceder a 400 pesos mensaes.

Desta reducção ficam isentas as aposentações dos membros do poder judiciario.

As mercadorias e productos sujeitos ao pagamento de direitos de importação pagarão mais um imposto addicional de 10 por cento.

— A Alfandega rendeu desde o principio do anno 39.596.466 pesos papel e 3.941.978 pesos ouro.

— O Instituto Geographico Argentino concede o titulo de socio ao emigrado brazileiro coronel Telemaco Borba.

— Fallava-se em revolução em La Plata.

O governo na apprehensão de algum movimento alli, tomou desde logo diversas medidas de prevenção.

— O governador das Missões internou 500 brazileiros, chegados da colonia Iguassú, e que iam juntar-se ás forças de Juca Tigre.

Gumercindo Saraiva está absolutamente sem elementos bellicos e, perseguido pelas forças republicanas brazileiras, foge em direcção á fronteira da provincia de Corrientes.

As ultimas informações sobre a batalha de Passo Fundo, onde o caudilho foi derrotado, dizem que entre os mortos achavam-se Aparicio Saraiva e Palmeira.

Verifica-se a inexactidão da noticia que circulou de ter o mesmo Gumercindo tomado a cidade de Rio Pardo.

Dos revoltosos que foram internados em Corrientes, obra de uns 300 acham-se empregados na lavoura.

— A esquadra argentina composta dos encouraçados cruzadores e torpedeiras em n. de 15 sob o commando do contra almirante Soler irá no meiado deste mez fazer evoluções.

O Sr. ministro da marinha assistirá a essas evoluções.

Republica Oriental

Circulavam na capital boatos de revolução promovida pelo partido blanco; mas, averiguados os mesmos boatos, reconheceu-se a sua insubsistencia.

O alarma que assim se lançava na população, não passava de intrigas politicas.

No entretanto, o governo tomou algumas providencias, precavendo-se militarmente no Salto e em Paysandú, tendo o chefe do estado-maior do exercito visitado os quarteis dos corpos de guarnição na capital.

— Continuam os desaccordos no ministerio.

Annunciando-se como proxime a demissão do ministro dos negocios estrangeiros, á ultima hora já affirmava-se a sua retirada definitiva, com accrescimo de que tambem renunciará a pasta o ministro da fazenda em pouco tempo.

No entretanto, o presidente da Republica conferenciou, a respeito, com os ministros da fazenda e do governo.

— A commissão nomeada para promover as festas de 25 de Agosto compõe-se do Sr. Angel Brian, Pantro Cabral, Julio Sierra, Carlos E. Barros e Roberto Wilson.

Para os festejos desse dia continuam os preparativos, e espera-se uma commissão de militares brazileiros, incumbida de trazer medalhas commemorativas da guerra do Paraguay.

— A' vista do tratado de extradicção, vão ser entregues ás autoridades brazileiras os desertores de suas forças que aqui se acham.

— Ha boas noticias do accordo em negociações com a Hespanha para a reducção dos direitos de importação nos dominios hespanhóes do xarque uruguayo; e consta que o governo estava resolvido a nomear o Sr. Garcia Fernandes, ministro do Paraguay.

Perú

O general Caceres deverá no dia 4 assumir a presidencia da Republica.

O congresso autorisou a suspensão de garantias, e o telegrapho continúa a estar fiscalisado pelo governo.

Este prosegue em enviar tropas para bater os revoltosos, tendo-se passado para o lado destes um batalhão legal com armas e bagagens.

A imprensa está coagida.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

AGOSTO

Dia 11

1645—João Fernandes Vieira deixa o monte Tabocas para ir com suas tropas ao encontro das de Martim Soares Moreno e André Vidal de Negreiros.

1827—Por decreto desta data é criado o curso de sciencias juridicas e sociaes de Olinda.

1861—Fallece o pernambucano Manoel de Souza Teixeira, barão de Capibaribe. Tomou parte na revolução de 1817, pelo que esteve preso, até 1821, nos carceres da Bahia.

REVISTA DIARIA

Processo Executivo Fiscal—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado expedio o seguinte acto, dando instrucções para o processo executivo fiscal.

«3.ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco.—Em 9 de Agosto de 1894.»

«O governador do Estado, para melhor execução do Regulamento do processo executivo fiscal, expedido em 30 de Dezembro de 1893, resolve que se observem as instrucções seguintes:

«Art. 1.º A fiança exigida pelo art. 27 § 2º do Regulamento poderá, feita a penhora no predio ser dispensada pelo juiz dos feitos a requerimento do executado, que não tiver meios de prestal-a.

«Art. 2.º O solicitador dos feitos, que nos termos do art 68 § 3º for incumbido de recolher a importancia da divida fiscal, apresentará immediatamente os conhecimentos de quitação expedidos pela repartição arrecadadora ao distribuidor do juizo, o qual abonará os pagamentos no livro a que se refere o art. 91, depois do que serão ditos conhecimentos recolhidos no cartorio do escrivão que expedir as guias, e esse os juntará aos outros até que sejam entregues aos interessados, que os reclamarem, na fórma determinada no citado § 3º do art. 68.

§ Unico.—A falta do cumprimento d'estas disposições sujeitará os ditos funccionarios (alem das penas em que incorrerem) á suspensão correccional a que se refere o art. 69 nos termos do Decreto n. 814, de 2 de Outubro de 1851, art. 5º.

Art. 3.º A disposição do art. 81 é extensiva a todos os serventuarios e empregados da justiça que officiarem nos executivos fiscaes, quer no municipio da capital, quer nos do interior do Estado.

Art. 4.º As guias expedidas pelos escrivães nos termos do art. 63 § 3.º que não estiverem revestidas das formalidades prescriptas no art. 51 § 3.º não serão aceitas pela repartição arrecadadora.

Art. 5.º A recebedoria de rendas até o dia 10 de cada mez, remetterá ao procurador dos feitos uma relação das guias dos pagamentos feitos no mez anterior com indicação do numero de ordem da averbação a que se refere o art. 91, nomes dos contribuintes e importancia recolhida, para que o dito funccionario proceda a fiscalisação que julgar conveniente aos interesses da Fazenda do Estado.

«Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.—*Alexandre José Barbosa Lima.*»

Professor em disponibilidade—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado baixou o seguinte acto:

«4.ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 9 de Agosto de 1894.—O Governador do Estado, tendo em vista o requerimento do professor Severiano Rodrigues Coelho de Macedo, e considerando que o peticionario na epocha da promulgação da Constituição contava mais de cinco annos de effectivo exercicio no magisterio publico, segundo se verifica do documentos exhibidos, resolve de accordo com a informação, n. 67, de 31 de Julho findo ao Dr. inspector geral da Instrucção Publica, declaral-o em disponibilidade, visto reunir os requisitos exigidos pela citada Constituição e lei n. 52, de 3 de Agosto de 1892; ficando assim sem effeito a portaria de 18 de Maio ultimo, na parte que exonerou o mesmo professor.—*Alexandre José Barbosa Lima.*»

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por despachos de 9 do corrente exarados nas propostas do Dr. Questor Policial, em officios ns. 393, 397 e 399, nomeou as seguintes autoridades policiaes:

Para o cargo de delegado do municipio de Serinhaem, o major Domingos de Souza Leão Rego Barros.

Para o de delegado de Quipapá, o tenente-coronel Silvestre Pereira da Silva Cezar.

Para o de 1.º supplente do subdelegado do districto de Jurema, do municipio do Brejo o cidadão Pedro Firmino de Medeiros, sendo exonerados, a pedido, as actuaes.

Na mesma data exonerou tambem a pedido, e por proposta do Dr. Questor, em officios ns. 398 e 403 de 8 e 9 do corrente os cidadãos Joaquim Luiz Vieira do cargo de subdelegado do Poço da Panella e Augusto Correia de Figueiredo Mello, do de 1º supplente do delegado do municipio de Pão d'Alho.

Ainda na mesma data, sob proposta da mesma autoridade em officios ns. 400 e 401, nomeou para os cargos de 1º e 2º supplentes do subdelegado do 1º districto de Serinhaem Antonio Pereira da Rocha e José Simão Accioli Lins, e para o de subdelegado do 2º districto de Triumpho o cidadão Manoel Cavalcante de Albuquerque, sendo exonerados os actuaes.

Lazareto de Pernambuco—No expediente do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 26 de Julho, publicado no *Diario Official*, vem publicado o seguinte:

«Communicou-se ao chefe da commissão incumbida de dirigir a construcção de um lazareto em Pernambuco, em confirmação do telegramma de 21 do corrente que o Sr. vice presidente da Republica resolveu seja construido o mesmo lazareto em Tamandaré, de accordo com o parecer do referido chefe; ficando assim modificada a escolha do local anteriormente feita.—Deu-se conhecimento ao Ministerio das Relações Exteriores e ao inspector geral de saúde dos portos.»

Deploramos essa resolução, que, em nosso conceito, não assenta nos interesses de Pernambuco nem nos do Norte a que tem de servir o Lazareto em questão.

Presumimos ter bem demonstrado que, para semelhante estabelecimento, Fernando de Noronha presta-se melhor do que qualquer ponto da costa pernambucana.

O futuro ha-de, esperamol-o, convencer aos incredulos da procedencia do nosso asserto.

Sociedade Propagadora da Instrucção na Boa-Vista—Hoje as 6 para as 7 horas da noite na séde social a rua do Hospicio n. 10 começa a realisar-se o bazar de prendas com que essa associação commemora o anniversario da sua fundação.

Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Dessa bem elaborada revista nos foram remettidos os ns. 44 e 45 que occupam-se de diversos assumptos historicos que interessam geralmente a Pernambuco.

Pelo offerecimento nos confessamos agradecidos.

Lanterna Magica—Publicou-se o n. 434 desse periodico livre e humoristico cuja visita registramos.

Do Sul—Chegados hontem do sul da Republica, onde foram bater-se pela causa da legalidade, vieram hontem comprimentar-nos os jovens Zorobabel Bandeira Cravo, José Augusto de Bastos, João da Costa Pinheiro e o talentoso poeta pernambucano João Barreto de Menezes.

Somos summamente penhorados á gentilesa dos destimidos jovens.

Gatunos—O Sr. alferes Souza Maia, subdelegado da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife prendeo ante-hontem os seguintes gatunos:

Bernardo José Joaquim, que furtara aves domesticas da residencia do Sr. Marcos de Almeida Lima. As aves foram restituidas ao seu dono.

Leandro Antonio de Albuquerque, que, tendo penetrado e se occultado na casa de residencia do Sr. João Campos, pretendia roubal-o; e, sendo presentido pelo Sr. Campos, sahio do esconderijo, e travou luta com elle e o offendeu physicamente.

Ambos foram ter á Casa de Detenção.

Brabo—A supra mencionada autoridade prendeo tambem ao carroceiro Bernardino Pinto de Senna, que tentou contra a vida do seu patrão quando este lhe recommendava calma e trabalho.

Foi tambem párar á Casa de Detenção.

Concerto—O projectado concerto em favor da familia de Adolpho Guedes Alcoforado, terá lugar no dia 15 do corrente, no salão do Club Carlos Gomes, devendo principiar ás 8 horas em ponto.

Opportunamente será publicado o respectivo programma.

O Soldado—Dessa revista militar, scientifica e litteraria, que se publica na Capital Federal, recebemos e agradecemos o n. 3 do anno primeiro.

A Estação—Desse jornal de modas recebemos o n. 14 do anno 23.º, que, a par de es-

plendidos figurinos illustrados, traz a sua *irreprochavle* parte litteraria.

Eis o summario desta:

Festa catalicia—J. de Moraes e Silva—Com as flores—Sever—Chroniqueta Eloy o heroe—Partindo—Manoel Arão—O cultivo da voz femenina Theatros—Junto de um berço—F. de Campos A galveta de Antonio Moniz—Pinheiro Chagas—Phantastica—Cincinato Torres—As nossas gravuras—Mosaico—A viagem—Horacio Guterres.

Sociedade Recreativa Juventude—Essa sociedade prepara-se para commemorar o seu 30.º anniversario, no dia 14 do corrente, proporcionando um grande baile aos seus socios e convidados.

Para essa festa recebemos um delicado convite, que agradecemos penhorados.

Theatro Santa Isabel—Por intermedio do Dr. M. de Siqueira, o Sig. Commendator Giulio Ricordi, acaba de offerecer ao theatro Santa Isabel, a sua photographia, dignando-se escrever a dedicatoria—«All'Ispettorato del Teatro di Santa Isabel di Pernambuco. O maggio di G. Ricordi. Milano 26 Juglio 1894.»

O nome do Commendador Ricordi é muito respeitado em toda Europa, já como musicista, já como redactor-chefe do mais importante jornal musical da Italia.

S. S. occupa lugar muito distincto no «Conservatorio di Milano», e é o mais notavel editor de musicas até hoje conhecido, tendo só no seu estabelecimento em Milão, o numero de duzentos operarios que trabalham diariamente.

Não é a primeira vez que S. S. tem feito offertas ao theatro Santa Isabel. Volumes e jornaes musicaes tem enviado, revelando assim não lhe ser indifferente o desenvolvimento das artes entre nós.

A inspectoria dos theatros, como uma prova de apreço collocou no seu gabinete o retrato offerecido, junto aos já existentes, do Cav. Alessandro Fano, redactor e proprietario do jornal «Il Mondo Artistico», de Milão, do Sig. Roberto Zoppolato da «Frusta Teatrale» da mesma cidade, de A. Gevaert, director do «Conservatoire Royal de Musique» de Bruxelles e de Leopoldo Miguez, presidente do «Instituto Nacional de Musica», do Rio de Janeiro.

Champagne-cidra—D'esse producto nacional, nos foram hontem enviados algumas garrafas que agradecemos.

Tivemos occasião de experimental-o, e do resultado da experiencia, não duvidamos recommendal-o ao publico.

Em seguida enserimos a seguinte carta que os acompanhou, e que melhor do que poderiamos dizer falla sobre o producto em questão:

«Recife 10 de Agosto de 1894. A illustre redacção do «Diario de Pernambuco».

Com a devida venia peço se digne aceitar as garrafinhas de champagne-cidra, producto de minha fabrica «Progresso do Brazil» nesta cidade á rua 7 de Setembro n. 20, e preparo do habil industrial o Sr. José Rodrigues F. Braga.

«Substancias estomachicas e refrigerantes são nella empregadas, e sua formula acha-se competentemente approvada pela illustre inspectoria de hygiene do Estado e pela superintendencia da hygiene municipal.

«Quanto ao sabor submetto a opinião dessa illustre redacção, da qual me assigno com subida estima e consideração. Attento criado obrigado—João Pereiro de Mendonça.»

Vinho genuino portuguez—Os Srs. Alvares de Carvalho & C., successores dos Srs. Ferreira Guimarães & C., tiveram a gentileza de offerecer-nos, como amostra, uma garrafa desse vinho que os mesmos commerciantes têm ultimamente importado directamente de Portugal.

Experimentamol-o, e realmente achamol-o no caso de ter aceitação no nosso mercado, pelo que de bom grado o recommendamos aos apreciadores que n'elle de certo encontrarão um vinho genuinamente puro.

A'quelles Srs. agradecemos a remessa que nos fizeram de uma garrafa do mesmo vinho.

Contra madame Carnot—Já ha dias que os jornaes estrangeiros se referiam a planos tenebrosos dos anarchistas com o fim de livrarem da guilhotina Emilio Henry, o autor da explosão do Café Terminus. Esses planos—tres—lembram paginas de Rocambole. O primeiro consistia no suborno dos carcereiros da prisão, onde se achava E. Henry; o segundo consistia em fazer com que a mãe de Henry fosse a S. Petersburgo solicitar a intervenção da imperatriz e do imperador da Russia, junto do ex-presidente Carnot, afim de que ao terrivel anarchista fosse commutada a pena de morte na pena de trabalhos forçados.

Ambos os planos gorararm, porque o guarda da cadeia queria que os anarchistas lhe pagassem adeantadamente o preço da evasão de Henry; por outro lado, a mãe deste não tinha posses para emprehender a viagem á Russia.

O terceiro plano esse é ainda mais romanesco que os dous primeiros. Consistia elle, nada mais nada menos, que em raptar madame Carnot, e tel-a sequestrada ou como refens até que Henry fosse posto em liberdade.

Os anarchistas começaram por alugar uma casa de campo isolada em Ville de Avray, onde tencionavam encerrar a esposa do presidente.

O rapto estava combinado da seguinte forma:

Madame Carnot devia no dia 24 ne Maio ultimo ir visitar os armazens do Louvre. Passado algum tempo, depois da entrada da esposa do presidente no grande estabelecimento, um dos conspiradores viria dizer ao cocheiro da carruagem presidencial, da parte da illustre senhora, que madame Carnot resolvera regressar a pé, ao Elyseu, e que, por esse motivo, podia elle retirar-se com o trem.

Para junto da porta do Louvre viria então uma carruagem perfeitamente igual á outra, tendo os criados vestidos com a libré do Elyseu e os cavallos da mesma côr dos do trem de madame Carnot. A' sahida a mulher do presidente da republica tomaria aquella carruagem pela sua e metter-se-ia nella. Então o cocheiro fustigaria os cavallos e o trem marcharia em direcção a Ville de Avray, onde a raptada ficaria prisioneira em refens.

Os acontecimentos, porém, marcharam mais depressa que as tramas anarchistas.

Com effeito, no dia 21, Henry foi guilhotinado.

O *Figaro*, que expôz no seu salão de telegrammas toda a correspondencia dos anarchistas relativos ás tramas que acima indicamos e na qual figura uma carta *ultimatum* que elles enviariam ao presidente, depois de realizado o sequestro pergunta naturalmente:

Que teria feito o Sr. Carnot, conhecendo a ferocidade dos companheiros anarchistas, posto entre a espada e a parede, isto é seu dever e as suas affeições? Teria obedecido ao *ultimatum* anarchista commutando a pena a Emile Henry? E' impossivel, e com tudo madame Carnot, se o plano não falhara, teria corrido o maior perigo... Quem sabe se não foi por motivo de terem gorado os planos anarchistas que os *companheiros* resolveram um plano definitivo cuja victima foi o Sr. Carnot!

Tribunal do Jury do Recife—Hontem não funccionou o Tribunal do Jury desta capital por não ter comparecido a escolta requisitada para conducção dos presos.

Estão sorteados para servirem na 5ª sessão ordinaria do jury convocada para o dia 10 de Setembro proximo vindouro, os seguintes jurados:

Recife

João Nepomuceno C. da Silva.
Antonio Rufino de Andrado Lima.
Luiz Ferreira Barboza.
Joaquim Fernandes do Monte.
José Jeronymo Duarte Rodrigues.
Domingos Austricliano Mafra

Santo Antonio

Domingos Alves Guimarães.
Joaquim Fernandes da Silva.
Manoel José Vieira
Nicanor Avelino Alves Araujo.
Ricardo Soares de Freitas.
Arthur C. Espinola.
Bernardino Ferreira de Azevedo.

S. José

Manoel Eugenio da Rocha Samico.

Boa-Vista

João Victor Alves Matheus
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.
José Joaquim de Lima.
Dr. José Joaquim da Gama Malcher.
Alexandre Emygdio de Medeiros.
Herminio de Barros Pimentel.
Horacio de Oliveira.
Horacio Pires Galmão.
Dr Hermino Moreira Dias.
Francisco Antonio Borba.
Luiz Verneck.
Barão de Aguas Bellas.
Cyrillo Pereira da Cruz.
Augusto Rufino de Almeida.
Aureliano Teixeira Bastos.
Barão de Petrolina.
Agripino Deocleciano Branco.

Afogados

Vicente de Salles Menezes.

Poço

Thomaz José da Veiga Seixas.
Sebastião Barreto de Mello Rego,
Dr. Salustiano José de Oliveira.

Varzea

Antonio Cavalcante de Albuquerque.

Invento util—Verificaram-se ultimamente na estação de Arganda, Hespanha, as experiencias de um systema de communicação electrica entre comboios em marcha, para evitar ou tornar impossiveis os choques e alcances dos mesmos.

O systema, que foi approvado pela junta consultiva d'estradas, canaes e portos do visinho reino, consiste num gerador e num timbre electricos que, installados numa carruagem ou wagon qualquer, estão em communicação por uma parte com a terra, servindo-lhes de conductor, para este effeito, os rails, e por outra com um fio especial estendido ao longo do trajecto comprehendido entre duas estações e isolada de toda outra communicação.

E' claro que emquanto fôr um só comboio o que percorrer em taes condições o trajecto, o gerador e o timbre permanecerão em repouso; mas se outro comboio com iguaes apparelhos e montagem analoga se puzer em movimento no mesmo trajecto, o circuito fecha-se immediatamente e os timbres de ambos os comboios funccionam ao mesmo tempo, avisando do perigo imminente.

Detidos ambos os comboios, podem pôr-se em communicação por meio de telephonios.

Para obter o fluido electrico, serve-se o autor do systema de um pequeno dinamo posto em movimento pela rotação de um dos eixos da carruagem-estação, o qual se acha ligado com aquella por uma simples transmissão. Isto dá ao systema as vantagens d'uma grande economia para o seu entretenimento.

As experiencias, apezar das imperfeitas condições em que tudo se achava installado, attento o seu caracter provisorio, não deixaram lugar a duvidas.

Os apparelhos funccionaram perfeitamente communicando os comboios entre si.

O inventor do systema, D. Alexandre Basanta e Baqué, foi muito felicitado pelo director da linha de Madrid e Arganda e por varios engenheiros, funccionarios dos telegraphos e jornalistas que assistiram ás experiencias.

Tudo isto refere «El Imparcial.» Seja-nos, porém, permittido a nós fazer uma leve objecção: quando no mesmo trajecto e no mesmo sentido caminharem dous ou mais comboios a distancias regulamentares, como constantemente succede nas linhas de grande movimento, irão os timbres sempre a tocar?

Os comboios deter-se-hão por isso a todo momento para telephonar? E nesse caso, como distinguir o verdadeiro perigo?

Parece-nos ser este o pequeno senão inherente a esta como á maior parte das descobertas, e do qual resulta a inviabilidade do invento.

Um homem feliz—Em Milão, conta um jornal, succedeu um caso quasi inverosimel.

Um individuo qualquer jogou na loteria nos numeros, 36, 20, 45 e 17.

No dia seguinte ao da extracção comprou um jornal e viu que a sorte tinha caido nos numeros 20, 45, 17 e 6 em vez do 36, em que elle jogava.

Cheio de ira tirou da algibeira o bilhete e fel-o em pedaços.

Mas o raro do caso é que o jornal estava errado e que o 6 era um 36 todo inteirinho e portanto tinha o bom homem ganho a bagatella de 48:000$000.

Julgue-se qual seria o seu desespero.

Procura d'aqui, procura d'acolá, deu por fim com o bilhete inteiro e verdadeiro.

O que elle tinha rasgado era um bilhete velho e não o notou, tão aturdido estava.

E' claro que isto corre por conta do jornal que deu a noticia.

A saude d'Alma—(De Manbegazza) A saude d'alma, ou melhor *Signor me sbesso*, se compõe de quatro destinctas especies de saude que sam:

A saude phisica.
A saude affectiva.
A saude gerarchica.
A saude economica.

Estas quatro diversas especies de saude teem uma importancia differente no fazer-nos felises; devemos tel-as todas. Doutra maneira, se uma tropeça e vacilla, não há uma felicidade perfeita.

O pol-as juntas, o fazel-as caminhar ao mesmo passo, como quatro bons cavallos novos, robustos, bem adestrados, é tarefa difficillima; e eis porque são tão poucos os homens perfeitamente felises; tão poucos que se crer ser um sonho, uma utopia a felicidade sobre esta terra, e por isso se espera acha-la em um outro mundo.

Da *saude phisica* não vos fallo, porque ha vinte annos que della discorro com vosco, e se tendes tido todos os meos vinte e nove manuaes hygienicos e não sois são, a culpa não é minha.

Mas (disse-o na minha *Arte de ver feliz*) se a saude é na verdade o primeiro e o maior dos bens de ordem phisica, não pode bastar ao homem, porque este não é somente um corpo, que come e bebe, dorme e respira, mas é um cerebro que pensa e ama, deseja e odeia, e é derrubado por um torvelhinho de desejos de paixões e de affectos.

São pois tambem precizas as outras tres especies de saude e com preferencia a toda outra *a saude affectiva*.

Um egoista famoso julgou resolver o problema da saude affectiva, não amando senão a si proprio.

Lhe parecia ter resolvido o difficil problema de um modo simples assento em raciocinio logico.

Amemos á nós mesmos e á nós somente.—O senhor *Eu* não está distante de nós, e não occorre grande fadiga para achal-o. O senhor *Eu* nos agrada, nos ama sempre, não nos trahe nunca. O senhor *Eu* está sempre contente de si mesmo, e nós conhecemos todas as suas necessidades, adivinhamos todos os seus desejos, e todas as suas fraquezas, se no enganamos não nos reprehende; se violamos as leis, não nos pune. E' um amante sem rival e sem ciume; senhor *Eu* não pode amar á outros mais que que a si proprio.

O problema affectivo está pois resolvido; e a equação perfeita.—Mas, ha um mas...

O egoista, que pensa e age assim, tem esquecido uma só e pequena cousa; e é que o homem isolado não existe, é um membro da sociedade, que querendo e tambem não querendo, recebe o sangue e as correntes electricas deste grande organismo de que faz parte integrante e necessaria.

Se o egoista, para não ser perturbado no socego oriental da propria felicidade, não pensa nos outros, os outros tambem não pensam nelle e a corrente do sangue e dos affectos que deveria receber do corpo social, elle vai subtilisando a pouco e pouco, pelo que se dessecca, se mumifica na arvore da vida, como um ramo que não recebe mais os succos fecundadores do tronco e da raiz.

Não, o egoista é injusto, e punido pelo peccado. Elle quiz isolar-se e morreo do isolamento. Elle não quiz pensar senão em si e os outros não pensam nelle. Nas horas do desalento não tem quem o reanime; e nas das dores quem o conforte, Falta-lhe a *saude affectiva*.

E esta não se tem e nem se gosa senão amando e sendo amado.

E' um dar e um haver como o dos tecidos e do sangue, necessario ao coração como o ar é para o pulmão, o nervo para o musculo e a comida para o estomago.

Procuremos somente amar quem nos ama e é digna do nosso amor.

Amemos a mulher, que é a metade melhor de nós mesmos, amemos os meninos, as flores do porvir, as espigas que nos darão o pão aos vindouros. Amemos os jovens que nos trazem sobre as suas espaduas nos exercicios marciaes da luta; amemos os velhos, que nos pozeram nas mãos o facho flammante da vida.

Amemos, amemos muito, amemos bem, ainda com o perigo de não ser retribuidos. A vida sem amor é o deserto sem herva, é a noute sem luz, é a neveira sem creaturas que respiram.

O futuro da mulher medica na Turquia—Qual pode tornar-se, em Constantinopla, a situação da mulher medica?

Muito bella no ponto de vista material, pois que o lugar, de alguma sorte, a espera; não menos boa no ponto de vista moral, visto como ella é chamada a ter sua entrada nos grandes harens e ahi exercer, por consequencia, uma influencia preponderante. O desejo de se instruir nasce de uma necessidade. Logo, esta necessidade começa a apparecer nas mesmas mulheres dos harens. A vida de relação se desenvolvendo, cada dia, na Turquia como nos outros paises, as mulheres mulsumanas, cada vez mais, teem a consciencia de sua inferioridade.

Parallelamente com este estado de consciencia, se desenvolve nellas o desejo de se instruir. A mulher medica, intelligente, desenvolvida, provida de tacto, tem, por este facto, um papel muito bello, adiantadamente indicado, a exercer na Turquia, o encargo de educadora. De mais, se se quer uma opinião geral a este respeito, achamos que a medicina é uma profissão quasi natural ás mulheres Donde vem esta expressão «remedio de bôa mulher» sinão da necessidade em que a mulher ignorante se tem achado de tratar de si e em vista dos resultados de sua unica experiencia? Todas as mulheres destinadas a ser mães deveriam ao menos saber os elementos da medicina. A civilisação nos creou um meio artificial. Saibamos educar as crianças artificialmente.

Quem dirá que este cuidado não incumbe de preferencia ás mulheres?

Com dez facadas—No dia 31 do mez findo no engenho «Flor do Limão» do municipio de Limoeiro, o individuo de nome Rodolpho Manoel Gomes alli morador, feriu com dez facadas, á sua propria mulher Maria Lucinda de Carvalho que se achando gravida, abortou em consequencia dos ferimentos recebidos.

O delinquente foi preso em flagrante.

Assassinato—Ante-hontem, as 11 horas da noite, no 1.º districto da Boa-Vista foi assassinado a tiros de rewolver, quando effectuava a prisão do criminoso Antonio Pedro da Silva, o cabo de esquadra, commandante do respectivo destacamento, Francisco Gaudino Bezerra.

O delinquente evadiu-se e a autoridade competente emprega todos os meios no intuito de captural-o.

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do Registro de Casamentos á rua do Imperador n. 75 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Pereira de Albuquerque, artista com Theodomira Maria do Rego, solteiros, naturaes deste Estado e residente na freguezia de S. José.

Manoel Antonio de Oliveira Mello, residente na freguezia de Santo Antonio, com Francisca Eleonora Duarte, residente na cidade de Caruarú, solteiros e naturaes do Estado de Alagoas.

Joaquim Clementino Maria Pires, natural do Estado da Parahyba, empregado publico, e residente na freguezia do Recife, com Maria Rosalina Rodrigues, natural deste Estado, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Arthur Napoleão de Faria, residente na freguezia da Graça, com Ignez de Castro Delgado, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Aquino Thomaz de Oliveira, estivador, com Anna Francisca da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou no dia 9 do corrente, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes

Segunda publicação

João Vital Machado com Emiliana Jorge Teixeira, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

José Antonio Marques, residente na freguezia de Santo Antonio, com Silvina Leite da Silva, residente na freguezia da Boa Vista, solteiros

Carlos Severino da Fonseca Carvalho com Philomena Alves da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Varzea.

Pedro Alexandrino de Salles Dutra, residente na freguezia da Boa-Vista, com Leonor Anizia Borges Leal, residente na freguezia da Varzea, solteiros

Telegrammas retidos—Acham-se retidos no Telegrapho Nacional os seguintes:

De Belem para Castro Jesus.
De Rio para Sinhosinho Gaz.
De Maragogy para Amaro Martins.

Matadouro Publico—Nesse estabelecimento foram abatidas 99 rezes para o consumo do dia de hoje.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 9 de Agosto de 1894.

Boletim metereologico

Horas.	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 h.	22,º2	760,m96	16,01	80
9 »	24,º1	762,m96	15,54	79
12 »	26,º1	761,m57	17,96	71
3 t.	25,º0	760,m47	17,97	74
6 »	24º,8	761,m19	17,95	77

Temperatura minima 21,73. Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 27,50. Ennegrecido 60,º5—Prateado: 38,º8.

Evaporação em 24 horas ao sol 6.m9, á sombra 3,m7

Chuva 0,m2.

Direcção do vento: S de meia noite até 2 h. 20 m. da manhã, SSE até 3 h. 59 m., S até 5 h. 31 m., SW até 7 h. 30 SSW até 7 h. 43 m., SW até 19 h. 03 m., S até 11 h. 32 m., SSE até meia noite.

3 horas de calma pela madrugada.

Velocidade média do vento 3,m65 por segundo.

Nebulosidade média 0,62.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	9 de Agosto	10 h. 40 m. da m.	1,m75
B. M.	9 de »	4 h. 50 m. da t.	0,m90

Passageiros—Chegados da Europa no vapor inglez «Magdalena»:

Paulino Barrozo Ug. Stella, Fernando Bonnard, Leon-Vande Holck, Henri Perrotiro, Charles Heyland Fox, Henry Swales e sua senhora, Alice Swales, Willianes Millions, Dr. Alfredo de Moraes Gomes Ferreira, William Hildreth, Manoel Pedro Cordeiro, Clementino Pinheiro, Luiz Antonio Siqueira, Carlos de Moraes R. Ferreira, João Baptista de Souza, Candida de Souza, João Baptista e Manoel, Francisco Ferreira, Avelino Joaquim Pires, Manoel Luiz Pacheco, Antonio Azevedo Mello.

—Sahidos para o Sul no mesmo vapor:

José da Silva Loyo Junior e sua senhora, Maria de Souza Machado, Manoel Ferreira de Castro, Paul Leffleur, Epiphanio L. Caldas, Antonio Pereira Contrim, Dagoberto Lobo, Felinto E. Carvalho Couto, Ebrahim Humer, Oliver B. H Bury e sua senhora, 2 filhos e 1 criada, Miguel Russo.

—Sahidos para Fernando de Noronha no vapor nacional «Una»:

Arthur Machado Freire Pereira da Silva, sua senhora e 1 criada, Francisco Xavier dos Santos, 8 praças e 2 sentenciados.

—Sahidos para o Norte no vapor inglez «Lancastrian Prince»:

Conrad C. Simmous, T. Herdman, W. H. Webster, Emile Dsmaret.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco, em 9 de Agosto de 1894:

Existiam	440
Entraram	5
Sahiram	2
Existem	443
A saber:	
Nacionaes	425
Mulheres	6
Estrangeiros	12
Mulheres	0
Total	443
Arrasoados	408
Bons	393
Doentes	13
Louco	2
Louca	0
Total	408

Movimento da enfermaria: 5629

Tiveram baixa:

Manoel Candido Bezerra, vulgo Raspa.
Vicente Ferreira dos Santos.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 9 de Agosto foi o seguinte:

Entraram	29
Sahiram	8
Falleceram	2
Existem	779

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Malaquias, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Beracdo, entrou ás 12 da manhã e sahio ás 12 3/4.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 11 da manhã e sahiu ás 11 1/2.

Dr. Simplicio Mavignier, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahiu ás 9 3/4.

Dr. Freitas Guimarães entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahiu ás 2 da tarde.

Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 6 3/4 da manhã e sahiu ás 4 3/4 da tarde.

Cemiterio publico—Obituario do dia 9 de Agosto:

João Luiz Pereira Lima Filho, Parahyba, 23 annos, solteiro, Boa-Vista.

Joaquim Peres Rodovalho, Pernambuco, 42 annos, casado; Santo Antonio.

Esther Ignez Pereira, Pernambuco, 3 mezes; S. José.

Francisca Angelica da Silva Pimentel, Pernambuco, 65 annos, solteira; Graça.

Benjamin Rodrigues dos Santos, Pernambuco, 39 annos, casado; Afogados.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista.

Francisco Luiz da Silva, Pernambuco, 75 annos, casado; Boa-Vista.

João Aureliano Avelino, Pernambuco, 28 annos, solteiro; Boa-Vista.

Innocencia Maria da Conceição, Pernambuco, 47 annos, solteira; Boa-Vista.

CALEPINO

LIVROS E AUTORES

ALTA NOVIDADE CHEGOU PARA

A LIVRARIA ESCOLA DO POVO

A Revolta da Armada de 6 de Setembro de 1893, por Epaminondas Villalba, 1 vol. illustrado de muitos retratos inclusive os do Marechal Floriano Peixoto e Contra-Almirantes Custodio José de Mello e Saldanha da Gama e muitos outras gravuras, como: fortalezas canhões, canhão 550 (vovó) o grande *Aquidaban* e outros navios.

Dr. Abilio Cezar Borges, quarto livro de leitura, illustrado de muitas gravuras.

LIVROS RECEBIDOS DIRECTAMEHTE DE S. PAULO, DANDO-NOS A CASA EDICTORA MAIOR ABATIMENTO.

Garofalo—Criminalogia, estudo sobre o delicto e a repressão penal, trad. de Julio de Mattos.

Julio de Mattos—A loucura—estudos chimicos e medico-legaes, allucinações e illusões ensaio de psychologia medica, manual das doenças mentaes.

Alfredo Gallis—A amante de Jesus.

A. F. de Castilho—Tractado de metrificação portugueza, para em pouco tempo e sem mestre, aprender-se a fazer versos de todas as medidas e composições.

Julio Ribeiro—Grammatica portugueza, terceira edic cuidadosamente revista e ampliada por André Lefèvre,—A carne, esplendido romance naturalista.

Borges Grainha—Os jesuitas e as congregações religiosas em Portugal nos ultimos trinta annos—(A proposito do caso das Trinas).

Candido Teixeira—A republica brazileira, a ultima propaganda, apontamentos para a historia, datas gloriosas, factos memoraveis.

ROMANCES ILLUSTRADOS

Alexandre Dumas—Os tres mosqueteiros, vinte annos depois, o Visconde de Bragelonne, 7 vol. solidamente enc. por 50$000, que pechinchão!

Eugenio Sue—O judeu errante. 7 vols. enc. em 3, por 20$000, baratissimo!

Paulo Feval—O rei dos mendigos, 5 vols. enc em 2, por 12$000 (E' de graça!)

Leite Bastos—As tragedias de Lisbôa, 4 vols. enc. por 15$000, (não ha igual!)

LIVRARIA ESCOLA DO POVO

DE

SOUZA PAZ & C.

81—RUA DO IMPERADOR—81

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE AGOSTO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime:

De Goyanna—Recorrente José F. da Silva Lima, recorrido o juizo. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Caldas Barreto e Galvão.—Deu-se provimento, unanimemente, para se despronunciar o recorrente.

Aggravos de instrumento:

De Nazareth—Aggravante Francisco Gonçalves Torres, aggravado Dr. José Francisco de Barros Rego Junior. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Caldas Barreto e Galvão.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Nazareth—Aggravante José Gomes da Cunha Pedrosa, aggravado Manoel Ignacio de Andrade. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Teixeira de Sá e Costa Ribeiro.—Deu se provimento, contra o voto do relator.

Aggravo de petição:

Do Recife—Aggravante Diogo Augusto dos Reis, aggravado José Pereira de Amares Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Teixeira de Sá.—Não se tomou connecimento, unanimemente.

Appellações crimes:

Do Recife—Appellantes Agostinho Severiano dos Santos, appellada a justiça. Relator o juiz Carlos Vaz.—Mandou se a novo jury, unanimemente.

De Jaboatão—Appellante o promotor publico, appellado João Camara Vianna Dutra. Relator o juiz Caldas Barreto.—Confirmou-se a sentença, contra o voto do relator, sendo advertido o juiz pelas irregularidades do processo.

PASSAGENS

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Caldas Barreto:

Appellações crimes:

Do Nazareth—Appellante Roberto José dos Santos, appellada a justiça.

De Bom Conselho—Appellante Francisco Lopes Vieira, appellada a justiça.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação crime:

Da Victoria—Appellante o promotor publico, appellado Pedro Alexandrino dos Santos.

Appellação civel:

De Agua Preta—Appellante José Pereira Bastos, appellado o juizo.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz Galvão:

Appellações civeis:

De Agua Preta—Appellante José de Mattos Rangel appellada a Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

Da Victoria—Appellante D. Julia Bezerra de Albuquerque Barros, appellado Daniel Moreira da Costa.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição:

Ao juiz Teixeira de Sá:

Do Recife—Aggravante D. Eulalia Maria da Gloria Wanderley, aggravado Sebastião José Bezerra Cavalcante.

Carta testemunhavel

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Recife—Aggravante Verissimo Marques, aggravada a Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas.

Appellação crime:

Ao juiz Galvão:

Do Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado Pedro Florencio da Silva.

Appellações civeis:

Ao juiz Galvão:

De Agua Preta—Appellante Manoel Monteiro de Gusmão, appellado Alfredo Alves da Silva Freire.

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Jaboatão—Appellante Francisco Xavier Gonçalves da Rocha, appellado Numeriano Barbosa da Silva.

Ao juiz Teixeira de Sá:

De Palmares—Appellante Antonio Camillo da Silva, appellado Francisco de Oliveira Guimarães.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas 15 e minutos da tarde.

SCIENCIAS

Pernambuco

PARECER DA COMMISSÃO, NOMEADA EM 3 DE MARÇO DE 1881 PARA O ESTUDO DA VIAÇÃO DA PROVINCIA, REMETTIDO PELA PRESIDENCIA A SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS, EM 13 DE ABRIL DE 1882.

Commissão de estudo da viação da provincia em 10 de Março de 1882

IV

(Continuação)

Agora, e somente agora, podemos responder ao primeiro e sem duvida alguma mais importante dos quesitos que nos foram apresentados, a *indicação e estudo geral das principaes vias ferreas, que convem construir ou prolongar nesta provincia e que precisam do auxilio do Estado*; notando desde já, que semelhante auxilio é indispensavel a construcção de qualquer via-ferrea neste Pernambuco, pois o exemplo da do Recife a Palmares, que embora goze da garantia de 7 0/0 só dá aos seus accionistas pouco mais de 5 0/0, (1) tem affastado os capitaes nacionaes, aliás pouco abundantes, de semelhante emprego; e, sendo necessario recorrer aos capitaes estrangeiros, só serve, para este fim a garantia do Governo Geral.

Acabamos de delinear o plano geral de viação metallica, que pareceu nos indicar, para esta provincia, a configuração e natureza de seu solo, de accordo com as exigencias politicas, administrativas, estrategicas, economicas e commerciaes, enumerando as vias-ferreas de que precisa ou precisará.

Das considerações, que temos apresentado acerca da producção, população e mais circumstancias peculiares ás diversas zonas em que divide-se o nosso territorio, antes do proceder a determinação das vias-ferreas de que precisam, evidencia-se tambem a ordem, segundo a qual podem ser classificadas as suas mesmas vias-ferreas, do ponto de vista de urgencia de sua construcção, já que, sendo limitados os recursos do Thesouro publico, não deve elle, por via de regra, e salvas excepções motivadas pela impreterivel necessidade da defesa do territorio nacional, conceder a garantia de juros a estradas que não possam satisfazer desde já com as receitas do trafego, as despezas de exploração e dentro em breve remunerar o capital empregado na construcção.

O exemplo da estrada ingleza do Recife a Palmares, que a despeito de tarifas nimiamente elevadas deu logo para o custeio, e desenvolveu a producção da respectiva zona, a ponto de quadruplicar, no curto espaço de oito annos, a producção de assucar da mesma zona, e com isto compensar de sobra as quantias pagas pelo governo a titulo de garantia de juros, mostra que em toda a extensão da *zona das mattas* (approximadamense 15.000 kilometros, quadrados) onde já existe ou póde ser introduzida a cultura da canna de assucar, é licito contar com analogos resultados para todas as vias-ferreas que nella forem construidas, e cuja prompta execução é aliás exigida pela numerosa população que contem e que, como já tivemos occasião de notal-o, não é inferior em densidade á de muitos paizes da Europa, (40 habitantes por kilometros quadrados).

Não podemos appellar para os resultados da pratica, á respeito da *Catinga ou Agreste*, pois elle não está sulcado por vias-ferreas em direcção alguma; mas, do que mais acima dissemos acerca de sua população e limitadas producções a que se presta, resulta que, mesmo com a condição de fretes baratos, não se pode esperar da producção local, transportes que actualmente dêm para o custeio de uma via-ferrea.

Os mesmos raciocinios, applicados á zona do sertão, trazem consequencias analogas e ainda mais positivas; pelo que não duvidamos propor o adiamento de todas as vias-ferreas, que temos indicado para aquellas duas partes desta provincia, com excepção apenas da estrada Geral do centro pelo valle do Ipojuca,

Admittimos esta excepção porque levada por dito valle acima até as cabeceiras do mesmo rio, e encontrando condições, favoraveis da construcção e exploração a estrada geral do centro, embora não ache na producção da respectiva zona, transportes que dêm para o seu custeio, terá para compensar o deficit provavel, o valioso contingente da producção já hoje importante dos districtos sertanejos de Moxotó, Ingazeiras, Flores, Villa-Bella e Triumpho, onde é de suppor, que o desenvolvimento da cultura do Algodoeiro, consequencia necessaria da economia trazida pela via-ferrea no custo dos transportes, produza resultados analogos aos que apresentou a cultura da canna na Escada, Gamelleira, Agua-Preta e Palmares.

Dissemos, ha pouco, que todas as vias-ferreas Geraes e Provinciaes que attribuimos a zona das Mattas, achavam-se em circumstancias de proporcionar renda sufficiente para fazer face desde já ás despezas do custeio, e dentro em pouco ás dos juros do capital despendido com a sua construcção.

Como, entretanto, esta segunda parte de nossas previsões careça, para realisar-se, de um espaço de tempo, maior ou menor, durante o qual a garantia de juros exigirá dos cofres publicos apparentes sacrificios, cuja extensão convem fixar de ante-mão, para não excitar os ciumes das mais provincias, limitarem s a 20 mil contos a somma do capital a garantir-se; e proporemos tão somente, para serem immediatamente executadas, aquellas estradas, ou trexos de estradas, cuja construcção nos pareça mais urgente e cujo custo seja tal, que a despeza a fazer-se com todas ellas não excede dos 20 mil contos acima estipulados.

Eil-as:

1ª ESTRADAS GERAES

Da do littoral, na direcção do Sul, a parte comprehendida entre o *Recife e o rio Formoso*; na direcção do Norte, o trexo do *Recife a Goyanna*.

2ª ESTRADAS PROVINCIAES

Da de *Una*, a parte comprehendida entre o *porto de Tamandaré a villa ou cidade de Palmares*;

Da do *Serinhãem-Ipojuca*, o trexo de *Frexeiras á altura da villa do Bonito*;

Da do *Capibaribe-Meirim* a parte comprehendida entre *Goyanna e S. Vicente*.

Entre as estradas do *Capibaribe* e do *Parahyba*, a transversal de *Limoeiro a Natuba por Bom Jardim*, ou o trexo de *Nazareth a Pilar ou Itabaiana* no transversal *Páo d'Alho a Pilar ou Itabaiana*

Devendo as transversaes ter um perfil mais occidantado que os das linhas que acompanham o curso das aguas, e por conseguinte serem de exploração mais dispendiosa não será por ellas que se effectuará o grosso do movimento commercial de importação e exportação, logo que estiverem construidas as linhas principaes; o seu alvo e o trafego local a communicação das localidades entre si, e o papel de affluentes das estradas de primeira e segunda ordem, por isso, em geral, reputamos as de menos urgencia de que estas.

Como, todavia a construcção do trexo de Limoeiro a Bom Jardim, que pertence a transversal *Limoeiro Natuba*, já se acha determinada por lei, e apparece quem propõe-se a executar, sem garantia de juros, e trexo Nazareth á Timbaúba, de transversal *Páo d'Alho á Pilar* ou *Itabaiana*, assentamos incluir ambas as transversaes na nossa relação, para uma dellas ser contemplada no numero das vias ferreas que convém construir desde já

Não incluimos em dita relação a estrada geral do centro pelo valle do Ipojuca, até pelo menos a altura da Serra do Urubú, por se achar a construcção da mesma estrada até Caruarú já decidida pelo Governo Imperial, sua execução até Bezerros ordenada em substituição do trexo do chamado prolongamento da via ferrea do Recife á S. Francisco comprehendido entre Garanhuns e Aguas-Bellas, e ser provavel a construcção pelo Ipojuca acima por conta dos fundos votados pela Assembléa Geral para a mesma estrada do Recife á S. Francisco.

E' certo, que a estrada de Caruarú vai ser construida com a bitola estreita, ao passo que figura no nosso plano com a bitola larga das estradas de Pedro II, Bahia e S. Paulo, exigida pelos fins politicos, e estrategicos a que tem de prestar-se, e tambem a intensidade da corrente commercial á qual servirá de leito, mais dias menos dias; como, porém, vai ser executada sobre series de preços, nada impederia o Governo a mudar a bitola, e ainda quando tal não fizesse, em qualquer tempo será facil alargar a via, embora com maior despeza e incommodo.

Quanto á difficuldade financeira, ella não existe, pois a autorisação dada pela Assembléa Geral abrange toda a distancia que separa Palmares de Santa Maria da Boa-vista (mais de 600 kilometros), e, com o dinheiro votado, póde ser levada a estrada de Caruarú com bitola larga até muito além de Cimbres.

V

Tractaremos agora, successivamente de cada um dos trexos de vias-ferreas cuja construcção immediata propozemos, sob o triplice ponto de vista da direcção e extensão, custo e rendimento provavel, e serviços que é chamado a prestar.

Principiaremos pelos trexos que pertencem a Estrada Geral de bitola larga, cuja construcção, em todo o littoral atlantico do Imperio, é reclamada ao mesmo tempo por interesses politicos e estrategicos da mais subida monta, e pelas necessidades de uma população numerosa e de avultada producção.

1.º Recife ao Rio Formoso

(80 kilometros)

Aproveitando-se a primeira secção da estrada ingleza do Recife a Palmares, até a volta do Cedro na varzea do Cabo, (de 27 a 28 kilometros) e seguindo d'ahi para o sul na direcção estudada para a estrada de rodagem, que jaz paralysada ha houco menos de 20 annos no cercado do eugenho Penderama, ficará a extensão da via-ferrea reduzida á uns 55 kilometros. Necessitará a construcção de duas pontes de mediana importancia, sobre o rio Ipojuca entre os engenhos Trapiche e Guerra, e sobre o Serinhãem pouco acima do engenho Anjo. Não exigirá grandes excavações, e apenas 2 aterros de alguma extensão, para atravessar as varzeas de Ipojuca e do Serinhãem, nem tão pouco precisará admittir declivios superiores a 1 °/₀, ou curvas de menos de 300 metros de raio.

Embora a estrada ingleza do Recife a Palmares tenha custado muito mais de cem contos por kilometro, não nos parece que o trecho com que nos occupamos, sendo executado com a precisa economia, deva custar (inclusives as estações e o material rodante) mais que 75 contos por kilometro, ou 4:125 contos para a totalidade do trecho.

Servirá elle, além do fim especial, politico e estrategico de que já tractamos, aos transportes da importantissima zona de seis leguas de largura (30 kilometros) comprehendida do Cabo ao Rio Formoso, nas freguezias dos mesmos nomes e nas de Ipojuca e Serinhãem.

(1) 5 1/2 0/0 Recebem os accionistas inglezes, a quem o dividendo é pago em Londres em moeda metalica; mas os accionistas brasileiros, sendo pagos aqui em moeda papel, sem attenção ao cambio, isto é, ao par de 8$888 por libra, apenas auferem 4 1/2 0/0 e as vezes menos ainda.

Esta zona abrange as villas de Ipojuca, de Nossa Senhora do O' e do Serinhãem, a cidade do Rio Formoso, os importantes povoados da Barra do Porto de Gallinhas e de Santo Amaro, praias muito abundantes de peixe, cocos e melancias, uma população de cerca de quatro mil habitantes, cuja producção e riqueza não é inferior a de qualquer outra parte da provincia, e 175 engenhos de assucar dos mais importantes.

Servirá além d'isto ao sul da freguezia do Cabo, á parte das de Una e Barreiros, e, pelo que diz respeito a passageiros, muitos terá do littoral desta provincia ao sul do rio Una, e dos das Alagoas, desde o Gamella de Barra Grande até ao Paço de Camaragibe

Serão taes transportes sufficientes para, com o mesmo coefficiente de exploração da estrada ingleza (50 °|₀), dar a renda bruta de 495 contos, necessaria para o pagamento de 6 °|₀ de juros do capital de construcção? Não affirmaremos que o sejam immediatamente; mas não duvidamos que semelhante resultado seja alcançado dentro de muitos poucos annos, e não nos assusta a concurrencia do mar; pois esta não existe, ao que diz respeito a passageiros, quando pequena é a distancio a vencer, e, para o transporte de generos e mercadorias, as nossas vias-ferreas do littoral não precisarão, para nullificar a concurrencia das barcaças, abaixar seus fretes até o limite daz despezas de tracção, como têm feito as da Europa e Estados-Unidos da America do Norte, para lutar com os transportes maritimos e fluviaes; podendo conserval-os, sem risco algum, tres ou quatro vezes superiores ás mesmas despezas.

Por isso, julgamos que a via-ferrea do Recife ao Rio Formoso poderá contar com a quasi totalidade dos transportes que hoje effectuam-se por mar, entre o porto do Recife e os de Suape, Porto de Gallinhas, Serinhãem e Rio Formoso, e muito especialmente com a do assucar.

Bem sabemos, que na opinião de certa gente, a zona beira-mar dispensa as vias-ferreas para o transporte de seus productos, por ter a sua disposição a navegação maritima, e não ser possivel ás vias-ferreas competir com esta.

E' certo que em geral os transportes por agua são mais economicos, dão-se entretanto numerosas excepções; e no caso de que se tracta, são as barcaças que não podem competir com as vias-ferreas, porque, embora nada lhes custe a força motriz, são sujeitas a muitas despezas, que não consentem ellas abaixar os fretes muito aquem dos preços actuaes, o que não se dá com as nossas vias-ferreas, cujas tarifas admittem notaveis abatimentos.

A navegação maritima ou fluvial sò se avantaja ás estradas de ferro, quando se tracta de vencer grandes distancias, e podem ser empregados barcos de subida lotação, nos quaes uma pequena tripolação chega para realisar o transporte de centenas e até milhares de toneladas; circumstancias que não são as das nossas barcaças que precisam de 4 ou 5 canoeiros para conduzir 30 ou 40 toneladas

Além d'isto, os nossos transportes consistem quasi que exclusivamente em conducção de assucar, genero hygrometico em alto grão. e cujo preço depende desse estado de seccura, pelo que não admittem demoras sem grande prejuizo.

Por isso, o assucar vindo pela nossa via-ferrea do Recife a Palmares, que em geral não soffre maior demora, que a de 3 dias, entre a sahida do engenho e a chegada aos armazens de Cinco Pontas, obtem regularmente na praça mais cem a duzentos réis por arroba, que o assucar das barcaças, o qual experimenta as vezes demoras de 2 a tres semanas, assim como está sujeito a uma quebra muito maior, já por causas naturaes, já pelo facto dos canoeiros, que quando os ventos contrarios os obrigam a tomar porto, indemnisam-se das despezas que alli fazem a custo do assucar que conduzem.

A vantagem que offerecem as barcassas, de trazer gratuitamente de tornaviagem as encommendas do agricultor, não é sufficiente para compensar taes desvantagens; e, em distancia igual, as estações serão sempre preferidas aos portos de embarque, logo que o frete da via ferrea não fôr sensivelmente maior.

Ora, é muito facil conseguir este resultado.

Os assucares dos portos de embarque, comprehendidos entre o Recife e o Rio Formoso, sahem actualmente dos trapiches do Recife para os compradores com a seguinte despeza de frete maritimo, embarque e desembarque:

Do Rio Formoso	$480	por sacco
De Serinhãem	$580	» »
Do Porto de Gallinhas	$480	» »
De Suape	$580	» »

Feita a via ferrea e estabelecidas em Algodoaes ou Massangana, no Guerra de Ipojuca, em Caheté, Serinhãem e Rio Formoso, as indispensaveis estações, teria de pagar o mesmo sacco de assucar pelas tabellas da estrada de S. Francisco, para chegar a Cinco Pontas:

Do Rio Formoso	$820
De Serinhãem	$760
De Caheté (P. de Gallinhas)	$700
Do Guerra (Suape)	$600
De Massangana (Suape)	$500

Ora, as actuaes tabellas da via-ferrea do Recife ao S. Francisco exigem do assucar um frete superior a 120 rs. por tonellada kilometrica. isto, 6 á 7 vezes a despeza de tracção; reduzindo-o a metade, o preço que ainda deixa sufficiente lucro, teremos para o transporte de cada sacco:

De Rio Formoso	$410
De Serinhãem	$380
De Caheté (P. G.)	$350
De Guerra (S.)	$300
De Massegana (S.)	$250

E' verdade, que cada um daquelles saccos ainda terá de pagar 160 rs, de transporte de Cinco Pontas para os armazens do Recife, mas esta pequena despeza fica mais que compensada, pela diminuição da quebra, sem contar o preço maior (500 a 1$000 por sacco) que obtem o assucar transportado sobre os trilhos das vias ferreas; e depois de organisadas as tabellas sobre a base que acabamos de indicar, nulla ou insignificante seria a quantidade de assucar que continuaria a vir pelo mar.

2.ª RECIFE A GOYANNA
(64 kilometros)

O que acabamos de expôr acerca do trecho da Estrada Geral do littoral comprehendido entre esta cidade do Recife, e o Rio Formoso, applica-se com pouca differença ao trecho da mesma estrada do Recife a Goyanna.

Partirá elle do bairro do Recife, seguindo por Olinda e Iguarassú, com direcção a Goyanna,

O terreno já foi estudado para a estrada de rodagem existente, e comtanto que o seu traçado conserve-se entre esta e o mar, a via-ferrea não encontrará naquella direcção maiores difficuldades que essa do Rio Formoso. Terá apenas uma ponte de alguma importancia, ao atravessar o rio Tracunhãem e não exigirá, nem pesadas excavações, nem aterros extensos, pelo que o indicamos para o trecho do Sul, isto é, 75 contos por kilometro, o que implica a despeza total de 4,800 contos para os 64 kilometros.

(Continúa).

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

11 de Agosto

1806—Morre em Salsbourg, o celebre componista J. Haydn.

1841—Inauguração da estatua do notavel componista Lesueur, em Orleans.

1855—No theatro «Carcano» de Milão, vae a scena a opera «Leonora di Medici», de Bricciaidi.

1892—O maestro Fara apresenta em Pesaro a sua opera «Bella Alghero».

SARAH BERNHARDT

Em Londres, succedeu o seguinte incidente a Sarah Bernhardt: Os comparsas que a celebre actriz empregava nas representações de «Izeyl», fizeram «parede», exigindo maior salario. Esta exigencia foi feita quando o espectaculo ia a principiar e o emprezario não teve remedio senão acceder ás reclamações dos comparsas.

COMPANHIA INFANTIL

Está actualmente trabalhando em Madrid uma companhia de zarzuela infantil, muito bem organisada. Teve ultimamente excellente interpretação a zarzuela de Arrieta «Marina», sendo principalmente applaudido como actor e como cantor o tenorito Palop.

O MAESTRO BARBIERI

Em Hespanha foi inaugurada uma lapide commemorativa ao componista hespanhol, na casa em que viveu e morreu.

A lapide, collocada por ordem da Real Academia de Bellas Artes de S. Fernando, é de marmore branco, tem fórma retangular, com um semi-circulo na parte superior; lê-se em lettras cor de carmim a seguinte inscripção:

«En esta casa murió
el insigne compositor de música
D. Francisco Asenjo Barbieri.
1823 1894
La Real Academia de San Fernando
le dedica este recuerdo.»

Nos quatros angulos existem outros tantos medalhões circulares com os titulos de suas quatro obras immortaes: «Pan y Toros, Jugar com Fuego, El Barberillo de Lavapiés. Los Diamantes de la Corona» e entre os dous ultimos nomes um livro em que se lê n'uma pagina aberta: «Cancionero Musical:» siglos XV e XVI.

O TENOR TAMAGNO

O tenor Tamagno realisou no mez passado, em Turim, um grande concerto de beneficencia.

Uma orchestra de 100 professores executou a abertura do «Guilherme Tell». No numero dos trechos do programma houve um duetto da «Fosca», do nosso patricio Carlos Gomes.

SARAH BERNHARDT

Julio Barbieri leu a Sarah-Bernhardt, o seu novo drama em 5 actos em versos, e intitulado: «Lucile».

A heroina dessa nova peça theatral é a Lucilia de Camille Desmoulins.

O drama deve ser representado na proxima estação de Carnaval, no theatro Renaissance de Pariz.

G. VERGA

Giovanni Verga, o autor do poema da «Cavalleria Rusticana», escreveu um novo drama em dous actos: «La Lupa». O novo trabalho vai ser representado em Turim, pela companhia Zaccone.

THEATRO PRINCIPE REAL

Os theatros em Portugal andam, ao que parece, em baixa cotação. No theatro do «Principe Real» foi annunciada a primeira representação da comedia «Flagrante delicto».

Os preços dos logares eram: «fauteuils» a 400 réis, superior a 300 e geral 150 réis.

Não ha nada mais barato!...

CASTELVECCHIO

Falleceu em Legnago, na Italia, na idade de 81 annos, o notavel comediographo italiano Ricardo Castelvecchio, Conde Giulio Pallé. Em 1837 appareceu como escriptor. No numero dos seus trabalhos citam-se «La donna romantica e Il medico omeopatico», representados com bom exito pelo actor Ernesto Rossi, e nestes ultimos tempos «La Cameriera Scaltra» e «La Frine». Possuia Castelvecchio o fogo da Arte, com paixão e enthusiasmo.

SPORT

Prado da Estancia

Tem logar amanhã a 11.ª corrida do Derby-Club.

O programma constante de 6 bons pareos, nos quaes disputam parelheiros de forças conhecidas, acha-se publicado na secção competente; e pode-se garantir que o publico terá uma bella diversão nessa corrida pela confiança que inspira a actual directoria, que sobretudo visa o restabelecimento dos creditos do turf pernambucano.

Neste proposito já deu uma prova não prorogando a sua inscripção, meio procurado para *supplementares á feição*; e nella já não tem a segurança de irresponsabilidade os escandalos que se tem realisado e por ventura mesmo encampados.

Suas severas punições já vão afugentando as nuvens do tribofe na atmosphera do seu prado, d'onde já fogem os que a elle se afazem, ou se sujeitam á melhor procedimento os que não se ausentam.

Sigam-lhe o exemplo, que os cavallos que forem á raia, não deixaram de disputar a carreira.

Os ingressos para a corrida a que nos referimos. encontram-se na Livraria Franceza e a rua do Cabugá n. 12; e é provavel que bem poucos fiquem para os portões no dia da corrida pela enorme procura que nos affirmam teem tido, em consequencia da prenda offerecida ao publico na mesma corrida.

Essa prenda constitue-se de um excelente cavallo de sella com todos os arreios, rodado de côr. bem tratado e melhor nutrido, cuja montaria não desagradará ao gentleman a quem a sorte o reservar pelo resultado da Fichet, cujo machinismo é completamente novo e funccionará pela primeira vez para tão bello presente.

SUSPENSAO

A directoria do Hippodromo do Campo Grande, em julgamento da ultima corrida em seu prado, resolveu suspender:

Por um mez aos jockeys Balbino Moreira por ter-se mal comportado; e André Bomfim por não ter tocado o cavallo Furioso, em que montou.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Historia de Pernambuco

AO PUBLICO

Memorias historicas de Gama, pag. 56, tom 4º

« E posto que alguns portuguezes para Pernambuco viessem que, *já pela sua educação já pelo seu nascimento*, (o sublinhado é meu) *e já pela indole de que eram dotados, faziam justiça aos naturaes do Paiz, e fraternalmente os tratavam, eram em numero tão limitado, que se perdia no meio do turbilhão de aventureiros auricedentos, que, todos os annos, nús e miseraveis aportavam no hospitaleiro Pernambuco. D'esta gente, pois, a mais abjecta de Portugal, ignorante, e sobre maneira mal e du cada abundava esta provincia.* Chegando a Pernambuco, esses forasteiros conseguiam, a troco de algum trabalho pessoal, adquerir 4$ ou 6$000 com este fundo compravam cebollas, alhos, etc., etc., e carregados d'estes generos sahiam a vender pelas ruas e freguezias do interior. Deste gyro mesquinho, se procediam bem e não se embriagavam continuamente, os seus patricios (que tinham como elles principiado) os livravam, fiando-lhes fazendas para venderem aos moradores do campo, e assim, arvorados em *Mascates em breve aquelles estupidos, que em Portugal nem para criados serviam, tornavam-se capitalistas, e, esquecendo-se de seus principios. julgavam-se superiores á Nobreza do Paiz, que tão benignamente os acolhera*, e que entregue ao honorifico trabalho agricola, os honrava, e favorecia liberalmente em todas as occasiões. D'ahi se vê a rasão porque os portuguezes nos primeiros tempos foram denominados *Mascates.*

Era pois a provincia de Pernambuco benigna mãi dos forasteiros; agasalhava-os, e animava-os, sem que seus filhos murmurassem contra esses que os maternos afagos lhes roubavam; pelo contrario, tratando-os com fraternal benevolencia, constantemente os favoreciam, e ajudavam. Mas quão caro lhes custaram estes nobres sentimentos! *Agasalharam viboras regaladas, que, apenas fortalecidas feriam os peitos que as aqueceram!*

Não satisfeitos *os Mascates de serem agasalhados pelos Pernambucanos*, de se lhes permittir occuparem postos, e até de se lhes facilitarem meios para conseguirem Habitos de Christo, com juramentos falsos, justificando-se parentes (sem o serem) d'aquelles pernambucanos. que por terem cahido em pobresa por pouco mais de nada lhes venderam os seus serviços; não satisfeitos com tudo isto, *tentaram tambem abater e aniquilar a Nobreza do Paiz, para só elles gozarem das honras, e isenções adquiridas com o sangue Pernambucano. E como ha muito nutriam em seus fimentidos peitos o desejo de abater os nossos naturaes —daquelles mesmos que os haviam fraternalmente recebido, e arrancado da miseria, conjuraram-se para empobrece-los e enriquecerem-se, fosse porque meio fosse*

Em poder desses forasteiros ou *Mascates* residia todo o commercio; elles portanto eram os que supriam os engenhos, e tambem os unicos que recebiam as caixas de assucar No fim das safras cada senhor de engenho devia uma somma consideravel ao *Mascate* que o tinha supprido, e então este inflexivel credor instantemente o apertava, dando-lhe a escolher, ou pagar-lhe no anno seguinte o duplo do que devia, ou entregar o assucar a 400 réis cada arroba, assucar este que elle remettia aos seus correspondentes na Europa a rasão de 1$400 réis.

Qualquer destes dous negocios arruinava infallivelmente o miseravel agricultor, mas tendo os *Mascates* monopolisado a compra dos assucares, outro remedio não tinham *os tristes Pernambucanos que sujeitarem-se á vontade do oppressor Europeu!*

Desta sorte em poucos annos tornaram-se os *Mascates* grossos capitalistas, e em vez de seguirem as pisadas dos primeiros que para Pernambuco vieram (que só do commercio cuidavam) intrometteram-se nos negocios publicos, introduziram-se no palacio dos governadores e finalmente predispozeram-se para levarem a effeito o seu intento, isto é—*aniquilar a Nobreza do Paiz.*

No governador Sebastião de Castro Caldas homem despotico. « Officiaes da camara da cidade de Olinda. Eu El-Rei vos envio muito saudar. « Vio-se as queixas que me fizestes dos procedimentos com que se tem havido na disposição de seu governo, *Sebastião de Castro Caldas intromettendo-se na jurisdicão dos Ministros soltando presos, mandando tirar devassas e suspender no procedimento dellas — despoticamente abusando das mesmas leis e provisões —e commettendo outros absurdos e excessos de grande prejuizo a boa igualdade da razão, em grande damno da justiça —desses povos o que lhe mando estranhar asperrimamente* —e lhe ordeno se não intrometta nos negocios de justiça, assim civis, como crimes, por pertencer o conhecimento delles aos ministros a quem o tenho commettido; e porque insinuaes que o mesmo governador nas cartas que escrevi a esse senado vos não põem a cortezia que vos é devida, e que quer que nas que lhe escreveis por a do Sr. governador e nas que elle vos escrever ha de dar a de —Senhores officiaes da Camara—no fim da lauda branca, porque assim lhe mando declarar.

« Escripta em Lisboa a 7 de Outubro de 1709. Rei. (Liv. da Camara de Olinda fl. 122.)»

Além desta carta regia ha outra em que, por parecer do concelho ultramarino de 29 de Novembro de 1710 foi reprehendido por se haver intromettido na eleição do provedor de Santa Casa.

Ha ainda outra mandando retirar a Fr. Antonio de Castello Branco da Congregação de S. Felippe Nery, por ser o seu conselheiro.

Ha ainda outra mandando-o reprehender por ter mandado prender o Coronel Lourenço Gomes Ferreira, veriador mais velho (este era portuguez de nascimento, mas era aliado aos Nobres) oppinando o concelho ultramarino para que esse governador fosse substituido por outro.

Ha ainda outra mandando-o reprehender por se intrometter em negocios da justiça, mandar prender a devedores, a requerimento dos credores até pagarem, e dar a juros os dinheiros dos orphãos, soltar presos crimes de devassa sem estarem livres por sentença, reprehensão que foi severa e sob pena de usar com o rigor da lei contra elle, sendo o parecer do concelho ultramarino no sentido de se lhe dar logo e logo successor.

Que alma angelica!!

Codeceira.

João Luiz Pereira Lima Filho

João Luiz Pereira Lima, sua mulher Urçula Cintra Lima, seus filhos e filhas agradecem aos parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio o cadaver de seu filho e irmão **João Luiz Pereira Lima Filho**; e participam que mandam celebrar missas por alma do finado filho e irmão, na matriz da Boa-Vista e na cidade de Nazareth, pelas 8 horas do dia 14 do corrente, setimo dia do seu passamento.

Dr. Ayres de Albuquerque Gama

1 º ANNIVERSARIO

Alfredo de Albuquerque Gama, sua mulher e filhos, Ayres de Albuquerque Gama convidam a todos os parentes e amigos de seu saudoso e estremecido pae, sogro e avô, Dr. Ayres de Albuquerque Gama, para assistirem as missas que pelo eterno repouso de su'alma mandam resar na igreja da Soledade ás 7 horas da manhã do dia 11 do corrente, 1.º anniversario de seu fallecimento, agradecendo antecipadamente a todos os que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Francisca Martins Cezar de Amorim

TRIGESIMO DIA

Manoel Martins de Amorim Santa Rita, Candida Martins Cezar de Amorim, Rita Maria Cezar de Amorim, Dr. Joaquim Martins Cezar de Amorim e Manoel Martins de Amorim Junior (ausentes) convidam a todos os parentes e amigos, para assistirem a missa que mandam resar na igreja da Penha segunda-feira 13 do corrente, pelo descanço eterno de sua nunca esquecida filha e irmã Francisca Martins Cezar de Amorim, confessando-se gratos a todos que assistirem a este acto de riligião e caridade.

Aos alfaiates e costureiras

Especial sargelim de todas as cores e listrado, com duas e quatro larguras, á 200, 300 e 400 rs. o covado: com pequena avaria.

Voile de todas as cores em perfeito estado, á 500 rs. o covado. Vende-se na PEROLA -rua da Imperatriz n. 78.

Domingos Fernandes.

Ao commercio

Os abaixo assignados, socios componentes da firma d'esta praça Albino Cruz & C., estabelecida á rua 1.º de Março n. 18, avisam ao commercio em geral, que retirou-se amigavelmente da sociedade o socio Carlos Albino Cruz, pago de seu capital e lucros e desonerado do passivo, assumindo a responsabilidade das transacções effectuadas até esta data os socios Manoel Lopes Ferreira e Manoel Pereira Ribeiro, com a faculdade de usarem da mesma firma.

Recife, 30 de Julho de 1894.

Carlos Albino Cruz.
Manoel Lopes Ferreira.
Manoel Pereira Ribeiro.

Ao commercio

A. Gomes de Mendonça, avisa ao commercio e a quem interessar possa, que desde 20 do mez proximo passado, comprou aos Srs Silva & Schiappe o seu estabelecimento de molhados, sito a rua de S. Francisco de Paula n 32, em Caxangá, livre e desembaraçado de todo e qualquer debito até aquella data.

Caxangá, 9 de Agosto de 1894.

A. Gomes de Mendonça

A morada em sitios pantanosos

As pessoas que por varias causas são obrigadas a permanecerem em localidades onde grassam febres terças, como sejam os sitios onde ha muitos pantanos e brejos, mostram que prezam a saude seguindo os preceitos que se deduzem da leitura das linhas seguintes:

« Nenhum dos individuos que tenham feito uso do «uiquium» como preservativo, apanhou febres, antes nem durante sua permanencia nos lugares pantanosos. —Dr. Hudelet, medico em chefe do hospital de Bourg (Ain França).

O conselho será completo sabendo-se que o «Vinho de Quinium de Labarraque» approvado pela Academia de Medicina de Pariz e preparado em casa de L Frére, 19, rua Jacob em Pariz, está universalmente reconhecido como sendo a preparação de quina mais perfeita e mais efficaz que existe.

Goyanna

AO Sr. Manoel Ignacio P. de Mello

Declaro ao meu *bom compadre* Sr. Manoel Ignacio Pereira de Mello, que para lhe ser util já prestei nova fiança e que continúo a exercer o cargo de collector das rendas estadaes de Goyanna.

O meu *bom compadre* não continuará a ter, por minha causa, os seus bens sujeitos a onus de nenhuma especie.

Creio que o meu *bom compadre* não me desejará mal pelo facto de poder continuar a exercer o cargo de collector sem a sua fiança.

Recife, 10 de Agosto de 1894

Manoel Gomes de Albuquerque.

Dr. Octavio de Freitas. MEDICO. Antigo interno dos Hospitaes do Rio, de volta de sua viagem a Europa, dá consultas de 1 ás 3 da tarde na rua Larga do Rosario, 26. Especialidades: Febres, molestias do pulmão e do coração. Encarrega-se de analyses chimicas de urinas

Residencia: Rua do Principe n. 26.

Dr. Freitas Guimarães — *Medico*, Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61. 1. º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde em sua residencia no Cajueiro n. 4. Telephone n. 92

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES
Praça do Recife, 10 de Agosto de 1894.

Acções do Banco de Pernambuco de valor realisado de 40$000 ao preço de 65$000.

Na Bolsa venderam-se:

400 Acções do Banco de Pernambuco.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa de 9 3/16 sobre Londres a 90 dias, não appareceram tomadores.

Letras particulares foram negociadas a 9 1/4 d em pequena escala, e a 9 5/16 e 9 3/8 com entrega em Setembro e Outubro.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco idem idem	5$000	a	7$200
Somenos. idem idem	4$000	a	4$200
Mascavado idem idem	3$000	a	3$200
Bruto melado	2$400	a	2$500
Retame idem idem	2$200	a	2$400

Algodão

Cotamos a 12$600 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 380$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 215$000.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 790 réis. Verdes a 485 reis.

Carnauba

Cota-se de 13$ a 21$000 por 15 kilos.

Mel

Cotamos nominal a 130$000 por pipa.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 7	1810	200
Vapores	1 a 10		867
Animaes	1 a 10	278	130
Estrada de Ferro Central	1 a 9	1604	45
Idem de S. Francisco	1 a 9	2931	467
Idem de Limoeiro	1 a 9	97	944
Somma		6720	3653

Importação

Vapor inglez «Magdalena,» entrado dos portos da Europa em 8 do corrente e consignado a Amorim Irmãos o Comp., manifestou:

Amostras 64 volumes a diversos.

Couros 1 caixa a Ferreira Barbosa e Comp.

Chá 20 volumes á ordem.

Calçados 1 caixão a Thomaz de Carvalho e Comp.

Chapéos 2 caixões á ordem.

Drogas 2 volumes a G. Martins e Comp., 5 a F. F. Leal, 2 a H. Rouquayrol.

Esteiras 1 fardo a Francisco Gargel & Irmãos.

Estopa 42 fardos á ordem, 10 a Amorim e Comp.

Fio 1 fardo aos mesmos.

Joias 1 caixa a J. Krause e Comp.

Leite condensado 5 caixas á ordem.

Mercadorias 1 volume a Nunes Fonseca e Comp., 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Albeiro Irmãos, 1 a J. U. Carreiro, 1 a R. de Souza Irmãos, 3 a Guimarães Cardoso e Comp., 9 a North Brazilian Sugar Factorie, 1 á ordem.

Provisões 11 caixas a J. F. Lima e Comp.

Presunto 2 caixas á ordem, a Arantes e Comp, Salmão 1 caixa á ordem.

Saccos de papel 3 fardos á Companhia de Drogas.

Tapetes 1 volume a Francisco Gargel & Irmãos.

Tecidos 1 volume a Bernardino Campos e Comp., 69 á ordem. 6 a M. D. S. Guimarães, 11 a Bernet e Comp., 24 a A. de Brito e Comp., 14 a Olinto Jardim e Comp., 7 a L. Maia e Comp., 2 a A. Amorim e Comp., 7 a M. Rodrigues e Comp., 8 a Pereira & Magalhães, 7 a Affonso Maia e Comp., 4 a Dias Loureiro e Comp., 2 a Guimarães Lima e Comp., 12 a Machado & Pereira, 9 a Muller e Comp., 9 a A. Lopes e Comp., 6 a Guerra, Fernando e Comp., 4 a A. Maiá e Comp., 5 a M. Primo e Comp., 4 a J. F. S. Pinto.

Tinta 13 caixas e 3 baraicas a Francisco Pedro Bolitreau.

Toucinho 4 caixas a Abrantes e Comp.

Exportação

Recife, 10 de Agosto de 1894

Para o exterior

— No vapor inglez «Magdalena», para Europa, carregaram:

F. de Souza Correia, 200 saccas com 18,000 kilos de algodão.

J. G. de Oliveira, 220 couros salgados com 2,640 kilos.

J. S. Wanderley, 374 saccas com 37,400 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Merchant», para Liverpool, carregaram:

J. P. da Costa, 240 saccas com 20,540 kilos de algodão.

A. P. dos Santos, 288 saccas com 27,648 kilos de algodão.

Julio & C., 150 saccos com 11,250 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Coleridge», para New-York, carregou:

R. Brothers, 178 saccos com 10,680 kilos de café, 49,354 pelles de cabra e 4,496 dias de carneiro.

— No vapor allemão «Argentina», para Lisboa, carregaram:

P Carneiro & C., 116 couros salgados com 1,392 kilos.

Para o interior

— No vapor allemão «Salermo», para Santos, carregarm:

J. de Arruda Bastos. 1,314 saccos com 78,840 kilos de assucar branco.

J. de S. Nogueira, 1,301 saccos com 78,060 kilos de assucar branco.

J. de A. Wanderley, 30 saccos com 1,800 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 40 saccas com 3,268 kilos de algodão.

M. L. Paes Barreto, 1,083 saccos com 64,980 kilos de assucar mascavado.

J. T. de Araujo, 1,149 saccos com 68,940 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Itaema», para Santos carregaram:

J. M. de Abreu, 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,000 ditos de dito mascavado.

J. Furtado, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com 6,000 ditos de dito branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

J. R. Pessoa, 65 saccas com 5,850 kilos de algodão.

B. Williams & C., 34 saccos com 2,040 kilos de assucar branco e 120 ditos com 7,200 ditos de dito mascavado.

Para Bahia, carregaram.

A. Maia & Rodrigues, 200 kilos de queijo nacional.

— No vapor inglez «Tagus», para Rio de Janeiro, carregaram:

D F. Porto Baltar, 2,000 saccos com 120,000 kilos de milho

P. Carneiro & C., 50 barris com 4,500 litros de aguardente.

M. S. Maia, 50 barris com 4,500 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Marquez de Caxias», para Penedo, carregou:

J. Cardoso, 1 barril com 90 litros de alcool, 20 ditos com 800 ditos de vinho de fructas, 14 caixas com 112 ditos de genebra e 10 ditas co 80 ditos de cognac.

— No vapor nacional «Olinda», para Manáos, carregaram:

M. Lima, 59 volumes com 6,729 kilos de assucar branco.

C. Guimarães Junior, 65 volumes com 4,752 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 100 barris com 9,000 litros de aguardente

F. Rodrigues & C., 25 barris com 2,250 litros de aguardente.

P. Carneiro & C., 95 barricas com 6,670 kilos de assucar branco.

C. Pinto & C., 5 barris com 450 litros de aguardente, 11 ditos com 475 ditos de vinho de fructas, 46 caixas com 552 ditos de cognac, 43 barris com 2,070 ditos de vinagre, 144 caixas com 1,420 ditos de genebra, 84 ditas e 5 barris com 1,358 ditos de licor.

Para o Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 250 barricas com 27,780 kilos de assucar branco.

C. Guimarães Junior, 120 volumes com 7,050 kilos de assucar branco.

Rendimentos publicos

Mez de Agosto de 1894

Alfandega

Renda geral

Do dia 1 a 9	476:085$314	
Idem de 10	68:007$121	
		544:092$435

Renda do Estado:

Do dia 1 a 9	59:127$621	
Idem de 10	11:401$990	
		70:529$611
Somma total		614:622$046

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Agosto de 1894.

O chefe da secção
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 9		61:[illegible]
Idem de 10		6:234$633
		67:949$759

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 9	9:301$289
Idem de 10	921$965
	10:225$254

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 9 de Agosto foi o seguinte.

Entraram:

47 bois pesando 7,285 kilos.	
335 kilos de peixe a 20 rs.	6$700
13 compart. com mariscos a 100 rs.	1$300
8 ditos com camarões a 100 rs.	$800
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
1 cargas com gallinhas a 500 rs.	$500
4 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$200
2 cargas com milho verde a 300 rs.	$600
1 carga com amendoim a 300 rs.	$300
5 cargas com batatas a 300 rs.	1$500
2 carga com macacheiras a 300 rs.	$600
2 cargas com gerimuns a 300 rs.	$600
2 cargas com cannas a 300 rs.	$600
5 cargas com bananas a 300 rs.	1$500
3 carga com laranjas a 300 rs.	$900
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
2 cargas com diversos a 300 rs.	$600
94 cargas com farinha a 200 rs.	18$800
18 cargas com milho secco a 200 rs.	3$600
8 cargas com feijão a 200 rs.	1$600
71 lugares a 200 rs.	14$200
12 Suinos a 200 rs.	2$400
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
53 comp. com fazendas a 600 rs.	31$800
51 comp. com verduras a 300 rs.	15$300
89 comp. com farinha a 400 rs.	35$600
51 comp. com talhos a 2$000	102$000
	309$500
Rendimentos do dia 1 a 8	2.332$300
	2.641$800

Preços do dia:

Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 600 a 800 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 2$ a 3$000 a cuia.
Xarque a 900.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 10

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor nacional «Olinda». de 1,999 toneladas, commandante Gulherme Waddington, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro e comp.

Hamburgo—55 dias, barca allemã «Atlanta», de 410 toneladas, capitão W. Punott, equipagem 10, carga varios generos; a João de Aquino Fonseca.

Navio sahido no mesmo dia

Barbados—Barca norueguense «Ganger Rulf», capitão A. Evendsen, em lastro.

Observação

Procedente de Cardiff fundeou no Lamarão a barca ingleza «Glaurafon», e não communicou com a terra.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Patacho hespanhol Raymundo.
Do Rio Grande do Sul
Patacho inglez Edward ... [illegible]

De Pelotas
Patacho nacional Thereza.
Lugar sueco Dockan.
Patacho allemão Wille.
Patacho norueguense Azira.
Patacho dinamarquez Taea.
Patacho dinamarquez Jorgianna e Anne.
Patacho allemão Hermann.
Patacho allemão Margareth.
Barca norueguense Halva.
Lugar inglez Cavalier.
Lugar dinamarquez Elisabeth.
Lugar dinamarquez Arken.
Lugar portuguez Horacio.
Lugar norueguense Mauranger.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho allemão J. M. Buntk.
Patacho inglez Almina.
Patacho allemão Harald.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Afiene.
Lugar inglez Brunet.
Lugar portuguez Marinho VI.
Escuna hollandesa Anna.
Patacho inglez Zenith.
Patacho sueco Helmaer.
Patacho inglez Venture,
De Swansea
Barca norueguense Glenraforó.
De Cardiff
Barca noruega Hugo.
Barca norueza Norah.
Barca norueguense Foriyat.
Barca norueguense Elise.
Lugar norueguense Camorant.
Barca norueqa Helios.
Barca norueqa Osmond.
Barca norueqa Paragon.
Barca ingleza Rollo.
De New York
Barca americana E. V. Baynton.
De Terra Nova
Barca ingleza Florence.
Barca ingleza Silver Sea.
Barca ingleza Cordelia.
Escuna ingleza Bella Rosa.
De Londres
Lugar norueguense Christina Elisabeth..
De Memel
Barca sueca Heidi.
Barca allemã Carl Roth.
De New Port
Lugar norueguense Snefrid.
De Hamburgo
Barca norueqa Gazelle.
Patacho allemão Trina.
Barca allemã Atlanta.
Barca norueguense Gogla.

Vapores a entrar

Mez de Agosto

«Mysthe Blanck», de Cardiff, hoje.
«Amazonas», da Europa, a 14.
«Campana», da Europa, a 16.
«Dordogne». da Europa, a 17.
«Don», do sul, a 18.
«Galicia», da Europa, a 19.
«Fanman», de New York, a 19.
«Coleridge», do sul, a 25.

Vapores a sahir

Mez de Agosto

Sul, «Santelmo», hoje, ás 4 horas.
Bahia e esc., «P. do Gram Pará», hoje, ás 4 horas.
Norte, «Olinda». hoje, ás 4 horas.
Santos e esc., «Salermo», 13, ás 4 horas.
Sul, «Amazonas», 16, ás 4 horas.
Europa, «Don», 18, as 2 horas.
Sul «Campana», 18, ás 4 horas.
B. Ayres e esc., «Galicia», 19, ás 12 horas.
Sul, «Dordogne», 19, ás 4 horas.
New-York «Coleridge», 25, ás 3 horas.

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 13

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes que, dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados de 10 do corrente, serão cobrados á bocca do cofre, os impostos abaixo mencionados relativos ao 1.° semestre do exercicio em vigor de 1894.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 6 de Agosto de 1894.

Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

Imposto a que se refere o edital supra:

Classe 10 e 44. – Commissões e consignações e agentes fretadores de navios.
Classe 23 – Fabricas de cerveja, limonadas, licôres. genebra e vinhos.
Classe 7 -- Loja ou estabelecimento de vender fumo a retalho, rapé, cigarros e charutos, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimeuto.
Classe 38 -- Loja de moveis.
Classe 39 -- Padarias.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Dr. Engenheiro Chefe, se faz publico que até o dia 16 do corrente mez, ao meio dia, recebem-se proposta na Secretaria d'esta Estrada para o fornecimento de vinte mil dormentes sob as seguintes condições

1.ª

Os dormentes terão as seguintes dimensões: 1,m80×0,20×0,12.

2.ª

Os dormentes deverão ser perfeitamente rectos; serrados ou lavrados a machado, sãos, de quinas vivas e isentos de branco e de quaesquer outros defeitos taes como fendas, nos cariados, brocas, etc.

3.ª

Só serão acceitas as seguintes madeiras: aroeira, pao d'arco, sucupira merim, emberiba preta, oiticica, angico vermelho, massaranduba vermelha, baraúna, coração de negro e jatobá.

4.ª

Os dormentes deverão ser entregues a margem da linha entre Recife e Gravatá do modo seguinte:

Cinco mil dormentes dentro de trinta dias contados da data da assignatura do contracto e o resto mensalmente em partidas nunca inferiores a cinco mil.

5.ª

Os proponentes declararão em suas propostas as estações onde tencionão depositar os dormentes e acompanharão as mesmas propostas de um recibo da Thesouraria d'esta Estrada da quantia de cem mil réis que depositarão como caução previa perdendo o direito de levantal-a aquelle que preferido para o fornecimento, não comparecer para assignar o respectivo contracto. d'entro do praso que para tal fim lhe for communicado.

6.ª

Os pagamentos dos dormentes, fornecidos serão effectuados na Thesoraria da Estrada á medida que forem entregues e á vista do attestado do Engenheiro Chefe da linha.

7.ª

Para garantia da fiel execução do contracto, depositará o contractante nos cofres da Estrada em dinheiro ou em apolices da divida publica nacional, uma caução correspondente a cinco por cento do valor do respectivo contracto.

A caução só será restituida, depois de concluidos os fornecimentos descontadas as multas em que tiver incorrido o costractante em virtude das disposições do seu contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1894.

V. P. Ribeiro de Souza, Secretario.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Prefeito deste Municipio, faço publico para conhecimento dos interessados que, no dia 12 de Setembro do corrente anno, nesta Repartição recebem-se propostas que serão abertas em presença dos proponentes para construcção a reparos do calçamento das ruas desta capital, e respectivas canalisações de aguas pluviaes, de accordo com as seguintes especificações e condições geraes:

1.ª classe—Obras de calçamento.

1.° Calçamento á *Mac-Adam*, formado por camadas alternativas de areia e pedra britada de 0,m15 a 0,m25 de espessura.

2.° Calçamento a parallelipipedos de 0,m20 a 0,m25 de comprimento e 0,m11 a 0,m15 de largura, assentes sobre leito de areia de 0,m15 a 0,m30 de espessura, em terreno previamente preparado.

3.° Calçamento a parallelipipedos de 0,m20 a 0,m25 de comprimento e 0,m11 a 0,m15 de largura com base de *Mac-Adam* de 0,m15 a 0,m25 de espessura.

4.° Trabalhos de reparação de calçamento.

5.° Construcção de lagedo de pedra calcarea com rejuntamento de argamassa de cimento e areia em partes iguaes, entranhado de 0,m1 no minimo.

6.° Idem de meio fio com juntas igualmente tomadas á argamassa de cimento e areia em partes iguaes.

2.ª Classe — Obras de canalisação comprehendendo:

1.° Galeria de secção ovoide, com fundações de concreto e paredes de alvenaria de tijolos construidas com argamassa de cimento e areia, na proporção de 1 de cimento para 3 de areia, capeada com argamassa de 1 de cimento para 2 de areia, tendo:

1.° typo: — eixo maior 1.m5, eixo menor 1,m0, espessura 0,m25 a 0,m30.

2.° typo: — eixo maior 1,m0, dito menor 0,m66, espessura 0,20 a 0,25.

2.° Bocas de lobo para juncção dos ramaes de 0,70 de altura e 0,50 de largura.

Idem, idem de 0,m60 por 0,m40.

3.° Chaminés de ventilação e vistorias de 0,m80 por 0,m80, com o competente tampo de ferro fundido.

CONDIÇÕES GERAES

I

As obras serão executadas, de conformidade com os typos adoptados pela Prefeitura Municipal, cujos desenhos e descripções poderão ser examinados, a contar de hoje, em todos os dias uteis, do meio dia até tres horas.

II

O contractante no praso de 5 mezes contados da data da assignatura do contracto apresentará á Prefeitura Municipal os desenhos de execução na escala de 1/100 para o conjuncto, e de 1/4 e 1/2 para os detalhes das obras acima especificadas, abrangendo a extensão que fôr designada pela mesma Prefeitura e que puder ser construida dentro do anno, podendo introduzir modificação de pormenores que julgar opportunas, sem, entretanto, mudar o typo geral e material.

Estes desenhos deverão ser approvados pela Prefeitura Municipal que poderá os rejeitar, no praso de 15 dias a contar da data da apresentação, e devem comprehender:

1.° Planta e perfis longetudinaes e transversaes do projecto das obras, acompanhados dos competentes estudos de nivelamento.

2.° Desenhos parciaes dos typos de galerias e mais detalhes concernentes ás obras dá 2.ª classe.

No caso de infracção desta clausula pagará o contractante a multa de..... 50$000 por dia de demora, e, si esta exceder de 30 dias considerar-se-ha rescindido o contracto, perdendo o contractante, o deposito a que se refere a clausula X, além da acção civil por maiores prejuizos que lhe poderá ser intentada.

III

Cada proponente fará acompanhar a respectiva proposta de uma amostra dos materiaes a empregar, contendo, em inscripção legivel, o nome do proponente e a designação do material. Estas amostras serão restituidas depois de julgadas as propostas si reclamadas dentro dos 15 dias que decorrerem á conclusão desse processo, exceptuadas, porém, as que acompanharem á proposta que for acceita, as quaes ficarão em deposito na Prefeitura Municipal e servirão de padrão na execução dos trabalhos.

IV

As obras abrangerão no minimo a superficie de duzentos e cincoenta mil metros quadrados de calçamento com lagêdo, meio fio e canalisação, correspondente, ficando, entretanto, entendido que o contractante se obriga a executar pelo mesmo preço o excesso de obra que for ordenado pela Prefeitura Municipal e poder ser realisado no praso de 1 anno a contar da data da expiração do contracto.

V

As propostas deverão indicar o preço das unidades, escripto por extenso e em algarismo, notando-se que a unidade será o metro superficial para as obras de ns. 1 a 5 da 1.ª classe e para os 2 typos de galerias das obras de 2.ª classe, e o metro linear para as demais obras das 2 classes, não se tomando em consideração a proposta que infringir esta condição.

VI

Os pagamentos serão feitos mensalmente e por quarteirão de obra executada, em dinheiro ou em apolices da municipalidade de juro de 7 % ao anno resgataveis no praso que for estipulado.

VII

As obras, á medida que forem executadas, serão classificadas, medidas e recebidas provisoriamente, e só serão consideradas como definitivamente entregues tres mezes depois do recebimento provisorio, deduzindo-se em cada pagamento 30 % da importancia do serviço feito, os quaes ficarão retidos nos cofres do—THESOURO MUNICIPAL—como caução de fiel execução do contracto, solidêz conservação das obras, até seu recebimento definitivo.

VIII

Das retenções de que trata a condição precedente, 10 % ficarão em deposito até perfazer a quantia de cincoenta contos de reis e final conclusão de todas as obras, e os restantes 20 % só como garantia da boa conservação dos recebimentos provisorios, podendo estes ser levantados pelo contractante á medida que os recebimentos de obras se tornarem difinivos.

IX

Cada concorrente mencionará em sua proposta por si, ou por bastante procurador, seu domicilio legal, devendo cada proposta referir-se a ambas as classes de obras não se tomando em consideração a proposta que não satisfizer a esta ultima condição.

X

Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento da Thesouraria Municipal de ter o concorrente feito o deposito de 5 contos de reis, em moeda ou em titulos da divida publica, o qual lhe será devolvido si a sua proposta não for acceita, e, caso seja, ficará, como caução que perderá, si não se apresentar quando for convidado pela Prefeitura Municipal, sendo-lhe restituido, dedusidas as multas a que se refere a condição III.

XI

A concorrencia versará sobre:

1.° Idoneidade e habilitações do proponente, devidamente comprovadas.

2.° Preço das obras.

3.° Praso de conclusão de todos os trabalhos.

XII

O Prefeito solicitará do Governo do Estado o auxilio pecuniario que for necessario para que as obras projectadas não sejam interrompidas por falta de recursos.

Secretaria, da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de Junho de 1894.

O SECRETARIO

Joaquim Jose Ferreira da Rocha.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1894.

EDITAL

Convido, de ordem de S. Exc, o Sr. Dr. Governador do Estado, aos concessionarios abaixo mencionados a virem a esta Secretaria allegar ou provar, no praso de 30 dias a contar desta data, que alguma cousa já fizeram no sentido de iniciar os trabalhos, findo o qual praso serão declarados caducos os respectivos contractos.

Jeronymo da Costa Lima, fabrica de tecidos de algodão e lã.

Sabino Olegario L. Pinho e Jorge Gonçalves de Albuquerque, fabrica de louça de porcellana e pó de pedra.

Demorghn Snell & C, fabrica de tecidos de morins e chita

Luiz de Albuquerque Maranhão, fabrica de tecidos em Timbaúba.

Penna & C., armazem frigorifico.

João Walfredo de Medeiros, fabrica de papel.

João José de Carvalho Moraes, armazem frigorifico.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha, exploração de salinas.

O mesmo, usinas de descarroçar algodão em Garanhus, Nazareth e Timbaúba.

Miguel Archanjo Gonçalves da Silva, armazem frigorifico

Silva Fernandes & C., fabrica de mobilias.

Antonio Fernandes Teixeira, fabrica de louça de barro fino e pó de pedra.

Browns & C., fabrica de tecidos

Firmino da Cunha Figueiredo, exploração de salinas, etc.

João Sabino Lima Pinho e Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, exploração de productos da Flora Brazileira.

Alfredo dos Santos Almeida e José Braz da Conceição e Silva, fabrica de pedras artificiaes.

Moura Borges & C., fabrica de tecidos.

Frederico Ramos, fabrica de gravatas.

Eduardo Leigh e Antonio Martins de Carvalho, fabrica de meias e linhas

Manoel Collaço Dias e José Tavares Carneiro, fabrica de tanoaria.

João Correia & C., fabrica de linho, lã e seda.

Manoel do Nascimento Ferreira Castro, fabrica de capachos

Ernesto Gonçalves Pereira Lima, usina.

Ladisláo José Ferreira, Antonio José Moreira e Domingos Pinto de Freitas, fabrica de leques.

Sebastião Antonio do Rego Cavalcanti, usina.

Josè Mendes Carneiro da Cunha e Antonio Pereira da Cunha Lima, usina.

Companhia Industrial Assucareira, usina.

O secretario.

João Augusto Ferreira Lima.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do civel da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 11 do corrente mez, logo após a respectiva audiencia, tem de ir á praça e ser arrematado por quem maior lance offerecer, uma parte da casa terrea de pedra e cal, sita á rua Oitenta e Nove, antiga Imperial, n. 288, edificada em sólo proprio, com uma porta e uma janella de frente, com duas salas, sendo a da frente forrada, dois quartos, cosinha fóra e um quarto, pequeno quintal em aberto, avaliada em 3.000$000 e vai a praça para pagamento da execução que move o capitão Francisco da Rocha Passos Lins contra a executada D. Clementina Floresta Alexandrina de Menezes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, em 1 de Agosto de 1894.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão fiz escrever e subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

DECLARAÇÕES

Por esta secretaria, e de ordem do illustre cidadão Dr. Regedor, se faz publico, para conhecimento dos interessados, a seguinte portaria, que em 2 de Julho do corrente anno resolveu baixar o Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica:

A) Fica desde já alterada a ultima parte do art. 63 do regimento interno de 19 de Abril de 1876.

B) A matricula desse estabelecimento estará aberta d'ora avante do dia 15 de Janeiro a 31 de Março.

C) Nenhum estudante poderá matricular-se sem que previamente exhiba attestados de moralidade e conducta escolar firmada por professores, cujas aulas frequentaram.

D) Os alludidos attestados deverão ser escrupulosamente examinados pelo Regedor, que poderá nos casos omissos e duvidosos abrir rigorosa syndicancia sobre a procedencia dos mesmos.

E) O Regedor do Gymnasio faça desde já cumprir fiel e rigorosamente as disposições supra.

(Assignado) O inspector, Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.

Conforme. O secretario Saraiva Galvão.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano 7 de Agosto de 1894.

O secretario.

Celso Tertuliano Fernandes Quiniélla.

SOCIEDADE

Refinaria e Destilação Pernambucana

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, á rua do Commercio n. 34, 1.º andar, os balanços e mais documentos exigidos por lei, relativos ao anno findo em 30 de Junho de 1894.

Recife, 24 de Julho de 1894.

O presidente

J. Gonçalves Pinto.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Partida anniversaria

Em 14 de Agosto de 1894. Notas para convites nesta secretaria.

O secretario interino

A. Vasconcellos.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

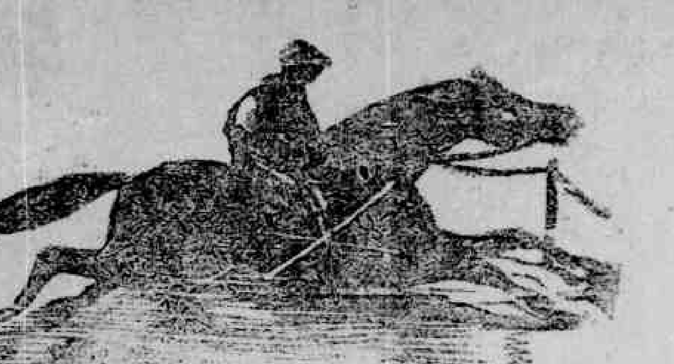

PROGRAMMA DA II.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO

Dia 12 de Agosto de 1894

Terminando ás 4 1/2 horas da tarde com a entrega do premio, constante de um importante cavallo rodado, novo, sellado e enfreiado.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios

1.° Pareo—**12 de Agosto**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados de Recife contando ou não victoria. Premios: 250$ ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

1	Seductor	—	Rodado	Pernamb.	51	Encarnado e azul	V.
2	Una	—	Castanho	«	51	Azul e branco	A. Filho.
3	Gatuno ex Garôto	—	Pedrez	«	51	Preto e ouro	Coud Fraternidade.
4	Crioulo	—	Preto	«	51	Preto encarnado	J. F. S. Maia.
5	Vulcão	—	Baio	«	51	Verde e amarello	A. J. Maia.
6	Guayanaz 2.°	—	Zaino	«	51	Azul e rosa	D. J. Carvalho.
7	Ema	—	Castanho	«	51	Encarnado e azul	S. G. de Medeiros.

2.° Pareo—**Derby Club de Pernambuco**—1.400 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

1	Tudo é	—	Mellado	Pernamb.	50	Verde e amarello	J. Moraes.
2	Pigmeu	—	Zaino	«	50	Ouro e preto	Coud. Perdigão.
3	Dublim	—	Rodado	«	50	Ouro e preto	Azevedo & C.
4	Ally-Stoper	—	«	«	50	Grenat e amarello	A. M. de Almeida.
5	Hirondelle	—	Castanho	«	50	Preto e branco	H. C.

3.° Pareo—**Prado Pernambucano**—1.250 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2° e 25$000 ao 3.°

1	Pirata	—	Preto	Pernamb.	50	Encarnado	Magalhães & C.
2	Narciso	—	Castanho	«	50	Encarnado e azul	Coud. Perdigão.
3	Patchouly	—	Russo	«	50	Encarnado	Coud. Campos.
4	Malaio	—	Mellado	«	50	Verde e amarello	J. Moraes.
5	Ybo	—	Baio	«	50	Encarnado e preto	F. Ramos.
6	Mascotte	—	Castanho	«	50	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
7	Coloseo	—	Rodado	«	50	Encarnado e branco	Coud. Cruzeiro.

4.° Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—900 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2° e 25$000 ao 3.°

1	Bitury		Mellado	Pernamb.	50		Coud. Nacional.
2	Tupy 2°		Alasão	«	50	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
3	Petropolis 2.°		Rodado	«	50	Encarnado e branco	
4	Phariseu		Castanho	«	50	Azul e rosa	João Motta.
5	Malange		Rodado	«	50	Amarello e verde	A. J. Maia.
6	Zig zag		Mellado	«	50	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
7	Fuzileiro		Rodado	«	50	« «	«
8	Palhaço		Castanho	«	50	Azul e branco	F. M. G.

5.° Pareo—**Liberdade**—1.200 metros. *Handcap.*—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.°, 60$ ao 2.° e 30$ ao 3.°

1	Piramon		Castanho	Pernamb.	55	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.
2	Aventureiro		Castanho	«	51	Azul encarnado	Coud. Limited.
3	Tudo-é		Mellado	«	50	Verde e amarello	J. Moraes.
4	Triumpho		«	«	54	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.

6.° Pareo—**Progresso**—1.609 metros.— Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.°, 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°

1	Narcizo		Castanho	Pernamb.	50	Azul e encarnado	Coud. Perdigão.
2	Patchouly		Russo	«	50	Encarnado	C. Campos.
3	Malaio		Mellado	«	50	Verde e amarello	J. Moraes.
4	Ibo		Baio	«	50	Encarnado e preto	F. Ramos.
5	Cingo		Preto	«	50	Verde e rosa	J. P
6	Mascotte		Castanha	«	50	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
7	Colosso		Rodado	«	50	Encarnado e branco	Coud. Cruzeiro.
8	Vingador		Rodado	«	50	Branco e azul	Coudelaria Portuense.

Observações

A extracção do premio será depois do 6.° pareo.

Entrada gratuita ao bello sexo

Os Srs. frequentadores, munidos de seus competentes bilhetes, á razão de 1$000 cada um, terão direito ao premio que a sorte designar por meio da machina Fichet, encontrando-se os referidos bilhetes a venda na Livraria Franceza á rua 1.° de Março, na loja de bilhetes á rua do Cabugá n. 12 e na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1.° andar das 10 horas ás 3 da tarde, anterior ao da corrida, e, no dia seguinte nos portões do Prado da Estancia.

Continuão em vigor todas as resoluções até hoje adoptadas pelas sociedades hypicas deste Estado, constantes de seus codigos de corridas e instrucções já publicadas.

Dentro da casa das apostas, na sala destinada a venda de poules, não terá ingresso pessoa alguma alem da directoria, commissão fiscal e empregados

Os Srs. juizes so' terão ingresso na sala contigua a da venda de poules.

Os Srs. empregados devem estar no Derby Club ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço,

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado, fechando o 1.° pareo ás 12 horas em ponto.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1.° pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 11 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida so' serão pagas 3 dias depois na secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1.° andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha no dia 11 do corrente ás 3 horas da tarde.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§, e o art. 46 que são restrictamente observados.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 9 de Agosto de 1894.

O gerente,

A. A. Gomes Penna.

Fabrica de Camaragibe

Contracta-se familias para trabalharem nesta fabrica nas seguintes condições:

Só serão acceitas familias legitimas, de procedimento irreprehensivel, bem provado por pessoas fidedignas que as conheçam pessoalmente.

Serão preferidas familias numerosas, nas quaes predomine o numero de mulheres de 12 annos para cima, sem exclusão, entretanto, de homens e meninos, acima de 15 annos.

A fabrica fornece casa, por modico aluguel, escola para as crianças, medico e soccorros em caso de molestia.

No logar ha todos os recursos e missa nos domingos e dias santos na capella da fabrica.

A administração procura dar trabalho a todos os membros das familias, em idade conveniente.

Ao pessoal que entra sem saber trabalhar paga-se desde logo um pequeno salario durante a aprendizagem.

Ao pessoal habilitado paga-se a jornal ou por contas, conforme o trabalho.

Os chefes de familias que desejarem se collocar, deverão ir entender-se previamente com o gerente, na fabrica, em Camaragibe, em todos os dias uteis, excepto nas quintas-feiras afim de se certificarem se serão acceitos, em que condições e em que epoca certa.

Carlos Alberto de Menezes,
Director-gerente.

— De ordem do illustre cidadão Dr. director geral desta Repartição e para execução do decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado datado de 26 de Julho proximo findo, conforme autorisou em officio dessa data, convido a quem interessar possa, para no praso de 60 dias a contar da data do referido decreto, apresentar nesta Secretaria tres typos de edificios para escolas publicas de instrucção primaria de accordo com o mesmo decreto que transcrevo na parte que interessa aos concurrentes:

« § I— Estes tres typos edificios corresponderão respectivamente a escolas a serem construidas

A na Capital
B nas cidades e villas
C nas povoações

« § II—Os concurrentes apresentarão a planta, a fachada e mais desenhos explicativos, bem como o orçamento approximado de cada um desses typos de edificios publicos.

« III—Todas as condições hygienicas de adaptação ao clima do Estado, de distribuição de luz e de ar, e outras, deverão ser rigorosamente satisfeitas em taes propostas, bem como as de elegancias e conforto.

« § IV—Os edificios serão de um só pavimento, assoalhados, no centro de pequeno jardim com gradil e deverão ter no primeiro typo 4 salões, no segundo 2, e no terceiro 1, para 50 alumnos cada salão, e pequenos commodos para gabinete do professor, sala para chapéos e Water-Closet; ficando entendido que em caso algum, poderá o professor residir no edificio.

« Art. 2.—A proposta que for classificada em primeiro logar dará ao seu autor direito á gratificação de 500$000, alem das vantagens do contracto para respectiva construcção, quando o Governo não prefira fazel-a por administração.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, em 1 de Agosto de 1894.

O secretario,
Miguel Nunes Vianna.

Companhia Fabrica de Estopa

Acha-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio á rua do Commercio n. 7, 1.° andar (Browns & C.) o balanço, livros e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 1.° de Agosto de 1894.

Thos. C. Griffith
Secretario.

O London & Brazilian Bank Limited

Sacca sobre Lisboa e Porto em libras sterlinas, e á vista, sendo o pagamento feito na occasião da apresentação do saque ao cambio, pelo qual o Banco estiver comprando papel sobre Londres a noventa dias de vista naquellas praças.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

São convidados os Srs. accionistas a receberem o dividendo do primeiro semestre do corrente anno, na razão de dez por cento ao anno (seis mil reis por acção) no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42.

Recife, 10 de Julho de 1894.

O director secretario.
Josè João de Amorim.

Prado Pernambucano

SOCIEDADE ANONYMA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta Companhia á rua da Imperatriz n. 26, 1. andar, copia dos balanços referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, relação dos accionista e lista de transferencias.

Recife, 1 de Agosto de 1894.

O Presidente.
José Gomes Ganches.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os senhores accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 16 de Agosto vindouro, ao meio dia, em uma das secções do edificio da fabrica, á rua da Detenção, para elegerem nova directoria e autorisarem emissão de obrigações, na fórma do decreto n. 177 A, de 15 de Setembro de 1893.

Recife, 30 de Julho de 1894.

O secretario
Augusto Silva.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

Mesa geral

De ordem do conselho fiscal em cumprimento da segunda parte do Art. 84 de nosso compromisso, convido todos os nossos carissimos irmãos em geral á comparecerem em nosso consistorio domingo 12 do corrente, ás 12 horas do dia, afim de proceder se a eleição para os cargos de escrivão e 6.° definidor novo.

Consistorio, 9 de Agosto de 1894.

O secretario do conselho
Manoel Moreira Reis.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 20ª corrida a realizar-se no domingo 19 de Agosto de 1894

1.º PAREO—**Turf Pernambucano**—1.400 metros—*Handcap.* Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Peso—Bismarck 2.º 62 kilos, Piramon 56 kilos, Triumpho 56 kilos, Turco 2º 54 kilos, Plutão, Maurity e Aventureiro 50 kilos e os demais o minimo peso que conseguirem

2.º PAREO—**Imprensa Pernambucana**—1.200 metros — Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Bismarck 2.º.

Peso—Triumpho 60 kilos, Piramon 57 kilos, Turco 2.º 56 kilos, Aventureiro e Maurity 55 kilos, Pirylampo, Dublim e Plutão 53 kilos, e os demais 46 kilos.

3.º PAREO—**Trilhos Urbanos**—1.500 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Imprensa Pernambucana e Triumpho, Piramon, Turco 2º, Aventureiro, Maurity, Pirylampo, Dublim, Plutão, Tud-é, Nababo, Ally-Stoper, Pigmeu, Ida, Hirondello, Huguenote, Berlim e Sans Souci.

4.º PAREO—**Animação** — 1.150 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Trilhos Urbanos e Malaio, Pirata, Patchouly, Mascotte, Ybo e Narciso.

5.º PAREO—**Consolação** — 1.100 metros Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Animação e Mouro, Toulon, Garimpeiro, Teimoso, Frontin, Talispher, Vingador, Collosso, Traquinas, Tenor 2.º e Gallet.

6.º PAREO—**Liberdade** — 1.050 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—O do pareo Consolação e Regente Pontable, Petropolis 2.º, Fusileiro, Beija-Flor, Tiberio, Prussiano, Galante, Fumaça 2.º, Vivas, Talicier, Epicureb, Pharizeu, Betury, Palhaço, Tupy 2.º, Cingo, Feniano Emu e Scepticismo.

7.º PAREO—**19 de Agosto** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. contando ou não victoria, até a data infra PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO — **Igualdade** — 850 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Bismarck 2.º, Pirylampo, Piramon, Maurity, Aventureiro, Turco 2º, Dublin, Triumpho, Nababo, Plutão, e Hirondelle.

Observações

Não poderão ser inscriptos os animaes Jarde, Dobique e Mahomeres.

Nenhum pareo será considerado realisados se não se inscrevam e correrem 4 animaes de3 proprietarios differentes.

Chama-se a attenção dos Srs. proprietarios para a ultima parte do art. 3.º do Codigo de Corridas.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira 14 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde na secretaria, á rua Larga do Rosario n. 16 1.º andar.

Hippodromo do Campo Grande, 9 de Agosto de 1894.

O secretario,
M. L. Vieira.

Banco popular

Convido aos accionistas deste Banco a virem receber o sexto dividendo á razão de 10 0/0 ao anno, na séde do mesmo, a principiar de segunda feira 30 do corrente.

Recife, 25 de Julho de 1894.
Joaquim José de Amorim
Director secretario interino.

Alfandega

Fornecimento de carvão de pedra

Por ordem do Illm. Sr. Dr. inspector se faz publico, que, não tendo sido acceita a proposta de Francisco de Lima Coutinho para o fornecimento ás Capitanias desta Repartição, de carvão de pedra Cardiff, durante o semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, de novo se receberão propostas, até o dia 17 do corrente, ás 11 horas do dia, para o alludido fornecimento.

Ditas propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, datadas, selladas e assignadas pelos respectivos proponentes, com a declaração de se sujeitarem a multa de 5 0/0 do valor do fornecimento, si por ventura deixarem de comparecer para assignarem o respectivo contracto no prazo que lhes foi marcado.

3.ª Secção, 19 de Agosto del1894.
O chefe de secção,
Luiz F. Codeceira,

Alfandega de Pernambuco

— Por ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição faço publico que aos negociantes desta praça J... de Azevedo Maia e Silva e ... Flor Leal & C., foi marcado o prazo improrogavel de 5 dias, a contar da publicação deste, para assignarem o contracto de fornecimento de medicamentos e outros artigos para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha durante o semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, ficando sujeitos á multa de 20 por cento do valor do contracto se não o fizerem.

3ª secção, em 6 de Agosto de 1894.
O chefe de secção,
Luiz F. Codeceira.

Alfandega

Impostos de fumo do exercicio de 1893

De ordem do Sr. Dr. inspector desta Alfandega se faz publico, que fica marcado o prazo de 8 dias, contados da data do presente edital, para os abaixo declarados, devedores do imposto sobre o fumo do exercicio de 1893, a virem pagar seus debitos amigavelmente certos de que, si não o fizerem, serão remettidas as respectivas certidões ao Dr. procurador seccional da Republica para promover-se a cobrança executiva.

Adolpho Cunha & C., 275$000.
O mesmo, 275$000.
Antonio Francisco da Cruz, 449$000.
Fernandes Junior & C., 165$000.
O mesmo, 165$000.
Gouveia & Silva, 341$000.
O mesmo, 341$000.
Hygino Real Araujo, 660$000.
O mesmo, 680$000.
Manoel da Silva & C., 110$000.
Moreira & C., 1.760$000.
O mesmo, 1.760$000.
Vieira Andrade & C., 232$540.
O mesmo, 232$540.

Alfandega do Estado de Pernambuco, 7 de Agosto de 1894.
O chefe de secção.
Luiz Frederico Codeceira.

Ao commercio

Os abaixo assignados, consignatarios de hiates, previnem aos senhores carregadores que desta data em diante os fretes serão pagos neste porto.

Recife, 2 de Agosto de 1894.
Manoel Joaquim Pessoa.
P.P. Bartholomeo Lourenço.
Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira

COMPANHIA DE Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO

São os Srs. accionistas convidados a virem á séde da companhia receber do dia 1º de Agosto em diante o quinto dividendo de suas acções, na razão de 10 0/0 ao anno, ou 5$000, cada uma relativo ao semestre findo.

Recife, 20 de Julho de 1894.
F. de Assis Cardoso
Director adjunto.

London & Brazilian Bank, Limited.

AVISO

Este Banco abonará juros a razão de 2 o/o ao anno sobre contas correntes de movimento, a contar do 1.º de Setembro proximo futuro até novo aviso.

Pernambuco, 7 de Agosto de 94.
W. H. Bilton,
Gerente.

Junta Commercial

Pela Junta Commercial do Recife se faz publico que no periodo de 16 a 31 do mez de Julho foram archivados os seguintes documentos:

CONTRACTOS

De João Mendes Martins, João Prescilliano da Costa e Antero Soares de Vasconcellos, sob a firma de Costa, Martins & C. para a exploração de serragem, compra e venda de madeiras na serraria a vapor sita á rua de Santa Rita ns. 49 e 51, com o capital de 21:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De João Clementino Gonçalves de Lima e Pe- o Cassio de Queiroz Portella, sob a firma de Clementino & Cassio, para o commercio de fazendas, miudezas, ferragens e generos de estiva em grosso e a retalho no povoado de Catende deste Estado, com o capital de 11:040$830 sendo a sociedade em nome collectivo.

De José Piauhylino Gomes de Mello e da firma commercial desta praça Albino Moreira & C., sob a razão social Gomes, Moreira & C., para a compra e venda de fazendas, miudezas, chapéos, molhados e mais mercadorias que convenham á sociedade no estabelecimento sito no engenho Ilha das Flores do municipio de Gamelleira deste Estado, com o capital de 16:697$150, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Misael de Albuquerque Montenegro e Pedro Martins de Athayde, sob a firma de Misael Montenegro & C., para o commercio de ferragens, miudezas e outros generos na cidade de Timbauba deste Estado, com o capital de...... 17:140$000 sendo a sociedade em nome collectivo.

De Francisco Xavier dos Santos e Manoel Gonçalves dos Santos, sob a firma de Francisco Xavier dos Santos & C., para compra e venda de algodão e outros productos do paiz, nesta cidade, com o capital de 75:496$380, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Julio Nunes da Silva, Emilio Nunes da Silva e Antonio Rodrigues da Cunha Oliveira, sob a firma Julio Silva & C., para compra e venda de miudezas, ferragens e outras negociações no estabelecimento, sito á rua do Marquez de Olinda n. 36, com o capital de 50:153$110, sendo a sociedade em nome collectivo.

DISTRATOS

Foi distratada a sociedade commercial que gyrava nesta praça, sob a firma Franco Ferreira & C.

ESTATUTOS

Foram archivados os Estatutos e mais documentos legaes e constitutivos da Companhia Serviços de Portos e de The London and River Plate Bank Limited e as actas da assembléa geral e extraordinaria dos accionistas da Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas e da sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana, celebrada a primeira em 25 de Junho e a segunda em 28 do mesmo mez.

REGISTRO DE FIRMAS

Foram registadas as firmas sociaes de Nunes Fonseca & C., e Franscisco Xavier dos Santos & C.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 4 de Agosto de 1894.
O Secretario interino,
José Alves Lima

Decima urbana e outros impostos municipaes

De ordem do Dr. Sub-Prefeito em exercicio, são convidados os devedores do imposto de decima urbana, do exercicio passado, e bem assim dos outros impostos municipaes, a virem pagal-os no praso improrogavel de 30 dias, contados da presente data, sob pena de, findo o praso, lhes ser feita a cobrança por mandado do Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 10 de Agosto de 1894.
O secretario.
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Companhia «Progresso Alagoanno»

A directoria desta Companhia convida os Srs. accionistas residentes na praça do Recife a realisarem no Banco de Pernambuco, até ao dia 25 do corrente, a 3ª entrada de 25 0/0 do capital que subscreveram no augmento votado a 15 de Fevereiro deste anno.

Maceió, 1 de Agosto de 1894.
Os directores,
J. A. Teixeira Basto.
Propicio Pedroso Barretto.
Manoel B. Pereira Diegues Junior.

Correio Geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional «Olinda», esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 2 1/2, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 11 de Agosto de 1894.
O administrador interino
Deodato P. dos Santos.

Veneravel Devoção de N. S. da Boa Morte

De ordem do irmão juiz, convido aos nossos carissimos irmãos á comparecerem em nosso consistorio no domingo 12 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de assistirmos a solemnidade da benção da imagem de nossa padroeira, na terça-feira (14) pelas 3 horas da tarde, para nos paramentarmos e incorporados, acompanharmos a solemne procissão da mesma Senhora, e bem assim no dia 15, pelas 10 horas da manhã, e 6 1/2 da tarde, assistirmos a festa e Te-Deum a Assempção de Nossa Senhora.

Consistorio da veneravel devoção de N. S. da Boa Morte, erecta na igreja do Carmo, 11 de Agosto de 1894.
O escrivão
Maximiano Alves da Silva.

COMPANHIA Agricola e Mercantil de Pernambuco

De conformidade com o Art. 16 e seus paragraphos do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acha-se na séde desta companhia, á rua Visconde de Itaparica n. 28, 1º andar, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, cópias do balanço, da relação nominal dos seus accionistas, e a lista das transferencias de acções, que ficam suspensas, durante trinta dias, nos termos do Art. 29 dos estatutos.

Felisbino de Mendonça Vasconcellos
Secretario.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado faço publico que amanhã 11 do corrente mez pagar-se-ha na Thesouraria desta Repartição a folha dos professores de 2ª entrancia em disponibilidade relativos ao mez de Julho proximo passado.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco 10 de Agosto de 1894.
O escrivão da despeza,
Alfredo Gibson.

MARITIMOS

Para o Ceará

Para o porto acima segue no dia 15 do corrente mez a barca dinamarqueza «Walerfox» de 1ª classe, a qual póde receber ainda alguma carga a frete razoavel.

A tratar no
ESCRIPTORIO
Rua do Commercio n. 6
PAVIMENTO TERREO

The Norton Line of Steamers

O VAPOR INGLEZ
Tagus

Seguirá nestes dias para o
Rio de Janeiro
Em direitura

Para carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete Galicia

E' esperado da Europa até o dia 19 de Agosto seguindo depois da indispensavel demora, para Valparaiso com escala pela Bahia, Rio Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE **Navegação a vapor**

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Campana
COMMANDANTE VOISIN

E' esperado da Europa até o dia 16 de Agosto seguindo depois da indispensavel demora para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu'

O vapor nacional
Aguamarè

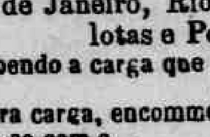

E' esperado nestes poucos dias do Maranhão seguindo depois de pequena demora para o Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre recebendo a carga que se acha contractada.

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
João Maria de Albuquerque Oliveira
RUA DO COMMERCIO N. 14
1º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

Vapor Amazonas

Espera-se da Europa no dia 14 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Este vapor entrará no porto

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para carga, encommendas, passagens e frete trata-se com os
Consignatarios
Borstelman & C.
Rua do Commercio n. 18
1º andar

Messageries Maritimes

Vapor Dordogne

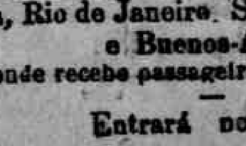

E' esparado da Europa até o dia
17 de Agosto de 1894
seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres
para onde recebe passageiros e carga.

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de merdorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio 42—

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete Jaboatão
Commandante Alfredo Guimarães

Seguirá para os portos acima indicados no dia 15 do corrente as 12 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Marquez de Caxias
COMMANDANTE VIELLA

Seguirá para os portos acima indicados no dia 11 do corrente as 4 horas da tarde.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
Rua do Vigario n. 17
1º andar

LEILOES

— Sabbado, 11, o de 42 saccas de algodão em rama e 6 fardos com fio avariados.

— Segunda feira, 13, deve ter logar o leilão de bôas mobilias, camas, crystaes, objectos de electro-plate, existentes na casa da rua Visconde de Goyanna n. 165.

Em continuação, malas com roupa branca de uso, moveis e mais objectos do espolio de mademoiselle Madalena Fourcarde.

As 10 horas e 15 minutos partirá o bond da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes.

Terceiro e ultimo Leilão

De 42 saccas de algodão, avariadas, servindo de base a offerta obtida de 6$000, sendo que nesta occasião será effectuada dita venda com quem melhor vantagem offerecer.

Agente Pinto
Sabbado, 11 do corrente
A'S 11 HORAS
No trapiche da Companhia Pernambucana n. 44.

Leilão

De 2 caixas com chá preto, da marca diamante, H em cima, P em baixo e o n. 2,560 no centro descarregada do vapor «Nille», com avaria d'agua do mar

Sabbado, 11 de Agosto
A'S 11 E 1/2 HORAS
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45.

Agente Oliveira
Leilão

De moveis, secretaria, espelhos e outros artigos

Segunda-feira, 13 de Agosto
A's 11 horas
No largo das Cinco Pontas casa n. 116

O agente acima, autorisado pelo Sr. Antonio Benigno de Mendonça, levará al leilão, uma mobilia de jacarandá, completa, e com tampo de pedra, espelhos, uma importante secretaria com pedra, cadeiras de junco, serpentinas, jarros, mesa elastica de 7 taboas, marquezão para casal e outros moveis que estarão patentes no acto do leilão.

Leilão

De moveis, roupa branca, vestidos de sêda, chales de tonquim, objectos de tartaruga, espelhos, colxas, 1 capa de pelle, véos, livros, cama de ferro, candieiros, relogios, 1 corte de gaze azul, pannos de crochet e mais objectos pertencentes ao espolio de mademoiselle Magdalena Fourcade

Segunda-feira 13 do corrente
AO MEIO DIA

O agente Pinto levará á leilão, precedida a respectiva licença do Illm. Sr. Dr. juiz dos ausentes, por autorisação do Sr. consul de França, em presença do seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, uma mala com roupa branca, e muitas outras peças de sêda e phantazia, moveis e mais objectos do espolio da mademoiselle Magdalena Fourcade, que serão transportados para a casa da rua Visconde de Goyanna n. 165, e serão vendidos por occasião de um outro leilão de bons moveis, louça, vidros e 1 banco de jardim.

Haverá bonds gratis.

Leilão

De uma mobilia de phantazia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição com palhinha no encosto, 1 dita fingindo bambú, 1 linda mesa de jogo, 2 cadeiras de balanço, quadros, ettageres, figuras, 1 lindo relogio com rodome, lanças para cortinados e casueiras de côres.

Uma linda cama franceza, solida e nova, 1 guarda vestido, 1 commoda, 1 santuario, 1 mala grande, 2 camas de mogno, 1 dita de ferro, 1 lavatorio e 1 porta chapéo de sol.

Uma mesa elastica com 4 taboas de amarello, 1 guarda louça de dito, 2 aparadores, cadeiras de junco, 1 relogio, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, 1 filtro, licoreiro, 1 sorveteira e compoteiras.

Objectos de electro-plate

Um lindo apparelho para chá, fructeiras, porta cartões, salvas e outros artigos.

Uma secretaria, 1 banca de jardim e 1 mobilia de sala de jantar com 12 peças de madeira de carvalho.

Segunda-feira, 13 do corrente
Agente Pinto

Na casa da rua Visconde de Goyanna n. 165, com 2 portões ao lado.

As 10 horas e 25 minutos partirá o bond da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes.

Leilão

De bons moveis, 1 bonito espelho, louça, vidros e uma mobilia de junco

Constando de:

Uma mobilia de jacarandá com cadeiras de balanço, consolos e jardineira com pedra, 2 importantes candieiras de bronze para kerosene, 1 chaise longue estufado, 2 poltronas estufadas, 1 espelho grande, 2 cadeiras de balanço americanas, 1 tapete grande para sofá, 2 pares de jarros, 1 cama franceza, 1 lavatorio de amarello, 1 cabide, 8 cadeiras douradas, uma meia commoda de amarello e 4 castiçaes com mangas.

Uma mesa elastica de 4 taboas, 2 aparadores de columna, 1 sofá de amarello, 12 cadeiras de junco, 1 guarda comidas em fórma de guarda louça, 1 guarnicheira de columna, 6 cadeiras entalhadas, 3 cadeiras de vimes, 1 cadeira de balanço, 1 dita de braços, 1 consolo com pedra, 12 lavandas, 12 calices grandes, 12 taças para champagne, 2 garrafas para vinho, 8 copos, escarradeiras diversas, louças e outros moveis

Terça-feira, 14 do corrente
A's 11 horas
No 1º andar do sobrado n. 67 á rua Barão da Victoria

O agente Martins competentemente autorisado, fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos, os quaes se acham bem conservados e serão vendidos

Ao correr do martello

Leilão

De 14 grades com chapas de marmore marca G S n. 52/53 descarregadas de bordo do vapor italiano «Matheo Bruzzo» com defeito ou avaria.

Terça-feira, 14 do corrente
A's 11 horas da manhã

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer 14 grades com pedra marmore marca G S 52/53 descarregada do vapor italiano Matheo Bruzzo.

Agente Oliveira
Leilão

De um sobrado de 2 andares sito á travessa da Lingueta n. 3, freguezia do Recife, em solo proprio

Terça-feira, 14 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, autorisado pelos proprietarios, levará a leilão o sobrado acima, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o referido sobrado.

Leilão

Da casa de taipa sita á travessa para Uchôa n. 2, freguezia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 sala, 2 quartos e quintal, avaliada em 118:800, pertencente ao executado Geraldo Moreira de Barros.

De 1 bilhar existente á rua de João do Rego, antiga rua da Florentina ns. 10 e 12, avaliado em 120$000, pertencente aos executados Mayer & Comp.ª

Quarta-feira, 14 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, fará leilão da casa e bilhar acima mencionados, para pagamento das execuções da fazenda do Estado, contra os seus proprietarios.

Leilão

De 2 excellentes casas terreas sitas no Parnameirim, estrada do encanamento ns. 15 e 17, com bôas accommodações, agua encanada, quintaes todo murado, edificadas em terreno proprio, rendendo annualmente 1:400$000.

Da casa terrea sita á travessa da Concordia n. 11, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 3 quartos, quintal murado, agua encanada, em perfeito estado de conservação e limpeza.

Da casa terrea sita á rua do Arrayal n. 14 freguezia do Recife.

Quarta-feira, 14 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão dos predios acima mencionados, os quaes poderão ser examinados pelos Srs. compradores.

Leilão

De 2 fardos com 150 kilos de Salsaparrilha

Quarta-feira, 15 de Agosto
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

De 100 cartões de 10 peças de bicos e rendas de crochet com sortidos padrões, tendo cada peça 10 metros

Quarta-feira, 15 de Agosto
A'S 11 HORAS
No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão dos cartões com bicos e rendas acima mencionados. Em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

Leilão

De duas anderinhas com lança e bancim, eixos grandes e pequenos, malas grandes, burras, balancins ferrados e por ferrar, varaes, rodas grandes e pequenas, 1 acaccs, machinas para cortar capim, dita para cortar sola, dita para calço, quebraquina, chamfrador, balança romana, dita decimal, cordas de arame, ferrolhos, prachame de pinho, caibros, cabrestos, jarras, ferrolhos, ferramenta, para ferrador, mesa de pinho escrivaninha, sellins para carros, sellotes, carrocinha, fação e outros muitos utensilios para cocheira.

Sexta-feira 17 do corrente
A's 11 horas
Na rua do Padre Nobrega n. 23

O agente Martins fará leilão de ancorinhas e mais objectos proprios para cocheiras existentes na rua do Padre Nobrega n. 24.

Ao correr do martello

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se tres casas terreas na rua do Socego ns. 7 A, 7 B e 7 C: a tratar na Estrada de João de Barros n. 22 B.

— Vende-se uma boa casa sita á rua do Gazometro n. 1 A: quem pretendel-a dirija se á mesma.

— Um moço preparado em algebra e arithmetica, com regulares habilitações para escripta por partidas simples, mixtas ou dobradas, offerece seus serviços: quem precisar deixe carta nesta typographia com as iniciaes J. A. R.

— Precisa-se de um criado e de uma criada para o serviço de uma casa de familia; na rua da Imperatriz n. 21, 1º andar.

— Precisa-se de um homem de idade para tratar de vaccas; na rua de S. Gonçalo n. 29, prefere-se portuguez.

— Aluga-se a magnifica casa com muitos e excellentes commodos para numerosa familia, agua potavel encanada, em toda casa, quartos de banhos e outras muitas dependencias, jardim na frente, e gran e sitio murado com baixas de capim, arvores fructiferas, etc., sita na Torre no fim do ramal da linha dos bonds, á margem do rio Capibaribe, tendo do outro lado a estação da Torre da linha principal da estrada de ferro de Caxangá; a tratar na rua Marquez de Olinda numero 5.

ILEGÍVEL

CURA SEGURA DAS MOLESTIAS SECRETAS

Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888
Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886

PILULAS
e Injecção de

KAVA-KAVA

DO DOUTOR FOURNIER

**BLENNORRHAGIAS
SPERMATORRHÉAS, CYSTITES
URÉTHRITES, CORRIMENTOS**

Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos.
Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura [illegible]

PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rue Bourg-l'Abbé, PARIS
SE ACHA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE
O Tónico
mais energico que devem em pregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL
Composto
com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O VINHO DE VIAL é a Associção feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhéa atonica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos áquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*
Depositos em *Pernambuco:* FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

SIMON VIOLET AINÉ & Cia unicos successores de VIOLET FRÉRES
Em THUIR (Pyreneas-Orientaes) FRANÇA

Casa unica para O BYRRH com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escuzado assignalar.
Compôsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.
E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.
O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo puro na dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889
MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)
Unico em Pernambuco na casa de FRANco M. da SILVA & Cia e nas principaes casas.

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889.
14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre á insufficiencia do leite maternal e facilita o desmama. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.
Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.
Marca de Fabrica

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quães ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.
Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.
A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brazil*; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.
HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.*

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS o PÓ **ESPIC**
OPPRESSÕES - TOSSE - DEFLUXOS - NEVRALGIAS
APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL
Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma:*
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

CASA PINET, MARCASSIN, FUNDADA EM 1852, PARIZ

EXPLOTAÇÃO GERAL DO CAUTCHUC

POR MEIO DE NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS
Especialidade em Instrumentos de Medicina e Chirurgia
Tubos — bicos de mamadeiras — colchões — saccos para gaz — fundas — almofadas — injectadores — orinoes — pessarios, etc.
Seringas e peras de borracha para injecções e clysteres.

N. B. A grande voga dos nossos productos que sempre vai augmentando tendo dado lugar a falsificações, convem exigir as nossas marcas **EM. FJ.**

ESPECIALIDADE EM BEXIGAS DE BORRACHA PARA FUMADORES
Envião-se os Catalogos franco.
FOURNIER & PUJALET, SUCCes
34, rua Turbigo, PARIZ
FABRICA: AUX LILAS, PERTO DE PARIZ.

VINHO de QUINA de PYROPHOSPHATO de FERRO

PREPARADO NA
PHARMACIA ROBIQUET
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Esta preparação é proveitosa ás *Crianças fracas e rachiticas*, e favorisa-lhes o crescimento; convem tambem ás *Senhoras fracas* ou *anemicas*, ás quaes facilita a *Menstruação* e previne as difficuldades da *idade critica*, activa o *restabelecimento* da saude depois do parto. Restabelece a *força viril* dos homens enfraquecidos e facilita-lhes as *Digestões laboriosas*, desperta o appetite sem produzir os ardores proprios ás outras preparações, não dá logar a prisão de ventre, diarrhea ou fadiga do estomago.
E' por isto que deve ser considerado como o melhor **Regenerador do Sangue.**
Afim de evitar as *Imitações e Falsificações fraudulentas*, exija-se a Assignatura de *BESSE*, unico sucessor de *Robiquet & Levasseur*
PHARMACIA ROBIQUET, 23, rua de la Monnaie, PARIZ
Depositarios em Pernambuco: *Franc. M. da Silva & Cia*

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé
DE
DELANGRENIER
DE PARIS
Gozão de uma fama universal e possuem efficacia certa
CONTRA AS
BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA
e as Irritações do Peito e da Garganta.
Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE
Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

As unicas Verdadeiras Pastilhas de

VICHY

são as
PASTILHAS VICHY-ETAT
Vendidas em caixinhas metallicas scelladas
EXIGIR A FIRMA DO ESTADO
ESTAÇÃO DOS BANHOS
15 de Maio — 30 de Setembro.

Depositos em *Pernambuco:* SOC. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

LINIMENTO GÉNEAU

Para os CAVALLOS
SUPPRESSÃO do FOGO e da QUELA do PELLO — MARCA DE FABRICA — SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES
A cura faz-se com o meio em 8 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.
Pharmia GÉNEAU, 275, Rua St-Honoré, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

ALTA NOVIDADE

ENXOVAES de seda para baptisados
o que se pode desejar de mais chic
GONÇALVES CONRADO ANTUNES & C.
A BRISA
PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 4, 6, 8 E 10

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.
Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.
Tudo se encontra por preços resumidissimos
NA
La Gran Via
8 A—Rua da Imperatriz—58 A
DE
Othon Silva & C.

MOSQUITEIRO AMERICANO

BRANCOS E DE CORES

Vende-se na MARAVILHA LOJA DE MIUDEZAS
67—Rua Duque de Caxias—67 ANTIGA DO QUEIMADO
THE "LIVINGSTON."
Rodolpho Antunes & C.

Grande sortimento de camisas bordadas para bailes e casamentos e pregueadas, lizas de linho e algodão. Novo sortimento de collarinhos e punhos Camisas para noute o que ha de melhor.
Recebeu a
Nova Esperança
63—Rua Duque de Caxias—63

Alta novidade

Em finos bicos e rendas, desde a mais fina seda ao melhor Valenciane, receberam
Pedro Antunes & C.
Rua Duque de Caxias

Etagéres

Bonita variedade em madeira entalhada e charão. Mesas e toilettes para salões, receberam
PEDRO ANTUNES & C.
63 Rua Duque de Caxias

Xarope de Sumaré

Este agradavel e energico medicamento é o exterminador das tosses recentes ou antigas, catharros, suffocações, bronchites chronicas, rouquidões, e em geral contra todos os padecimentos provenientes da irritação das vias respiratorias.
Convem como linitivo aos tysicos.
COMPOSIÇAO
DE
Firmino Candido de Figueiredo
Approvado pela respeitavel Junta de Hygiene
Propagadores
Baptista & Figueiredo
Encontra-se em qualquer pharmacia.

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.
Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.
Dentaduras pelos systemas mais aperfeiçoados.

Mme Gerard

avisa a seus amigos e freguezes que recebeu de Paris um completo sortimento de pellica de primeira qualidade chevreaux glace suede casto pel de cão etc. rua do Barão da Victoria :63 oja de espelho.

800$000

PRADO DA ESTANCIA

Quem fôr Domingo as corridas neste Prado, e tirar o cavallo sellado e infreado que o Derby Club de Pernambuco offerece como premio aos seus frequentadores por meio dos bilhetes de entradas numerados e que custam mil reis, querendo vendel-o achará lá mesmo quem dê a quantia acima por elle.

Farello

Machado Pinto e Rodrigues receberam de Montevidéo pelo vapor Itanema 1169 saccos largos grandes com farello especial e vendem qualquer quantidade por preço barato.
Armazem a rua do Vigario n. 27.

Escriptorio de Engenharia

Brevemente será installado na rua do Bom Jesus n. 7, 1º andar um **escriptorio technico** que se incumbirá de todos os trabalhos relativos a este ramo de serviço; taes como: levantamento de plantas, nivelamento, exploração e locação de vias ferreas de usinas, demarcações de terras, projectos desenhos) e orçamentos de toda e qualquer obra.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

Alfaiataria Moderna

18—Rua Larga do Rosario—18
Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, cheviotes orins, ultimas novidades de Paris e Londres.
A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.
Os seus proprietarios pedem uma visita no seu estabelecimento
CAMPOS & MAIA

Grande liquidação de fazendas

Miudezas e confecções
PARA ACABAR
Centro da moda
RUA DO CABUGÁ N. 3 A

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa do musica, apparelho electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.
9—Rua Larga do Rosario—9

WHISKY

Royal Blend marca VIADO
Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguarddente canna para confortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos maiores armazens de molhados.
Pede **Royal Blend** marca Viado.
cujo nome e emblema são registrados por todo oBrazil.

Licôr depurativo vegetal do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.
Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.
Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 1

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazens de seccos e mo[lhados]

Alfafa flor

Vendem Guimarães & Valente
Corpo Santo n. 6
Preço sem competencia.

Bom negocio

Vende-se uma casa com boa armação, sortida de molhados e bem afreguezado; na rua Visconde de Albuquerque n. 27, taverna.

Carroças para cavallo

Compram-se quatro em perfeito estado; quem tiver annuncie.

Aluga-se

Uma bôa casa com commodos para familia, entre os Afflictos e S. José do Mangoinho, á rua Amelia: a tratar na rua do Contendas na venda do Arantes.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, com pratica de taverna e que dê conhecimento de sua conducta: á tratar na rua Velha n. 82.

Caixeiro activo

Quem precisar de um caixeiro diligente, com idade de 15 á 16 annos e com tres annos de pratica de taverna, dando fiador á sua conducta, pode procural-o na rua Padre Floriano n. 62, que achará com quem tratar.

Professora

Uma senhora chegada de Portugal, offerece-se para ensinar meninas a ler, escrever e contar, bem como á costura, bordados e outras prendas, mediante modica remuneração, prefere para algum engenho, e para mais informações, na rua Duque de Caxias n. 48, loja.

Domingos Pombo

Com urgencia precisa-se fallar com este senhor a negocio de seu particular interesse, na rua 15 de Novembro n. 63, armazem.

Gosinheira ou cosinheiro

Precisa-se de uma cosinheira ou cosinheiro; a tratar na rua Duque de Caxias numeros 56 e 58, loja.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; trata-se na rua do Commercio n. 44.

Compra-se

Os pontos das cadeiras do quinto anno da Faculdade de Direito; na rua Larga do Rosario numero 14.

Caixeiro

Precisa-se de dous caixeiros para fora da cidade, com pratica de ferragens e miudezas; a tratar na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

Goiaba

Compra-se em qualquer porção, a 1$000 o cento; no largo Maciel Pinheiro n. 8, taverna.

Jardineiro

Precisa-se de um que cultive bem jardim horteio, paga-se-lhe bom ordenado; a tratar na casa n. 9 á rua do Bemfica (Magdalena).

Feitor

Precisa-se de um feitor, preferindo-se portuguez: na rua Imperial n. 17.

Boa casa

E' agora que se aluga a boa casa da rua Conde da Boa Vista n. 40, é grande e tem agua encanada; a tratar com João Ferreira da Costa, á rua da Madre de Deus n. 10.

Engenho

Vende-se um importante engenho Morojó, na comarca de Nazareth, distante uma legua da estação, sendo que todas as obras do engenho estão completamente em bom estado, tendo uma importante machina a vapor: a tratar no mesmo engenho ou na rua do Cabugá ns. 8 e 10.

Escripturação mercantil

Ensina-se em tres mezes; a tratar no becco dos Ferreiros n. 6, das 9 horas da manhã em diante.

Sola Ingleza

Na loja de calçados á rua do Bom Jesus n. 21 tem para vender.

Coral Rosa

Lindas voltas de Coral Rosa de 1, 2, 3 e 4 fios o que se pode desejar de melhor recebeu a relojoaria David ra do Cabugá n. 14.
Preços commodos.

Dr. José Amado Coutinho Barata

Maria Amalia Amado Barral da Fonseca, Maria Theresa Amado Raposo, Maria Amelia Amado, Jovino Barral da Fonseca e Alpheu Soares Raposo, pungidos do mais doloroso sentimento pela noticia da morte de seu inditoso irmão Dr. José Amado Coutinho Barata, na cidade do Desterro, em dias de Abril ultimo, convidam a todos os seus amigos para assistirem as missas que pelo seu descanso eterno mandam celebrar na terça-feira, 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, confessando-se agradecidos por esse acto de religião e caridade christã.

✝

Antonio José Coimbra Guimarães
Setimo dia

Augusta Candida Gomes Coimbra, Antonio Nunes Ferreira Coimbra, Dr. Nunes Coimbra Adelaide Coimbra, Joaquim Nunes Ferreir Coimbra, Maria Emilia Coimbra, Carlos Nune Ferreira Coimbra, Maria Flora Medeiros Coimbra, Augusto Coimbra, José Nunes Ferreira Coimbra e Emilia Coimbra, agradecendo do intimo d'alma ás pessoas que acompararam á ultima morada, o corpo de seu idolatrado esposo, sogro, avô e tio, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma do finado, na matriz de Santo Antonio, terça-feira 14 do corrente, ás 8 horas da manha, setimo dia do seu fallecimento; confessando-se por isto, eternamente reconhecidos

✝

Capitão Januario Joaquim da Silva Cavalcante

Manoel Joaquim da Silva Cavalcante e sua mulher, seus irmãos e cunhado bacharel João da Silva Pires Ferreira (ausente) convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas do trigesimo dia do fallecimento de seu estremoso pai e sogro Januario Joaquim da Silva Cavalcante, na capella do engenho Morojó, no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, e por este acto de religião e caridade, antecipam desde já seus agradecimentos.

✝

Antonio Gomes de Barros e Silva
1º anniversario

Antonio José Gomes Junior e sua mulher mandam rezar uma missa pela alma de seu querido sogro e pai Antonio Gomes de Barros e Silva, no convento de N. S. do Carmo, ás 8 horas da manhã de 13 do corrente, e convidam os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, e desde já agradecem a todas as pesoas que se dignarem comparecer.

D. Carolina Candida da Silva Ayres

Manoel Affonso Regueira e sua familia agradecem, penhorados, á todos os parentes e amigos que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes de D. Carolina Candida da Silva Ayres, e principalmente a familia do Sr. Antonio Farias, pelos cui[dados] que lhe dispensaram em vida, durante sua [en]fermidade, e de novo os convidam para assi[stirem] as missas que pelo eterno repouso de s[ua alma] mandam rezar no convento do Carmo, [ás 8] horas da manhã de segunda-feira 13 do [corrente].

Antonio Gomes [de B]arros e Silva
1º [anniversari]o

José Moreira de [Barros e] Silva convida aos seus parentes e am[igos para] assistirem a uma missa que manda [rezar po]r alma de seu nunca esquecido avô A[ntonio Gom]es de Baros e Silva, na matriz da B[oa Vista], segunda-feira 13 do corrente, ás 8 hora[s da ma]nhã, 1º anniversario do seu fallecimen[to, pelo] que se confessa summamente grato.

Desembargador Manoel Coelho Cintra
2º anniversario

A familia do finado desembargador Manoel Coelho Cintra manda no proximo dia 13, segundo anniversario desse chorado passamento, celebrar missas em commemoração, na igreja de S. Francisco, ás 8 horas da manhã.

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar na rua de S. Jorge n. 13.

Ama

Precisa-se de uma bôa cosinheira para casa de pequena familia: á tratar na rua do Livramento n. 6 2º andar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar na rua Marquez de Olinda n. 59, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama idosa para cosinha para dous homens solteiros; a tratar na rua da Companhia Pernambucana n. 14.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, paga se bem; a tratar na rua da Imperatriz n. 5, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe: a tratar na rua da Concordia n. 32, primeiro andar.

Quem tem?

Compra-se uma sereghira usada, em bom estado; no trapiche Vianna, Forte do Matto.

Cosinheira

Paga-se 40$000, dormindo em casa, e que saiba cosinhar bem; no Corredor do Bispo n. 57.

Ao commercio

Rocha & C. participam ao commercio e ao publico que desde o dia 31 de Julho proximo passado, deixou de ser seu empregado o Sr. João Maciel da Rocha.
Recife, 4 de Agosto de 1894.
Rocha & C.

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro, assim como de um criadinho; a tratar na rua do Carmo [illegible] n. 55 em Olinda.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Larga do Rosario n. 30.

Bronze e cobre

Compra-se bronze e cobre velho por maior preço do que em outra qualquer parte, e á vista da qualidade não se olha a preço; no armazem da Sola Amarella n. 36, caes 22 de Novembro, hoje da Regeneração.

MUTILADO

ILEGÍVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO
A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Convida a seus freguezes para que venham aproveitar os saldos que ficaram do anno passado, e que se estão liquidando no anno novo, visto como o que se receber este anno custará o dobro do que se vende ; a saber :

Cortes de Linon bordados a 15$000 e 20$000.
Ditos de cachemira ricamente enfeitados a veludo a 25$000 e 30$000.
Ditos de cretone da alsassia a 12$000.
Cachemira de duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Madapolão americano a 10$000 a pessa.
Dito com um metro de largura a 14$000.
Voiles lindissimos desenhos a 200 reis o covado.
Meltons para roupa de homem a 1$500 o covado.
Casemiras inglezas a 3$000 e 3$ 00 o covado.
Ganga para coberta a 240 reis.
Cretone de 700 a 320 reis.
Guardanapos de 6$000 a 3$000 a duzia.
Bramantes de linho com 10 palmos de largura a 2$500.
Fichús a 500 reis um.
Babados bordados de côr a 600 e 800 reis cada peça.
Cortes de fustão para collete a 1$000.
Lindissimos tecidos arrendados de cor para cortinados de 4$000 a 1$000 e 1$200 o metro.
Algodão americano á 5$000, 6$000 e 7$000 a peça.
Espartilhos para senhora a 4$000.
Idem para meninas a 2$500.
Toalhas de fustão a 6$500 reis a duzia.
Flanella para vestido, lindas desenhos a 400 e 500 reis.
Merinós pretos com duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Sargelins de todas as cores a 240 reis o covado.
Linons de cores, lindissimos padrões a 240 reis o covado.
Flanella de quadros a 500 reis o covado.
Fustão branco lindos desenhos de 2$000, 800 e 1$000.
Rendas Escocezas a 320 reis o covado.
Panno da Costa listrado para mesa a 1$600 o covado.
Cortinados de crochet a 10$000 e 8$000.
Setins de cores a 800 e 1$000 reis.
Cobertores a 1$200 um.

Assim como muitos outros artigos que se vende com grande reducção de preços.

Grande quantidade de retalhos de chitas, brins e lans.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Telephone n. 210

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

ROSA DE OURO

25—RUA DO LIVRAMENTO—25

Grande deposito de madapolões especiaes.
Bramantes finos de algodão e de linho de 4 larguras.
CHAPEOS DE SOL em todas as qualidades, de molla automatica.
Cachemiras merinos de lindissimas cores, como sejam : cor de rosa, salmão, azul, cinzento, verde e muitas outras cores proprias para baile e casamento.
Novidade em sedas o que ha de mimoso para o bello sexo do Recife.
Phantasias muito modernas.
Cretones para coberta, e gangas, etc.
Rendas do China e grande variedade em chita de todos os preços.
Novidades em casemiras.
Chegou novo sortimento para todos os preços.

SINGER VERDADEIRA

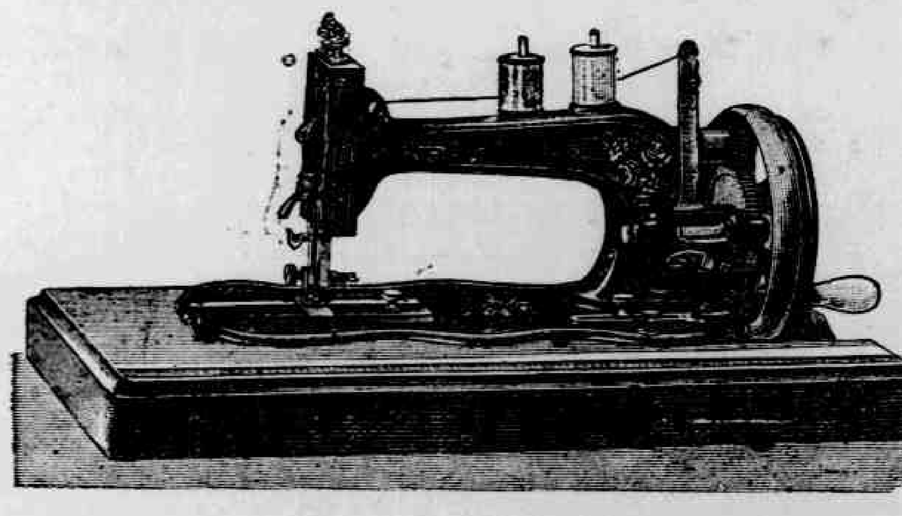

Chamamos a attenção dos leitores para as nossas machinas VERDADEIRAS DE SINGER que importamos dos Estados Unidos da America.

Ha cerca de cinco annos que fornecemos machinas de costuras para as Exmas. familias, madamas, costureiras, alfaiates e hoje temos grande preferencia porque nos limitamos a ganhar pouco para vender muito.

Ninguem compre machinas sem primeiro vir aqui indagar.

BENTO RIBEIRO & C.

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

- Febres, Congestão, Inflammações
- Febre e Colica causadas por Lombrigas
- Colica, Choro e Insomnia das Crianças
- Diarrhea de Crianças e Adultos
- Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
- Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
- Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
- Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
- Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
- Dyspepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
- Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
- Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
- Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
- Herpes, Erupções, Erysipela
- Rheumatismo, Dôres rheumaticas
- Sezões, Maleita, Febre intermittente
- Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
- [illegible], Olhos fracos ou inflammados
- [illegible], agudo ou chronico, Defluxo
- [illegible], Tosse espasmodica
- Asma, Respiração difficultosa
- Suppuração dos Ouvidos, Surdez
- Escrofulas, Inchações e Ulceras
- Debilidade geral, ou physica
- Hydropesia, Accumulações fluidas
- Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
- Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
- Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
- Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
- Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
- Menstruação dolorosa, Prurito
- Molestias do Coração, Palpitações, etc.
- Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
- Diphtheria, Mal maligno de Garganta
- Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre enfermidades e o modo de curai-as, se dá gratis [illegible]

HUMPHREYS' MEDICINE CO.
[illegible] Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Vinho da Serra da Estrella

Em ancoretas e garrafas, superior a todas as outras marcas, proprio para mesa.

Rua Estreita do Rosario (junto da Igreja)

Poças Mendes & C.

Chegaram!

Sementes novas de hortaliças e floresja
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

Obras de Vime

Como sejam :
Cextos para compras
Berços
Balaios para papel
Roupeiros
e lindas cadeiras.

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

LICORES, COGNAC, VINHOS FINOS generos de primeira qualidade e tudo quanto se póde desejar para uma bôa dispensa, a preços os mais resumidos possivel.

(Não temos competidores,

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

Realejos

Importantes realejos, os melhores que tem vindo ao mercado ; vende-se na relojoaria David á rua do Cabugá n. 14. Preços baratissimos.

SEZÕES

As sezões, febres intermitentes, palustres, renitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. Rouquayrol
22 — Rua da Cruz — 22

Cal de Lisboa

chegada pelo ultimo vapor, vende-se no largo da antiga Assembléa (Forte do Matto) n. 21, armazem.

PHOSPHODINE

do Dr. Lalor, ou

VITAL ELIXIR, remedio inglez, efficacissimo no amollecimento cerebral, insomnia, sonhos fatigantes, ancia, excitamento, *debilidade dos nervos e dos musculos, tuberculos pulmonares*, molestias do *estomago, dos intestinos*, etc.

ELIXIR EUPEPTICO

Formula do
DR. BENICIO DE ABREU
PREPARADO PELO
PHARMACEUTICO
ALFREDO DE CARVALHO
RIO DE JANEIRO

Cura as dispepsias, digestões difficeis e todas as molestias do estomago.

Vendem-se na PHARMACIA FRANCEZA, á rua do Barão da Victoria n. 25 —Pernambuco.

Armação

Vende se uma excellente armação de amarello, toda envidraçada, com dous balcões de volta, propria para fazendas ou molhados : para ver e tratar na loja de José Augusto, no povoado de Ribeirão.

Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.

Syracuse !
Arados a 2, b 1 !
Cubanos ns. 1 e 2 !

Camisas para homens

um grande sortimento receberam
Conrado, Antunes & C.
A' BRISA

Carrinhos de passeio

para criança, fortes e elegantes, recebeberam
Conrado Antunes & C.
A' BRISA

Rendas modernas

Brancas, pretas e de cores, um enorme e variado sortimento, receberam
Conrado Antunes & C.
A BRISA

Perfumaria

dos afamados fabricantes— Houbigant, Guerlain, Colgate, Violet, Roger e Deletrez, acaba de chegar para
A' BRISA
Conrado Antunes & C.
PRAÇA DA INDEPENDENCIA

BOA IDEA ?
RESTAURANT BOA IDEA

Neste modesto estabelecimento, os numerosos freguezes e amigos assim como as Exmas. familias encontrarão sempre as seguintes iguarias :

Segundas-feiras,		Aferventados
Terças	«	Dobradinha
Quartas	«	Carurú
Quintas	«	Mão de Vacca ao almoço.
»	«	Feijoada a jantar.
Sextas	«	Vatapá. o
Sabbados		Rabada.

Domingos diversas especialidades do meu laboratorio culinario, bem como o especial Vinho Verde Bordeaux o especial azeite dendê proprio para as iguarias a bahiana fabricado especialmente para este modesto estabelecimento onde encontrarão a venda em conta a

RUA DAS LARANGEIRAS NS. 8 E 10
PERNAMBUCO
PAULA GOMES & C.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois ; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.

Quarenta em cada frasco

PARA O FIGADO

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas ; absolutamente puro, delicadamente medicioado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co. New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETTE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento ; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada

PARA O CABELLO E A PELLE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio de [illegible], [illegible], diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xerope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS —A companhia de Drogas productos chimicos Rua Marquez de Olinda n. 24.

Sabão transparente cristalino

Aviso ao respeitavel publico que se acha no mercado uma imitação muito inferior ao meu sabão cristalino, universalmente conhecido e que é muito mais caro do que a minha producção, visto não ter duração alguma e alem disso é muito prejudicial á hygiene.

Para possuir o verdadeiro sabão exija-se sempre minha firma.

W. Rieger, Frankfurt a. Main.

FOLHETIM 126

O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

OITAVA PARTE

SEGUNDO WATERLOO

III

A porta do bosque

(Continuação)

O que chegou primeiro, e que, aqui para nós, era o nosso amigo Cabirol, trazia um paletot abotoado até o pescoço e ia com as mãos mettidas nos bolsos, porque naquella manhã era excessivo o frio. Debaixo do braço levava dous cacetes de quatro pés de comprimento, nem pesados nem leves, e de uma madeira verde e nodosa.

Quando alli chegou poz-se a passeiar de um lado para outro, defronte da porta, e da casa do guarda. Havia alguns minutos que Cabirol assim gyrava quando, como dissemos, appareceu o outro personagem.

Quando Cabirol o vio encrespou as sobrancelhas, porque reconhecêra Larose, mas não mudou a expressão do rosto.

Calculou de si para si que o lacaio com a sua presença confirmava a exactidão das informações que lhe dera na vespera á noite.

Larose, notando a expressão do rosto de Cabirol, approximou-se-lhe com ar humilde e submisso, fazendo-lhe tres cortezias successivas.

— Passou bem, Sr. Cabirol ?

— Bem, muito obrigado, respondeu o mancebo, que não tinha o minimo desejo de entabolar conversação.

— Estimo muito, replicou Larose, que sentia exactamente o desejo contrario. O senhor é pontual, Sr. Cabirol ; é até mesmo mais que pontual, porque chegou antes da hora.

Cabirol fez com a cabeça um gesto affirmativo, mas não respondeu.

Larose não se deixou desanimar, e proseguio:

— Eu tambem... eu tambem sou pontual... Disse-lhe que me havia de achar aqui, e bem vê que não faltei.

E esfregava as mãos.

— E' aqui, continuou elle, que eu vou ver o meu ex-amo no espeto... Palavra de honra ! Palavra de Larose, que não posso dizer-lhe a satisfação que ha de causar-me tão bonito espectaculo ! E o senhor tambem me parece que não cede a sua parte, heim ?

Em vez de responder a esta pergunta, sahio subitamente Cabirol da sua taciturnidade, e fez outra pergunta :

— Em que ponto é que deve bater-se ? perguntou elle.

— O ponto ajustado é á entrada do bosque .. aqui, onde nós estamos.

— Sem duvida, mas este sitio não é conveniente para um duello... bem vê que passa gente continuamente.

— Tem razão... Mas em chegando o meu ex-amo e o seu adversario logo vemos o caminho que elles levam e seguimos-lhes os passos.

— Seria preferivel acharmo-nos primeiro que elles, no local do combate.

— Tem outra vez razão !

Eu trepo á uma arvore e assim trepado desfaço-me em votos contra meu amo.

— Mas como nos havemos de informar ?

— Tenho cá uma idéa.

— O que ! A este respeito ?

— Sim, senhor.

— Que idéa é ?

— Interrogar o guarda.

— Que é que lhe quer perguntar ?

— Onde é que costumam bater-se, com fortuna ! Elle que está sempre aqui, deve sabel-o.

— Então, pergunte.

Larose não esperando que lhe repetissem, foi bater á porta da casinha. A porta foi-lhe aberta por um velhito de máscara, e de boldrié, insignia das suas funcções.

— Desculpe-me incommodal-o... disse Larose.

— Em que é que posso servil-o ? perguntou o guarda a Larose e a Cabirol que se havia approximado.

— Desejava perguntar-lhe uma cousa.

— Pois pergunte.

— Desejo perguntar-lhe onde é que costumam ser aqui os duellos.

O guarda examinou durante um segundo com assombro, um tanto rabugento, o personagem que lhe dirigira aquella pergunta tão extravagante na fórma, personagem que, como sabem s, nada tinha de bellicoso.

IV

Anna, minha irmã, Anna, não avistas nada ?

— Pergunta-me onde costumam ser os duellos ?

— Sim, senhor... E faz-me um grande favor se m'o disser.

— Dar-se-ha o caso que os senhores tenham tenção...

Larose assumio um aspecto valentão, pondo a mão na ilharga, e replicou :

— Quem sabe lá !

O guarda olhou successivamente para Cabirol e para o ex-criado de quarto do Sr. de Savenay, e vio debaixo do braço do moço typographo os dous cacetes do mesmo tamanho.

— Pois olhem, meus amigos, exclamou o velho, sorrindo-se e designando os cacetes, se são essas as suas espadas, arriscam-se muito a ficar cheios de nodoas negras, mas o que duvido é que se atravessem de lado a lado !

— Eu e o meu companheiro, respondeu Cabirol, não temos nada que ajustar entre nós, e se lhe pedimos que nos indique o lugar habitual dos duellos posso affirmar-lhe que é por motivo inteiramente differente .. não temos a minima intenção de entrarmos á cacetada um ao outro.

— Muito bem... disse o guarda, sigam por essa avenida e vão caminhando sempre na frente, até encontrarem uma grande arvore, mais alta que todas as outras.

— Muito bem, murmurou Cabirol.

Ao cabo de tres minutos, chegaram a uma clareira onde o terreno fórma uma especie de valle, de trezentos a quatrocentos pés de comprimento e de cincoenta ou sessenta de largo.

— E' esse o sitio que procuramos.

— E' então aqui que costumam ser todos os duellos ?

— Todos não, mas a maior parte.

— Muito obrigado pelas suas informações.

— Não ha de que...

Larose e Cabirol afastaram-se e seguiram pela avenida que lhes ficava na frente. D'ahi a pouco, conforme o guarda lhes indicára, viram a tal arvore grande. Continuaram a caminhar, e chegaram por fim á clareira, que parece com effeito disposta expressamente para servir de theatro commodo e secreto ás lutas mortaes.

Era impossivel dar e receber uma estocada, em sitio mais lindo. Ficariam pasmados de o ver os requintados do seculo passado.

— E' aqui, disse Larose.

— Sem duvida, retorquio Cabirol. Mas...

— Mas o que ?

— Lembra-se do que nos disse o guarda ?

— Perfeitamente... disse-me que são aqui quasi todos, mas não todos.

— Assim é, e por isso temos a nosso favor grande numero de probabilidades.

— E então ?

— Então ! E' que ainda que fique uma só contra nós, é ainda demais. Se o seu barão fosse a excepção da regra, como diz a grammatica do Sr. Lhomond e se se batesse n'outro sitio, perderiamos a nossa madrugada.

— Que diacho ! murmurou Larose, isso é verdade !

E o descendente dos Frontins coçou a cabeça com ar inquieto e reflectido ; de subito, porém, soltou uma exclamação de alegria. O engenhoso achava uma solução para o problema.

— Vou trepar a esta arvore, disse elle, designando um carvalho bastante elevado, e do alto deste observatorio verei as carruagens que chegarem ; e se os patusquinhos mudarem de direcção faremos nós o mesmo

— Excellente... respondeu Cabirol, a quem a idéa agradou em extremo.

— Faça favor de me ajudar... disse Larose.

— Prompto.

E agil, como um macaco, o moderno Scapin, ajudado por Cabirol, içou-se pelo tronco do carvalho, do qual em breve alcançou os primeiros ramos.

Em poucos segundos chegou ao cimo da arvore.

— Que é que vê ? perguntou Cabirol, fazendo porta-voz com as mãos.

— Por emquanto, nada, respondeu Larose ; apenas avisto ao longe, na estrada, uma nuvemzinha de pó...

Decorreram depois alguns segundos. Cabirol repetio a pergunta.

— A nuvem avança e augmenta de volume, replicou Larose Não tem que ver... é uma carruagem, mas por emquanto não distingo nada.

Após uma pausa proseguio Cabirol :

— E então ?

— E' um coupé.. o coupé do barão... reconheço-lhe os cavallos... reconheço o Lourenço cocheiro... D'aqui a um minuto estarão á porta do bosque.

— Olha bem !... recommendou Cabirol, não deixe de olhar...

—

Juntemo-nos, se lhes agrada, a Renato, no momento em que o seu coupé parou em frente da casinha do guarda.

O mancebo apeou-se e olhou em torno. Estava tudo perfeitamente deserto. O guarda fumava no cachimbo, sentado á porta. Renato puxou pelo relogio e vio que eram sete menos um quarto.

— Bem... disse o mancebo, tenho um quarto de hora a meu favor.

Depois, voltando-se para o guarda, perguntou-lhe :

— Faça-me o favor de me dizer já hoje aqui vio outras carruagens além desta ?

— Não, senhor... A sua é a primeira.....

(Continúa).

Typ. do «Diario», R. Duque de Caxias 42

MUTILADO

ILEGÍVEL